

Pregão Eletrônico 130/2023

Processo Administrativo nº308/2023

Protocolo nº 64897/2023

Objeto: Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 11/01/2024

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

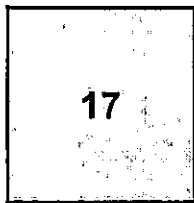
Data: 07/02/2024



Dados Processo:

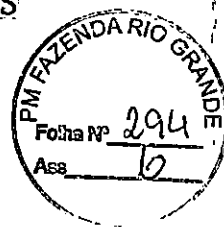
Número do Processo: 000064897/2023	
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Arquivo Público	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 02/02/2024 11:01 AM
Descrição Parecer: Segue resultado da avaliação de amostra	

Franciane Cristina

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023



Item 01 - Mochila escolar - conforme termo de referência.





[Handwritten signatures and initials]

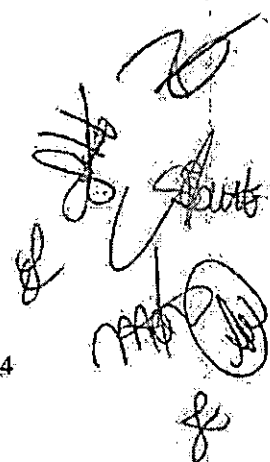
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



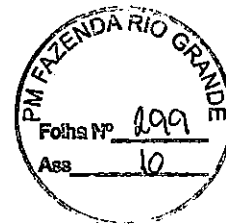
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**







PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Reprovado

Compartimento principal 100% poliéster (solicitado 92% poliéster e 8% poliamida)

Desenho do tecido não corresponde ao descritivo (triângulo equilátero)

Não contém sulcos

Ausência de helanca

Bolsos laterais com 2 tons de azul

Ausência da composição do tecido na etiqueta

Acabamento da alça em viés mede 20mm (solicitado no mínimo 25mm)

Laudos

Alguns Laudos não estão compatíveis com as gramaturas solicitadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Participou da sessão o Sr André Martins (representante da empresa PNK BOLSAS), e no final da sessão o Sr Josimar Pimenta (representante da empresa SUPPLY DO BRASIL LTDA).



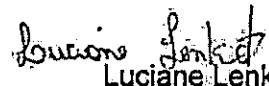
Resultado Final

Reprovado

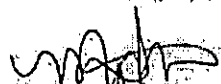
Item 01 - SUPPLY DO BRASIL LTDA

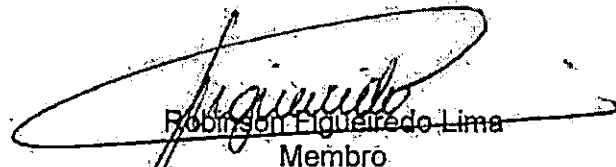
Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2024

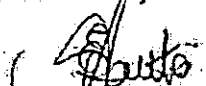

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras


Luciane Lenkot
Membro
Mat. 360.205
Comissão de Avaliação de Amostras


Fabiola dos Santos
Mat. 358.555
Secretaria Municipal de Educação


Mateus Pierin Meira
Mat. 359926
Secretaria Municipal de Educação


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras


Elaine Aparecida dos Santos
Mat. 352145
Secretaria Municipal de Educação


Ademir Rodrigues
Mat. 351.120
Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2024

Amostra de: machila ôscolar

Item: 01

Apresentação de Laudos e Declaração: ☒ sim ☐ não ☐ outros: alguns laudos
não estão compatíveis com as gramaturas indicadas

Correspondem ao descritivo do Edital: ☐ Sim ☒ Não ☐ outros: 100% poliéster, desenho
do tecido não corresponde ao descritivo (triângulo

Apresenta defeito: ☒ Sim ☐ Não ☐ outros: _____

Considerações:

equilátero), não contém sulcos, ausência de hilosco,
bolsas laterais com 2 tons de azul, ausência da
composição do tecido na etiqueta, acabamentos de alta,
Amostra: ☐ Aprovada ☒ Reprovada em ~~200~~ vís mede apenas 20mm.

Mateus Raimundo
Avaliador 1

Fabio dos Santos
Avaliador 2

Ademir Rodrigues
Avaliador 3

Paulo
[assinatura]



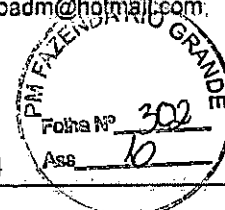
Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0391/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)
Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449
Contato(s): Alexandre Rossi e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)
Endereço: --
Contato(s): -- e-mail(s): --
Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do Item fornecida pelo cliente:	Código	0391/24-01	Coleta em	--
	Acabamento interno com tecido para dublagem 100% poliéster				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Gramatura (ac)	124,2 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10591:2008	26/01/24 - 26/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 0,556 Pressão 1 kPa = 0,518 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	26/01/24 - 26/01/24	
Estrutura (ac)	Malha dupla frontura Interlock	---	ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	26/01/24 - 26/01/24	
Título de fios (Ne) (ac)	59,72	Ne	ABNT NBR 13216:1994	26/01/24 - 26/01/24	
Título de fios (Tex) (ac)	9,88 Descritivo a seguir	Tex	ABNT NBR 13216:1994	26/01/24 - 26/01/24	
Número de cursos e colunas por unidade de comprimento (ac)	Colunas = 19 Carreiras/Cursos = 18 Descritivo a seguir	n°/cm	ABNT NBR 12060:1991 Versão corrigida 2002	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência ao estouro a seco (ac)	1014,3 Descritivo a seguir	kPa	ABNT NBR 13384:1995	29/01/24 - 29/01/24	
Resistência ao estouro a úmido (ac)	979,7 Descritivo a seguir	kPa	ABNT NBR 13384:1995	29/01/24 - 29/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 10591

Condição do corpo de prova:	Condicionado.		
Condições ambientais:	20°C ± 2°C 65% ± 4%		
Nº de CPs testados:	5		
Valor média da gramatura (g/m2):	124,2		
Coefficiente de variação (%):	1,2		
Incertezas de medição:			
Mensurando:	U95%	Veef:	K:
Gramatura:	4,4	525	2,005

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência K, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

[Handwritten signatures and stamps]



Relatório de Ensaios CETIQT N° 0391/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO, SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador ; FN / Resolução: 0 - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coeficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 2,082; Pressão 1 kPa = 1,914	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	5,0%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,01	2,28
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,01	2,25

Informações do ensaio - ABNT NBR 13216

C.V. tex (%):	5,07
N° de corpos-de-prova:	10
Distância entre as pinças (m):	0,25
Pré-tensão utilizada (gf):	2
Título de fios (Dtex):	98,8

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br



Revisão: 00

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0391/24

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

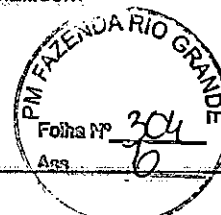
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: _____

Contato(s): --

e-mail(s): —

Recepção: 24/01/24



Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título (tex)	0,6	2,03

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k , de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 12060

Comprimento do corpo de prova:	2,5 cm
Condições ambientais durante o ensaio:	20,6 °C 64,50%
Número de cursos e colunas por unidade de comprimento (n°/in):	Coluna: 48 Curso: 46

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Coluna (n°/cm)	1,0	47	2,06
Curso (n°/cm)	1,0	61	2,04

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k , de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13384

Mecanismo de medição: Hidráulico

Nº de CPs ensaiados: 10

Área do teste (cm²): 7,3

Direção da ruptura: Combinação de duas direções

Condição dos CPs: Seco

O resultado apresentado nesta relação refere-se exclusivamente ao item enviado/entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0391/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



C.V. - Resistência média ao estouro (%): 1,0

Desvio padrão (kPa): 10,1

Nº de CPs com ruptura próximo ao anel: 0

Equipamento utilizado: testador de estouro digital 338D

Capacidade Nominal do Equipamento (kPa): 5000

Número de ensaios rejeitados: 0

Resistência ao estouro (Kgf/cm²): 10,3

Valores Individuais - Resistência ao estouro (kPa)

1028,0

1014,0

1015,0

1005,0

1000,0

1023,0

1007,0

1031,0

1009,0

1011,0

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Resistência ao estouro (kPa)	14,36	221	2,01

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição, relatada, é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prêstes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br



Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0391/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24

Informações do ensaio - ABNT NBR 13384

Mecanismo de medição: Hidráulico

Nº de CPs ensalados: 10

Área do teste (cm²): 7,3

Direção da ruptura: Combinação de duas direções

Condição dos CPs: Úmido

C.V. - Resistência média ao estouro (%): 1,9

Desvio padrão (kPa): 18,3

Nº de CPs com ruptura próximo ao anel: 0

Equipamento utilizado: Testador de estouro digital 338D

Capacidade Nominal do Equipamento (kPa): 5000

Número de ensaios rejeitados: 0

Resistência ao estouro (Kg/cm²): 10,0



Valores Individuais - Resistência ao estouro (kPa)

983,0

931,0

984,0

1002,0

984,0

985,0

987,0

979,0

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado e entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 5/6

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0391/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroiológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	--(CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--	e-mail(s):	--
Recepção: 24/01/24			



982,0			
980,0			
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Resistência ao estouro - (kPa)	17,71	44	2,06

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

ANIELE DE
OLIVEIRA XAVIER
DA

SILVA:13770873793

Assinado de forma digital
por ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA

SILVA:13770873793

Dados: 2024.01.31
10:30:04 -03'00'

Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado.

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos.
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes o a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0389/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	-- (CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--		
		e-mail(s):	--
		Recepção:	24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0389/24-01	Coleta em	-
	Bolso frontal tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop.				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Gramatura (ac)	425,5 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10591:2008	30/01/24 - 30/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 0,569 Pressão 1 kPa = 0,532 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	30/01/24 - 30/01/24	
Armação (ac)	Tela com efeito rip stop	---	ABNT NBR 12546:2017	30/01/24	
Título de fios (Ne) (ac)	Urdume = 15,05 Trama = 21,63	Ne	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Título de fios (Tex) (ac)	Urdume = 39,20 Trama = 27,28 Descritivo a seguir	Tex	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Número de fios por unidade de comprimento (ac)	Urdume = 21 Trama = 13 Descritivo a seguir	fios/cm	ABNT NBR 10588:2016	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência à tração (ac)	Urdume = 1255,07 Trama = 770,29 Descritivo a seguir	N	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	
Alongamento (ac)	Urdume = 31,31 Trama = 25,45	%	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	
Resistência ao rasgo - Testador Elmendorf (ac)	Urdume = 74,89 Trama = 49,79 Descritivo a seguir	N	ASTM D1424:2021	29/01/24 - 29/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 10591

Condição do corpo de prova:	Condiicionado		
Condições ambientais:	20°C ± 2°C 65% ± 4%		
Nº de CPs testados:	5		
Valor média da gramatura (g/m2):	425,5		
Coefficiente de variação (%):	0,8		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veef	K
Gramatura	10,5	515	2,005

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado/ entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0389/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k , de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio-comparador ; FN / Resolução: 0, - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 5,644; Pressão 1 kPa = 1,033	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	6,0%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,02	2,32
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,00	2,15

Informações do ensaio - ABNT NBR 13216

C.V. Urume tex (%):	3,94
C.V. Trama tex (%):	1,66
N° de corpos-de-prova (Urume):	10
N° de corpos-de-prova (Trama):	10

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0389/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

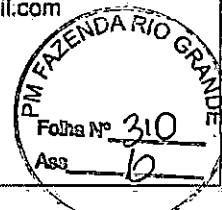
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Distância entre as pinças (m):	0,25	
Pré-tensão utilizada Urdume (gf):	10	
Pré-tensão utilizada Trama (gf):	7	
Título de fios Urdume (Dtex):	392,0	
Título de fios Trama (Dtex):	272,8	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título U (tex)	1,2	2,21
Título T (tex)	0,6	2,02

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 10588			
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/cm)	1,0	Infinito	2,00
Trama (fios/cm)	1,0	infinito	2,00

Informações do ensaio - ABNT NBR ISO 13934-1	
Condição do CP (condicionado ou úmido): Condicionado	
Distância entre as garras (mm): 200	
Velocidade do ensaio (mm/min): 100	
Força de pré-tensão (N): 5	

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0389/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

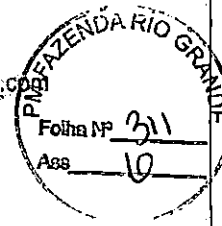
Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Urdume - CV da força máxima (%): 3,00

Trama - CV da força máxima (%): 1,53

Nº de CPs testados - Urdume / Trama: 5 / 5

Nº de CPs rejeitados - Urdume / Trama: 0 / 0

Condições ambientais: T=20°C ± 2°C; U.R. = 65% ± 4%

Resistência à tração Urdume (kgf): 127,98

Resistência à tração Trama (kgf): 78,55

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Força máxima - Urdume (N)	48,3	4	2,87
Força máxima - Trama (N)	15,1	4	2,87
Alongamento - Urdume (%)	0,6	Infinito	2,00
Alongamento - Trama (%)	0,7	Infinito	2,00

A incerteza expandida da medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ASTM D1424

Condição dos CPs ensaiados:	Condicionado
Condições ambientais:	T = 21°C ± 2°C UR = 65% ± 5%
Nº de CPs rejeitados:	0
Equipamento utilizado:	Testador de rasgo Elmendorf automático, fabricante Mesdan, modelo 275D, capacidade de 30mil cN, código interno LF-108
Sistema de fixação do CP Software:	Mecânico automático Elmatic
Resultado do rasgo:	Houve Rasgo

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0389/24

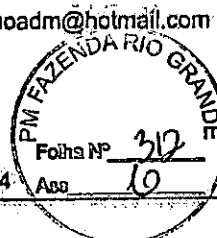
Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)
Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449
Contato(s): Alexandre Rossi e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)
Endereço: --
Contato(s): -- e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Desvio padrão (N) - CPs Urdume:	7,16		
CV - CPs Urdume:	9,56%		
Desvio padrão (N) - CPs Trama:	2,53		
CV - CPs Trama:	5,08%		
Resistência ao rasgo Urdume (kgf):	7,64		
Resistência ao rasgo Trama (kgf):	5,08		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Força de rasgo - Urdume (N)	9,19	4,00	2,87
Força de rasgo - Trama (N)	3,25	4,02	2,87

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ASTM: American Society for Testing Materials.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793

Assinado de forma digital por
ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER DA
SILVA:13770873793
Dados: 2024.01.31 10:28:19 -03'00'

Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado.

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0392/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

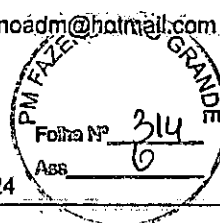
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador; FN / Resolução: 0 - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 3,429; Pressão 1 kPa = 1,151	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	8,4%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,01	2,32
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,00	2,17

Informações do ensaio - ABNT NBR 13216

C.V. Urdume tex (%):	3,99
C.V. Trama tex (%):	3,37
Nº de corpos-de-prova (Urdume):	10
Nº de corpos-de-prova (Trama):	10
Distância entre as pinças (m):	0,25
Pré-tensão utilizada Urdume (gf):	10
Pré-tensão utilizada Trama (gf):	7

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

[Handwritten signatures and stamps]

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0392/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Título de fios Urdume (Dtex):	401,2	
Título de fios Trama (Dtex):	280,0	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título U (tex)	1,2	2,21
Título T (tex)	0,8	2,11

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 10588

Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/cm)	1,0	infinito	2,00
Trama (fios/cm)	1,0	955	2,00

Informações do ensaio - ABNT NBR ISO 13934-1

Condição do CP (condicionado ou úmido): Condicionado

Distância entre as garras (mm): 200

Velocidade do ensaio (mm/min): 100

Força de pré-tensão (N): 5

Urdume - CV da força máxima (%): 2,15

Trama - CV da força máxima (%): 1,60

N° de CPs testados - Urdume / Trama: 5 / 5

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0392/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)			
Endereço: --			
Contato(s): --	e-mail(s): --		
Recepção: 24/01/24			

N° de CPs rejeitados - Urdume / Trama: 0 / 0

Condições ambientais: T=20°C ± 2°C; U.R. = 65% ± 4%

Resistência à tração Urdume (kgf): 130,78

Resistência à tração Trama (kgf): 76,00

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Força máxima - Urdume (N)	35,3	4	2,87
Força máxima - Trama (N)	15,3	4	2,87
Alongamento - Urdume (%)	0,8	Infinito	2,00
Alongamento - Trama (%)	1,0	Infinito	2,00

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

**ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793**

Assinado de forma digital por
ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER DA
SILVA:13770873793
Dados: 2024.01.31 10:29:09 -03'00'

Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

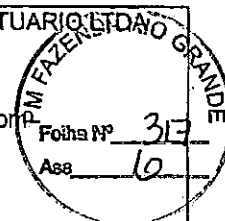
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0394/24

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C. FRONTELMO SANTOS, CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA		
	(CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)			
Endereço: --			
Contato(s): --	e-mail(s): --		
Recepção: 24/01/24			



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0394/24-01	Coleta em	-
	Sobre as costas, protetor costal e encaixe de carrinho escolar, em material formato de colmeia, tela aerada.				
Ensalo	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensalo	
Gramatura (ac)	173,8 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10591:2008	30/01/24 - 30/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 3,228 Pressão 1 kPa = 3,151 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	30/01/24 - 30/01/24	
Número de cursos e colunas por unidade de comprimento (ac)	Colunas = 11 Carreiras/Cursos = 18 Descritivo a seguir	nº/cm	ABNT NBR 12060:1991 Versão corrigida 2002	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência ao estouro a seco (ac)	947,0 Descritivo a seguir	kPa	ABNT NBR 13384:1995	29/01/24 - 29/01/24	
Resistência ao estouro a úmido (ac)	958,5 Descritivo a seguir	kPa	ABNT NBR 13384:1995	29/01/24 - 29/01/24	

Informações do ensaio - ABNT-NBR 10591			
Condição do corpo de prova:		Condicionado	
Condições ambientais:		20°C ± 2°C 65% ± 4%	
Nº de CPs testados:		5	
Valor média da gramatura (g/m2):		173,8	
Coeficiente de variação (%):		0,9	
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veef	K
Gramatura	5,2	807	2,003

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido. Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório. As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0394/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador ; FN / Resolução: 0 - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 8,919; Pressão 1 kPa = 12,046	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	2,3%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,21	2,32
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,28	2,32

Informações do ensaio - ABNT NBR 12060

Comprimento do corpo de prova:	2,5 cm		
Condições ambientais durante o ensaio:	20,6 °C	64,50%	
Número de cursos e colunas por unidade de comprimento (n°/in):	Coluna: 26		
	Curso: 46		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Coluna (n°/cm)	1,0	27	2,10
Curso (n°/cm)	1,0	61	2,04

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcr é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0394/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

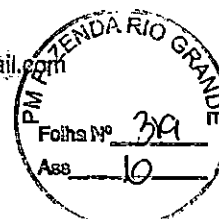
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a proximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13384

Mecanismo de medição: Hidráulico

N° de CPs ensaiados: 10

Área do teste (cm²): 7,3

Direção da ruptura: Combinação de duas direções

Condição dos CPs: Seco

C.V. - Resistência média ao estouro (%): 3,6

Desvio padrão (kPa): 34,21

N° de CPs com ruptura próximo ao anel: 0

Equipamento utilizado: Testador de estouro digital 338D

Capacidade Nominal do Equipamento (kPa): 5000

Número de ensaios rejeitados: 0

Resistência ao estouro (Kgf/cm²): 9,7

Valores Individuais - Resistência ao estouro (kPa)

930,0

990,0

936,0

977,0

954,0

969,0

905,0

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrológia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

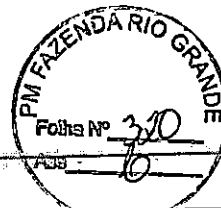
Página: 3/6

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0394/24

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)
Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449
Contato(s): Alexandre Rossi e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)
Endereço: --
Contato(s): -- e-mail(s): --
Recepção: 24/01/24



932,0			
890,0			
987,0			
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Resistência ao estouro - (kPa)	27,23	16	2,17

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13384

Mecanismo de medição: Hidráulico
N° de CPs ensaiados: 10
Área do teste (cm²): 7,3
Direção da ruptura: Combinação de duas direções
Condição dos CPs: Úmido
C.V. - Resistência média ao estouro (%): 4,7
Desvio padrão (kPa): 45,2
N° de CPs com ruptura próximo ao anel: 0
Equipamento utilizado: testador de estouro digital 338D
Capacidade Nominal do Equipamento (kPa): 5000
Número de ensaios rejeitados: 0
Resistência ao estouro (Kgf/cm²): 9,8

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0394/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Valores Individuais - Resistência ao estouro (kPa)

1018,0

895,0

1001,0

999,0

981,0

982,0

903,0

966,0

909,0

931,0

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Resistência ao estouro (kPa)	34,95	13	2,23

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barrá da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev.01

Página: 5/6

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0394/24

Revisão: 00

Cóordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C. FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

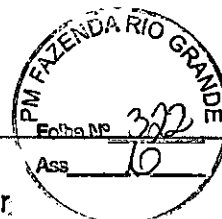
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



**ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793**

Assinado de forma digital por

ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER

DA SILVA:13770873793

Dados: 2024.01.31 10:30:28

-03'00'

Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado

Documento Verificado e aprovado por meios eletrônicos

*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcr é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

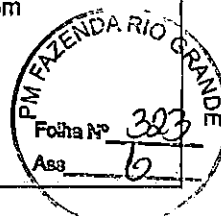
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0387/24-01	Coleta em	-
	Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop.				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Gramatura (ac)	176,6 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10591:2008	26/01/24 - 26/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 0,436 Pressão 1 kPa = 0,411 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	26/01/24 - 26/01/24	
Armação (ac)	Tela com efeito rip stop	---	ABNT NBR 12546:2017	26/01/24	
Título de fios (Ne) (ac)	Urdume = 16,10 Trama = 29,09	Ne	ABNT NBR 13216:1994	26/01/24 - 26/01/24	
Título de fios (Tex) (ac)	Urdume = 36,64 Trama = 20,28 Descritivo a seguir	Tex	ABNT NBR 13216:1994	26/01/24 - 26/01/24	
Número de fios por unidade de comprimento (ec)	Urdume = 26 Trama = 18 Descritivo a seguir	fios/cm	ABNT NBR 10588:2015	30/01/24 - 30/01/24	
Número de fios por unidade de comprimento (ac)	Urdume = 66 Trama = 47 Descritivo a seguir	fios/in	ABNT NBR 10588:2015	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência à tração (ac)	Urdume = 1331,04 Trama = 1107,71 Descritivo a seguir	N	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	26/01/24 - 26/01/24	
Alongamento (ac)	Urdume = 27,67 Trama = 26,35	%	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	26/01/24 - 26/01/24	
Resistência ao rasgo - Testador Elmendorf (ac)	Urdume = 107,52 Trama = 81,62 Descritivo a seguir	N	ASTM D1424:2021	26/01/24 - 26/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 10591

Condição do corpo de prova:	Condicionado
Condições ambientais:	20°C ± 2°C 65% ± 4%
N° de CPs testados:	5
Valor média da gramatura (g/m²):	176,6
Coefficiente de variação (%):	0,3

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS, CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandra Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veef	K
Gramatura	4,9	infinito	2,000

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13371		
Equipamento:	Código: LF-113; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador; FN / Resolução: 0 - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa):	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 3,144; Pressão 1 kPa = 0,765	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	3,8%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,01	2,28
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,00	2,05

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24

**Informações do ensaio - ABNT NBR 13216**

C.V. Urdume tex (%):	1,38	
C.V. Trama tex (%):	4,37	
Nº de corpos-de-prova (Urdume):	10	
Nº de corpos-de-prova (Trama):	10	
Distância entre as pinças (m):	0,25	
Pré-tensão utilizada Urdume (gf):	9	
Pré-tensão utilizada Trama (gf):	5	
Título de fios Urdume (Dtex):	366,4	
Título de fios Trama (Dtex):	202,8	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título U (tex)	0,6	2,03
Título T (tex)	0,8	2,10

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 10588

Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/cm)	1,0	374	2,01
Trama (fios/cm)	1,0	165	2,02

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 3/6

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Informações do ensaio - ABNT NBR 10588

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/in)	2,0	374	2,01
Trama (fios/in)	2,0	165	2,02

Informações do ensaio - ABNT NBR ISO 13934-1

Condição do CP (condicionado ou úmido): Condicionado

Distância entre as garras (mm): 200

Velocidade do ensaio (mm/min): 100

Força de pré-tensão (N): 5

Urdume - CV da força máxima (%): 1,69

Trama - CV da força máxima (%): 2,89

Nº de CPs testados - Urdume / Trama: 5 / 5

Nº de CPs rejeitados - Urdume / Trama: 0 / 0

Condições ambientais: T=20°C ± 2°C; U.R. = 65% ± 4%

Resistência à tração Urdume (kgf): 135,73

Resistência à tração Trama (kgf): 112,95

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Força máxima - Urdume (N)	28,9	4	2,87
Força máxima - Trama (N)	41,0	4	2,87

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24.



Alongamento - Urdume (%)	1,0	Infinito	2,00
Alongamento - Trama (%)	0,7	Infinito	2,00

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ASTM D1424			
Condição dos CPs ensaiados:		Condicionado	
Condições ambientais:		T = 21°C ± 2°C UR = 65% ± 5%	
Nº de CPs rejeitados:		0	
Equipamento utilizado:		Testador de rasgo Elmendorf automático, fabricante Mesdan, modelo 275D, capacidade de 30mil cN, código interno LF-108	
Sistema de fixação do CP Software:		Mecânico automático Elmatic	
Resultado do rasgo:		Houve Rasgo	
Desvio padrão (N) - CPs Urdume:		5,84	
CV - CPs Urdume:		5,43%	
Desvio padrão (N) - CPs Trama:		7,19	
CV - CPs Trama:		8,80%	
Resistência ao rasgo Urdume (kgf):		10,96	
Resistência ao rasgo Trama (kgf):		8,32	
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Força de rasgo - Urdume (N)	7,49	4,00	2,87
Força de rasgo - Trama (N)	9,22	4,00	2,87

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 5/6

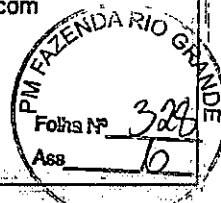
Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0387/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Álexandra Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	-- (CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--	e-mail(s):	--
		Recepção:	24/01/24



Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcr (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ASTM: American Society for Testing Materials.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024.

**ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793**

Assinado de forma digital por

ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER

DA SILVA:13770873793

Dados: 2024.01.31 10:26:42

-03'00'

Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcr é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 8/6

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0393/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24

Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0393/24-01	Coleta em	---
	Sobre as costas, protetor costal e encaixe de carrinho escolar, em material formado de colmela, tela aerada.				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Composição (ac)	100% Poliéster	%	AATCC TM 20:2021 e	31/01/24 -	
	Descritivo a seguir		AATCC TM 20A:2021	31/01/24	

Informações do ensaio - AATCC TM 20 e AATCC TM 20A

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

HEVERTON SILVA DE ALMEIDA:10627165745
Assinado de forma digital por HEVERTON SILVA DE ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31 16:53:21 -03'00'
Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0385/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0385/24-01	Coleta em	-
	Tecido principal maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop.				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Amacção (ac)	Tela com efeito rip stop	---	ABNT NBR 12546:2017	30/01/24	
Gramatura (ac)	386,2 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10581:2008	30/01/24 - 30/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 0,582 Pressão 1 kPa = 0,525 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	30/01/24 - 30/01/24	
Título de fios (Ne) (ac)	Urdume = 14,71 Trama = 21,07	Ne	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Título de fios (Tex) (ac)	Urdume = 40,12 Trama = 28,00 Descritivo a seguir	Tex	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Resistência ao rasgo - Testador Elmendorf (ac)	Urdume = 71,11 Trama = 58,77 Descritivo a seguir	N	ASTM D1424:2021	29/01/24 - 29/01/24	
Número de fios por unidade de comprimento (ac)	Urdume = 22 Trama = 13 Descritivo a seguir	fios/cm	ABNT NBR 10588:2015	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência à tração (ac)	Urdume = 1282,53 Trama = 745,34 Descritivo a seguir	N	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	
Alongamento (ac)	Urdume = 30,15 Trama = 27,08	%	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 10591

Condição do corpo de prova:	Condicionado		
Condições ambientais:	20°C ± 2°C 65% ± 4%		
Nº de CPs testados:	5		
Valor média da gramatura (g/m2):	386,2		
Coefficiente de variação (%):	0,8		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veef	K
Gramatura	9,5	651	2,004

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcr é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0385/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

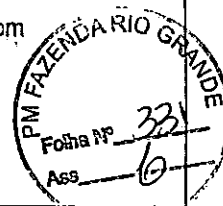
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador ; FN / Resolução: 0 - 5 mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 3,429; Pressão 1 kPa = 1,151	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	8,4%	
Incêrtezas de medição.		
Mensurando.	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,01	2,32
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,00	2,17

Informações do ensaio - ABNT NBR 13216

C.V. Urdume tex (%)	3,99
C.V. Trama tex (%)	3,37
N° de corpos-de-prova (Urdume):	10
N° de corpos-de-prova (Trama):	10

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0385/24

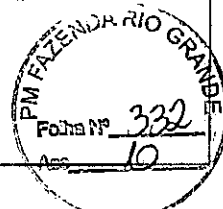
Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metroológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)
Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449
Contato(s): Alexandre Rossi e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: - (CNPJ: -)
Endereço: -
Contato(s): - e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Distância entre as pinças (m):	0,25	
Pré-tensão utilizada Urdume (gf):	10	
Pré-tensão utilizada Trama (gf):	7	
Título de fios Urdume (Dtex):	401,2	
Título de fios Trama (Dtex):	280,0	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título U (tex)	1,2	2,21
Título T (tex)	0,8	2,11

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ASTM D1424	
Condição dos CPs ensaiados:	Condiicionado
Condições ambientais:	T = 21°C ± 2°C [UR = 65% ± 5%
Nº de CPs rejeitados:	0
Equipamento utilizado:	Testador de rasgo Elmendorf automático, fabricante Mesdan, modelo 275D, capacidade de 30mil cN, código interno LF-108
Sistema de fixação do CP Software:	Mecânico automático Elmatic
Resultado do rasgo:	Houve Rasgo
Desvio padrão (N) - CPs Urdume:	6,39
CV - CPs Urdume:	8,99%

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0385/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	-- (CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--		
		e-mail(s):	--
		Recepção:	24/01/24



Desvio padrão (N) - CPs Trama:	2,83		
CV - CPs Trama:	4,82%		
Resistência ao rasgo Urdume (kgf):	7,25		
Resistência ao rasgo Trama:(kgf):	5,99		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Força de rasgo - Urdume (N)	8,21	4,00	2,87
Força de rasgo - Trama (N):	3,64	4,02	2,87

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição, multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 10588			
Número de fios por unidade de comprimento - Urdume (fios/in):		56	
Número de fios por unidade de comprimento - Trama (fios/in):		33	
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/cm)	1,0	infinito	2,00
Trama (fios/cm)	1,0	955	2,00

Informações do ensaio - ABNT NBR ISO 13934-1	
Condição do CP (condicionado ou úmido):	Condicionado
Distância entre as garras (mm):	200
Velocidade do ensaio (mm/min):	100
Força de pré-tensão (N):	5

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev.01

Página: 4/6

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0385/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

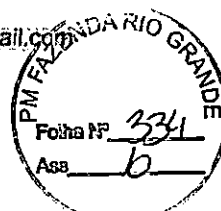
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Urdume - CV da força máxima (%): 2,05

Trama - CV da força máxima (%): 1,60

N° de CPs testados - Urdume / Trama: 5 / 5

N° de CPs rejeitados - Urdume / Trama: 0 / 0

Condições ambientais: T=20°C ± 2°C; U.R. = 65% ± 4%

Resistência à tração Urdume (kgf): 130,78

Resistência à tração Trama (kgf): 76,00

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Força máxima - Urdume (N)	33,6	4	2,87
Força máxima - Trama (N)	15,3	4	2,87
Alongamento - Urdume (%)	0,8	Infinito	2,00
Alongamento - Trama (%)	1,0	Infinito	2,00

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ASTM: American Society for Testing Materials.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev.01

Página: 5/6

**Relatório de Ensaios CETIQT N° 0385/24**

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)			
Endereço: --			
Contato(s): --	e-mail(s): --		
		Recepção:	24/01/24

**ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793**Assinado de forma digital por
ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER
DA SILVA:13770873793
Dados: 2024.01.31 10:28:45
-03'00'Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário AutorizadoDocumento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaio CETIQT N° 0386/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0386/24-01	Coleta em	--
	Tecido forro para dublagem de costã, forro em tecido rip stop.				
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Composição (ac)	100% Poliéster Descritivo a seguir	%	ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1977	31/01/24 - 31/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 13538 e ABNT NBR 11914

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

HEVERTON SILVA
DE
ALMEIDA:106271
65745

Assinado de forma digital
por HEVERTON SILVA DE
ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31
16:40:11 -03'00'

Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo, Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0388/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.518/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: - (CNPJ: -)

Endereço: -

Contato(s): -

e-mail(s): -

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	0388/24-01	Coleta em	-
	Bolso frontal tecido maquiado, derivado de tela, com efeito rip stop.				
Ensalo	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensalo	
Composição (ac)	100% Poliéster com revestimento sintético Descritivo a seguir	%	AATCC TM 20:2021 e AATCC TM 20A:2021	31/01/24 - 31/01/24	

Informações do ensaio - AATCC TM 20 e AATCC TM 20A

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

HEVERTON SILVA
DE
ALMEIDA:106271
65745

Assinado de forma digital
por HEVERTON SILVA DE
ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31
16:45:19 -03'00'

Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 1/1

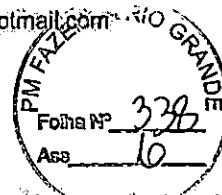
Relatório de Ensaios CETIQT N° 0390/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	-- (CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--		
		e-mail(s):	--
		Recepção:	24/01/24



Amostra	Descrição do Item fornecida pelo cliente:	Código	0390/24-01	Coleta em	--
Ensaio	Acabamento interno com tecido para dublagem 100% poliéster.	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio
Composição (ac)	100% Poliéster Descritivo a seguir	%	AATCC TM 20:2021 e AATCC TM 20A:2021	31/01/24	31/01/24

Informações do ensaio - AATCC TM 20 e AATCC TM 20A

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

HEVERTON
SILVA DE
ALMEIDA:10627
165745

Assinado de forma
digital por HEVERTON
SILVA DE
ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31
16:50:52 -03'00'

Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Flm. do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 1/1

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0384/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

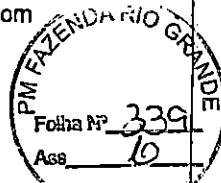
Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	Coleta em
	a) Tecido principal maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop.	0384/24-01	--
Ensaio	Resultado	Unidade	Método
Composição (ac)	100% Poliéster com revestimento sintético	%	AATCC TM 20:2021 e AATCC TM 20A:2021
	Descritivo a seguir:		
			Data do Ensaio
			31/01/24 - 31/01/24

Informações do ensaio - AATCC TM 20 e AATCC TM 20A

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024:

HEVERTON SILVA DE ALMEIDA:10627165745
45

Assinado de forma digital
por HEVERTON SILVA DE
ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31
16:35:40 -03'00'

Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RE-LBW-004, Rev. 01

Página: 1/1

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0395/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório de Toxicidade

Cliente:	LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (CNPJ: 21.547.516/0001-20)		
Endereço:	R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449		
Contato(s):	Alexandre Rossi	e-mail(s):	frontelmoadm@hotmail.com
Interessado:	-- (CNPJ: --)		
Endereço:	--		
Contato(s):	--		
		e-mail(s):	--
		Recepção:	24/01/24



Amostra	Descrição do item fornecida pelo cliente:	Código	Coleta em
	Bolso frontal tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop.	0395/24-01	--
Ensaio	Resultado	Unidade	Método
Composição (ac)	100% Poliéster com revestimento sintético. Descritivo a seguir	%	AATCC TM 20:2021 e AATCC TM 20A:2021
			31/01/24 - 31/01/24

Informações do ensaio - AATCC TM 20 e AATCC TM 20A

Resultado referente a: Composição geral do material

Informações sobre tratamento especial para a remoção de tamanho ou acabamento dado além do pré-tratamento especificado:

Resultado baseado em: Massa seca limpa

Incerteza de medição

Mensurando	U _{95%}	k
Composição	0,59%	4,53

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

HEVERTON SILVA
DE
ALMEIDA:1062716
5745
Assinado de forma digital
por HEVERTON SILVA DE
ALMEIDA:10627165745
Dados: 2024.01.31
16:56:19 -03'00'
Heverton Silva de Almeida
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0396/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereco: —

Contato(s): —

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Amostra	Descrição do Item fornecida pelo cliente: Bolso frontal tecido maqui­netado, derivado de tela; com efeito rip stop.	Código	0396/24-01	Coleta em	-
Ensaio	Resultado	Unidade	Método	Data do Ensaio	
Gramatura (ac)	366,2 Descritivo a seguir	g/m²	ABNT NBR 10591:2008	30/01/24 - 30/01/24	
Espessura (ac)	Pressão 0,1 kPa = 0,582 Pressão 1 kPa = 0,526 Descritivo a seguir	mm	ABNT NBR 13371:2005	30/01/24 - 30/01/24	
Armação (ac)	Tela com efeito rip stop		ABNT NBR 12546:2017	30/01/24	
Título de fios (Ne) (ac)	Urdume = 14,71 Trama = 21,07	Ne	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Título de fios (Tex) (ac)	Urdume = 40,12 Trama = 28,00 Descritivo a seguir	Tex	ABNT NBR 13216:1994	29/01/24 - 29/01/24	
Número de fios por unidade de comprimento (ac)	Urdume = 22 Trama = 13 Descritivo a seguir	fios/cm	ABNT NBR 10588:2015	30/01/24 - 30/01/24	
Resistência à tração (ac)	Urdume = 1282,53 Trama = 745,34 Descritivo a seguir	N	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	
Alongamento (ac)	Urdume = 30,15 Trama = 27,08	%	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	29/01/24 - 29/01/24	
Resistência ao rasgo - Testador Elmendorf (ac)	Urdume = 71,11 Trama = 58,77 Descritivo a seguir	N	ASTM D1424:2021	29/01/24 - 29/01/24	

Informações do ensaio - ABNT NBR 10591

Condição do corpo de prova:	Condicionado
Condições ambientais:	20°C ± 2°C 65% ± 4%
Nº de CPs testados:	5
Valor média da gramatura (g/m²):	386,2
Coefficiente de variação (%):	0,8
Incertezas de medição	
Mensurando	U95% Veef K
Gramatura	9,5 651 2,004

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue; conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cocre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055.

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetigt.senai.br

RF-LBW-004, Rev. 01

Página: 4/5

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0396/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)
Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449
Contato(s): Alexandre Rossi e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com
Interessado: -- (CNPJ: --)
Endereço: --
Contato(s): -- e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 13371

Equipamento:	Código: LF-113 ; Fabricante: Mesdan-Lab; Indicador: Relógio comparador ; FN / Resolução: 0, - 5, mm / 0,001 mm	
Largura dos materiais estreitos:	NA	
Número de corpos-de-prova:	10	
Pressão aplicada (kPa)	0,1 kPa; 1 kPa	
Método de ensaio:	A	
Coefficiente de variação (%):	Pressão 0,1 kPa = 3,429; Pressão 1 kPa = 1,151	
Índice da diferença de espessura do ensaio preliminar	8,4%	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Espessura (mm) - Pressão 0,1 kPa	0,01	2,32
Espessura (mm) - Pressão 1 kPa	0,00	2,17

Informações do ensaio - ABNT NBR 13216

C.V. Urdume tex (%):	3,99
C.V. Trama tex (%):	3,37
N° de corpos-de-prova (Urdume):	10
N° de corpos-de-prova (Trama):	10

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades do laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT N° 0396/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24

Distância entre as pinças (m):	0,25	
Pré-tensão utilizada Urdume (gf):	10	
Pré-tensão utilizada Trama (gf):	7	
Título de fios Urdume (Dtex):	401,2	
Título de fios Trama (Dtex):	280,0	
Incertezas de medição		
Mensurando	U95%	k
Título U' (tex)	1,2	2,21
Título T (tex)	0,8	2,11

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ABNT NBR 10588			
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Urdume (fios/cm)	1,0	Infinito	2,00
Trama (fios/cm)	1,0	955	2,00

Informações do ensaio - ABNT NBR ISO 13934-2	
Condição do CP (condicionado ou úmido): Condicionado	
Distância entre as garras (mm): 200	
Velocidade do ensaio (mm/min): 100	
Força de pré-tensão (N): 5	

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.

Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.

As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luís Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetigt.senai.br

Relatório de Ensaios CETIQT Nº 0396/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V. DA C. FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, Nº 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Urdume - CV da força máxima (%): 2,15

Trama - CV da força máxima (%): 1,60

Nº de CPs testados - Urdume / Trama: 5 / 5

Nº de CPs rejeitados - Urdume / Trama: 0 / 0

Condições ambientais: T=20°C ± 2°C | U.R. = 65% ± 4%

Resistência à tração Urdume (kgf): 130,78

Resistência à tração Trama (kgf): 76,00

Incertezas de medição

Mensurando	U95%	Veff	k
Força máxima - Urdume (N)	35,3	4	2,87
Força máxima - Trama (N)	15,3	4	2,87
Alongamento - Urdume (%)	0,8	Infinito	2,00
Alongamento - Trama (%)	1,0	Infinito	2,00

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Informações do ensaio - ASTM D1424

Condição dos CPs ensaiados:	Condicionado
Condições ambientais:	T = 21°C ± 2°C UR = 65% ± 5%
Nº de CPs rejeitados:	0
Equipamento utilizado:	Testador de rasgo Elmendorf automático, fabricante Mesdan, modelo 275D, capacidade de 30mil cN, código interno LF-108
Sistema de fixação do CP Software:	Mecânico automático Elástico
Resultado do rasgo:	Houve Rasgo

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido. Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório. As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Lúis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

Relatório de Ensaio CETIQT N° 0396/24

Revisão: 00

Coordenação de Serviços Metrológicos

Laboratório Físico

Cliente: LILIANE V DA C FRONTELMO SANTOS CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
(CNPJ: 21.547.516/0001-20)

Endereço: R. São Pedro, N° 271, Miguel Couto, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26070-449

Contato(s): Alexandre Rossi

e-mail(s): frontelmoadm@hotmail.com

Interessado: -- (CNPJ: --)

Endereço: --

Contato(s): --

e-mail(s): --

Recepção: 24/01/24



Desvio padrão (N) - CPs Urdume:	6,39		
CV - CPs Urdume:	8,99%		
Desvio padrão (N) - CPs Trama:	2,83		
CV - CPs Trama:	4,82%		
Resistência ao rasgo Urdume (kgf):	7,25		
Resistência ao rasgo Trama (kgf):	5,99		
Incertezas de medição			
Mensurando	U95%	Veff	k
Força de rasgo - Urdume (N)	8,21	4,00	2,87
Força de rasgo - Trama (N)	3,64	4,02	2,87

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relativa é dada por:

Quando aplicável, a incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a aproximadamente 95%.

Legenda

(ac): Ensaio acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) com base na norma NBR ISO/IEC 17025.
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ASTM: American Society for Testing Materials.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

**ANIELE DE OLIVEIRA
XAVIER DA
SILVA:13770873793**

Assinado de forma digital por
ANIELE DE OLIVEIRA XAVIER DA
SILVA:13770873793

Dados: 2024.01.31 10:29:38 -03'00'

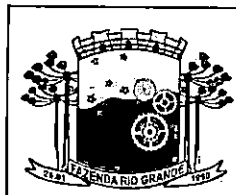
Aniele de Oliveira Xavier da
Silva
Signatário Autorizado

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos
*** Fim do Relatório ***

O resultado apresentado neste relatório refere-se exclusivamente ao item enviado / entregue, conforme recebido.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes e a sua utilização para fins promocionais, requer aprovação escrita do Laboratório.
As atividades de laboratório foram realizadas nas instalações permanentes do laboratório.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Av. Luis Carlos Prestes, 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.775-055
Tel.: (21) 2582-1077 | Email: metrologia@cetiqt.senai.br

RF-LBW-004 Rev.01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 130/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Cumpre esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

EMPRESA	ITEM	RESULTADO
SUPPLY DO BRASIL LTDA	01	REPROVADA

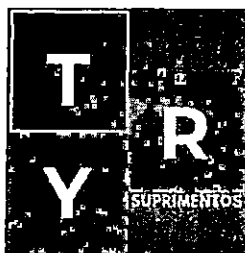
Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 08 de fevereiro de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 05/02/2024 09:07:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 159/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
PROTOCOLO Nº 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

PROPOSTA ATUALIZADA

Razão Social: TRY SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Guilherme Kantor, nº 456, APT 123
Telefone: (41) 9 9688-5051, Email: orcamentotry@gmail.com
Cargo: Titular pessoa física
Representante legal: ODAIR JOSE MARCIANO
Carteira de Identidade: 62655143 - CPF: 978.789.449-20
Banco: 0260 Nu Pagamentos S.A. – Agencia: 0001 - C/C: 817501485-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 – Município de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta atualizada para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe. **Objeto:**

PROPOSTA AJUSTADA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa TRY SUPRIMENTOS com sede na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR, Rua GUILHERME KANTOR, n.º 456 SALA 123, Bairro CENTRO, com CNPJ sob n.º 41.443.583/0001-02, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer MOCHILA ESCOLAR, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
MOCHILA ESCOLAR	36000	UNID.	MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT	R\$ 65,65	R\$ 2.363.400,00

Rua: Guilherme Kantor, 456 – SL 1223
São Mateus do Sul – PR
(41) 99688-5051
(42) 99934-7069



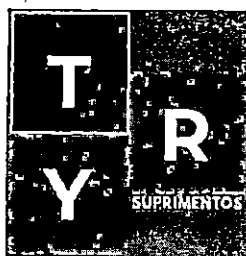
		13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/", urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf * Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto_ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 - c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/" . -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. - urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/" . _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 – DAN 86,98 -cv:1,29%. _resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 64,37% - alongamento urdume c.v: 0,73%. _resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548.8 –kgf 1.55 –n 15.19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203.2 –kgf 1.20 –n 11.82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de	
--	--	--	--



		tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) –ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”. * Material para conformação do bolso frontal, com parametros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/” - densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/”, _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa - coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. * Divisória ou fundo do compartimento, em material de boa qualidade, na cor pantone 15-5534 TPX verde, ou na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”. * Compartimento frontal ou bolso frontal: com medida de altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior 30 mm de fundo, para abertura do compartimento em zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8		
--	--	---	--	--



		milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, com 700 mm de comprimento, com fole de 25 mm de largura. * Frente do compartimento composto por um bolso central, conformado, com medidas de 350 mm de altura por 300 mm de largura, frente do bolso na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", sobre este será impresso em forma de serigrafia legível o nome e brasão do município, conforme ilustração abaixo, na parte superior centralizada, medindo 100 mm de comprimento proporcional à altura. * Abaixo da identificação da prefeitura, terá detalhes em baixo relevo tipo sulcos de 2 mm, a cada 40 mm, conforme ilustração. * Estrutura da parte conformada: interno em tecido para dublagem denominado helanca, filme de pvc, material poliroll reciclado, rip stop. * Acabamento brilho. * Compartimento principal: com medida de 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior sendo o compartimento todo utilizável. * Detalhe lateral vertical, na cor pantone 15-5534 TPX verde, foles do bolso frontal em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com 60 mm de largura por 330 mm de altura. Parte inferior haverá um recorte horizontal com 50 mm de altura em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, na cor pantone 19-4010TPX, "azul eclipse". * Compartimento principal com abertura superior em zíper número 8 mm, zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, costurado no meio de dois foles zíper, com o fole zíper posterior com 500 mm de comprimento, por 50 mm de largura no centro, fole zíper anterior com 500 mm de comprimento por 95 mm de largura. * Foles inferior com aproximadamente 580 mm de comprimento por 160 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 170 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento		
--	--	---	--	--



		na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior. * Etiqueta: a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. * Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, forrado em tecido forro com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito rip stop. _ título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, DTEX: 75/36. título do fio norma urdume ABNT NBR 13216/1994, DTEX 75/36 _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 30 fios / cm. norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 37 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -57.800. norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -88.300. norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, cv: 18 %. alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, cv 15%. _ na cor pantone 17-4432 TPX, "azul intenso", conforme ilustração, para dublagem da costa, conforme ilustração. * Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar, em material formato de colmeia, tela aerada, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com parâmetros mínimos, composição, norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura, ABNT NBR 10591/2008= 176 g/m². _ espessura, ABNT NBR 13371/2005= 2,50 mm. _ densidade, cursos -cm ABNT NBR 12060:1991=18,00 cursos/cm -cursos pol ABNT NBR 12060:1991= 45,72 cursos/" -colunas. -cm ABNT NBR 12060:1991= 8,00 colunas/cm - colunas -pol ABNT NBR 12060:1991= 20,32 colunas/" _ resistência a estouro, ABNT NBR		
--	--	---	--	--



		13384:1995= pressão média 11,21 kgf/cm²/1.156,35 -desvio padrão 0,27 kgf/cm²/kpa 37,45 -c. variação 2,39%/3,24%. com medidas de 310 mm de altura por 320 mm de largura, dublado em tecido de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", debruado na parte superior e inferior com mesmo debrum das alças, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm, três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 150 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um fecho degancho femea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho através do identificador. _centralizado haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 TPX, "branco", com escrita aluno, série, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse" _carrinho escolar removível com 350 mm de altura para alojamento da mochila, base 205 mm x 190 mm, 160 mm de profundidade, para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão. alça de mão do carrinho ajustável. alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com rodinhas na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com sistema de fixação do carrinho a mochila através de cadarço 30 mm tipo cm, cadarços costurados sob bolso lateral, com fecho engate e regulador 30 mm, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm nacor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça: alça de ombro com desenho anatômico, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", na parte superior, e parte inferior da alça, em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 400 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em costura em z, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30		
--	--	---	--	--



			mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal. * Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19- 4003 TPX, "preto". * Alça inferior em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". com 450 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço em cadarço costurado na base das costas a 30 milímetros na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Acabamento externo: em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm frente e costa na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Acabamento interno: em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés de tecido não tecido na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 2.363.500,00 – Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais.

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). ODAIR JOSÉ MARCIANO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 62655143 e CPF/MF nº 97878944920.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): ODAIR JOSÉ MARCIANO Telefone Celular nº: (41) 996885051 E-mail: orcamentotry@gmail.com

SÃO MATEUS DO SUL/PR
09 DE FEVEREIRO DE 2024

41.443.583/0001-02

TRY

Suprimentos LTDA

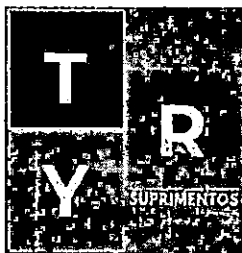
Rua Guilherme Kantor, 456 - Centro
83900-000 São Mateus do Sul - PR.

Odair Jose Marciano
CPF: 978.789.449-20
RG 62655143

**DADOS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

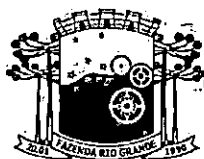
Razão Social: TRY SUPRIMENTOS LTDA

Rua: Guilherme Kantor, 456 - SL 122
São Mateus do Sul - PR
(41) 99688-5051
(42) 99934-7069



CNPJ:	41.443.583/0001-02
Endereço:	Rua Guilherme Kantor, 456 apto 122
Telefone:	(41)99688-5051
Email:	orcamentotry@gmail.com
Representante Legal:	Odair José Marciano
Cargo:	Titular pessoa física
R.G.:	6.265.514-3
CPF:	978.789.449-20

Rua: Guilherme Kantor, 456 - SL 122,
São Mateus do Sul - Pr.
(41)99688-5051
(42)99934-7069



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **06 de março de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
TRY SUPRIMENTOS LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

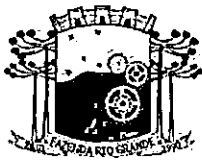
O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 07 de março de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 09/02/2024 14:06:10-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 159/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

O programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/03/2024 8:43 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Tendo em vista que a empresa TRY SUPRIMENTOS LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em segundo lugar para o grupo 01, encaminho a 2ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 08/03/2024 às 09h00min.

Gislaine Erardrt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023	
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Arquivo Público	Encerrou Processo? Não
19	Data Parecer: 07/03/2024 11:00 AM
Descrição Parecer: Segue resultado da 2ª avaliação de amostra	

Franciane Cristina

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**

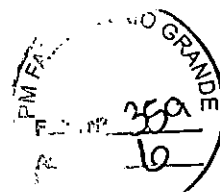
Item 01 - Mochila escolar - conforme termo de referência

Reprovado, não apresentou amostra

Resultado Final

Reprovado

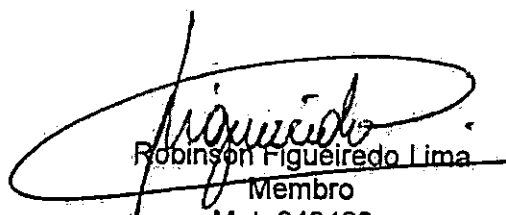
Item 01 - TRY SUPRIMENTOS LTDA

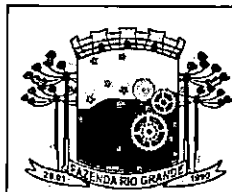


Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024


Franciane Cristina Otto Pinheiro,
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras


Jaqueline Martins da Cruz
Suplente
Mat. 351758
Comissão de Avaliação de Amostras


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



2º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 130/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Cumpre esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

EMPRESA	ITEM	RESULTADO
TRY SUPRIMENTOS LTDA	01	REPROVADA

Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 13 de março de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 08/03/2024 09:28:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 159/2023

ANEXO II

Á

Comissão de licitação do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
Processo Administrativo Nº 308/2023



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: ELISIL UNIFORMES LTDA

CNPJ n.º: 33.841.838/0001-67

Inscrição Estadual: 3462974.00-40

Inscrição Municipal: 030759

Endereço: RUA ZEQUINHA BRAGA, 240 – BAIRRO SÃO VICENTE

Cidade/ UF: ITAJUBA/MG

CEP: 37502-064

Telefone: (35) 98468-0554

Optante pelo SIMPLES: NÃO

E-mail: elisil.licitacao@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO SICCOB

Agência: 4374-5

Conta: 40471-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

RG n.º: 10.467.073-3 SESP/PR

CPF n.º: 078.080.099-03

Telefone: (35) 98468-0554

E-mail: licitacao@elisil.com.br

Endereço: RUA ROSA STABELI, Nº 132, VILA OPERARIA STABELI

Cidade/ UF: APUCARANA-PR

CEP: 86.811-050

Cargo: REPRESENTANTE

Nacionalidade: BRASILEIRO

A empresa ELISIL UNIFORMES – EIRELI, vem, apresentar proposta de preços para o objeto da licitação acima, a qual detalhamos, na planilha que segue:

GRUPO 01: KIT ESCOLAR INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e	ELISIL	UN	36.000	R\$ 72,22	R\$ 2.599.920,00

profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/", urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. * Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992=					PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº <u>362</u> Ass. <u>10</u>
---	--	--	--	--	---

tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/". - densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. -urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/". _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 -resistência urdume c.v: 64,37% - alongamento urdume c.v: 0,73%. _resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548.8 -kgf 1.55 -n 15.19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203.2 -kgf 1.20 -n 11.82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm				PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 363 Ass 10	
---	--	--	--	--	--

ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% - alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% - alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parametros mínimos de qualidade: caracte-rísticas técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= mé-dia 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77					PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 364 Ass 6
--	--	--	--	--	---

cursos/cm 34,99 cursos/" -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" , _ resistência ao estouro de materi-ais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa - desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde.

* Tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.

* Divisória ou fundo do compartimento, em material de boa qualidade, na cor pantone 15-5534 TPX verde, ou na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse".

* Compartimento frontal ou bolso frontal: com medida de altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior 30 mm de fundo, para abertura do compartimento em zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, com 700 mm de comprimento, com fole de 25 mm de largura.

* Frente do compartimento composto por um bolso central, conformado, com medidas de 350 mm de altura por 300 mm de largura, frente do bolso na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", sobre este será impresso em forma de serigrafia legível o nome e brasão do município, conforme ilustração abaixo, na parte superior centralizada, medindo 100 mm de comprimento proporcional à altura.

* Abaixo da identificação da prefeitura, terá detalhes em baixo relevo tipo sulcos de 2 mm, a cada 40 mm, conforme ilustração.



* Estrutura da parte conformada: interno em tecido para dublagem denominado helanca, filme de pvc, material poliroll reciclado, rip stop. * Acabamento brilho. * Compartimento principal: com medida de 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior sendo o compartimento todo utilizável. * Detalhe lateral vertical, na cor pantone 15-5534 TPX verde, foles do bolso frontal em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com 60 mm de largura por 330 mm de altura. Parte inferior haverá um recorte horizontal com 50 mm de altura em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, na cor pantone 19-4010TPX, "azul eclipse". * Compartimento principal com abertura superior em zíper número 8 mm, zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, costurado no meio de dois foles zíper, com o fole zíper posterior com 500 mm de comprimento, por 50 mm de largura no centro, fole zíper anterior com 500 mm de comprimento por 95 mm de largura. * Foles inferior com aproximadamente 580 mm de comprimento por 160 mm de largura, con-tendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 170 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", costurado dobrado com 12					PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 366 Ass 19
--	--	--	--	--	--

mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior. * Etiqueta: a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado es-querdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. * Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, forrado em tecido forro com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maqui-netado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto_ gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido ma-quinetado derivado de tela com efeito rip stop. _ título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, DTEX: 75/36. título do fio norma urdume ABNT NBR 13216/1994, DTEX 75/36 _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 30 fios / cm. norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 37 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -57.800. norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -88.300. norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, cv: 18 %. alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, cv 15%. _ na cor pan-tone 17-4432 TPX, "azul intenso", conforme ilustração, para dublagem da costa, conforme illus-tração.					PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº <u>367</u> Ass <u>6</u>
---	--	--	--	--	---

* Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar, em material formato de colmeia, tela aerada, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com parâmetros mínimos, composição, norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura, ABNT NBR 10591/2008= 176 g/m². _ espessura, ABNT NBR 13371/2005= 2,50 mm. _ densidade, cursos -cm ABNT NBR 12060:1991=18,00 cursos/cm -cursos pol ABNT NBR 12060:1991= 45,72 cursos/" -colunas. -cm ABNT NBR 12060:1991= 8,00 colunas/cm -colunas -pol ABNT NBR 12060:1991= 20,32 colunas/" _ resistência a estouro, ABNT NBR 13384:1995= pressão média 11,21 kgf/cm²/1.156,35 -desvio padrão 0,27 kgf/cm²/kpa 37,45 -c. variação 2,39%/3,24%. com medidas de 310 mm de altura por 320 mm de largura, dublado em tecido de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", debruado na parte superior e inferior com mesmo debrum das alças, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm, três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 150 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um fecho degancho femea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho através do identificador. _centralizado haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 TPX, "branco", com escrita aluno, série, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse" _carrinho escolar removível com 350 mm de altura para alojamento da mochila, base 205 mm x 190 mm, 160 mm de					PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº <u>366</u> Ass <u>6</u>
--	--	--	--	--	---

profundidade, para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão. alça de mão do carrinho ajustável. alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com rodinhas na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com sistema de fixação do carrinho a mochila através de cadarço 30 mm tipo cm, cadarços costurados sob bolso lateral, com fecho engate e regulador 30 mm, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm nacor pantone 19-4003 TPX, "preto".

* Alça: alça de ombro com desenho anatômico, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", na parte superior, e parte inferior da alça, em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 400 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em costura em z, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal.

* Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-4003 TPX, "preto".

* Alça inferior em cadarço de no mínimo 25



mm de largura tipo cm na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". com 450 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço em cadaço costurado na base das costas a 30 milímetrosna cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Acabamento externo: em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm frente e costa na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Acabamento interno: em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés de tecido não tecido na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.						
VALOR TOTAL						R\$ 2.599.920,00

Valor global da Proposta R\$ 2.599.920,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de pagamento: 30 (TRINTA) dias;

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos, ainda, que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Itajuba, 14 de MARÇO de 2024.

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA:07808 009903

Assinado de forma digital por DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA:078080099 03

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE

CPF: 078.080.099-03 – RG: 10.467.073-3 SESP/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **04 de abril de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
ELISIL UNIFORMES LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

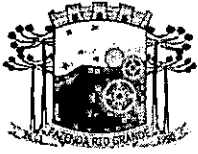
A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 05 de abril de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2024 13:34:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 159/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

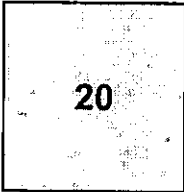
Página: 1 / 1
Data: 14/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4/RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/03/2024 2:36 PM	
	À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,		
	Tendo em vista que a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em terceiro lugar para o grupo 01, encaminho a 3ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.		
	Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.		
* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 08/04/2024 às 09h00min.			

Gislaine Erardrt

Re: P.E 130/2023

Licitação <elisil.licitacao@gmail.com>

Sex, 22/03/2024 15:52

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (229 KB)

DECLASSIFICAÇÃO.pdf;



Segue conforme solicitado.

Em 22/03/2024 14:48, Licitações Fazenda Rio Grande escreveu:

Boa tarde,

Em atenção ao e-mail recebido, solicito manifestação formal acerca do pedido de "desclassificação", através de documento devidamente assinado pelo representante legal da empresa com poderes para tanto.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

De: Licitação <elisil.licitacao@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 10:22

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: P.E 130/2023

Prezados, bom dia!

Acerca da licitação em questão, nossa empresa foi convocada para entrega de amostras. Contudo, não iremos conseguir entrega-las juntamente com os laudos dentro do prazo.

Posto isso, solicitamos DECLASSIFICAÇÃO do lote em questão.

Agradeço e aguardo confirmação de recebimento.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

Prezados,

A empresa **ELISIL UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.841.838/0001-67**, sediada na **RUA ZEQUINHA BRAGA, 240 – BAIRRO SÃO VICENTE, ITAJUBA/MG**, por intermédio de seu representante legal Sr. **DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA**, portador do Documento de Identidade nº **10.467.073-3 SESP/PR**, inscrito no CPF sob o nº **078.080.099-03**, vem, por meio desta, solicitar **DESCCLASSIFICAÇÃO** da mesma.

Após uma análise detalhada das condições do certame, bem como dos prazos estipulados para a entrega de amostras e laudos, constatamos que, dadas as circunstâncias e complexidades envolvidas, não seremos capazes de cumprir com tais requisitos dentro do prazo estipulado.

Entendemos a importância da pontualidade e da conformidade com os termos estabelecidos no edital. No entanto, preferimos agir de forma ética e transparente, reconhecendo nossas limitações atuais e evitando comprometer a qualidade do serviço ou produto oferecido, assim como o andamento do processo para os demais concorrentes.

Reiteramos nosso respeito pelo processo licitatório em curso e estamos à disposição para futuras oportunidades de colaboração. Agradecemos a compreensão e solicitamos que nosso pedido seja considerado para os devidos fins.

Itajubá, 22 de MARÇO de 2024.

DAVID RAFAEL
FERREIRA DE
SOUZA:07808009
903

Assinado de forma
digital por DAVID
RAFAEL FERREIRA DE
SOUZA:07808009903

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE

CPF: 078.080.099-03 – RG: 10.467.073-3 SESP/PR



www.elisil.com.br
www.lojaselisil.com.br

☎ Telefone: (35) 98468-0554
📍 Rua Zequinha Braga, 240
CEP: 37.502-064 - Itajubá/MG



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847
Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR
adm@membrasil.com.br
CNPJ: 02.670.664/0001-93



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA com sede na RUA ETIENNE LENOIR, 105 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86063-380 - LONDRINA/PR, com CNPJ sob n.º 02.670.664/0001-93, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Marcas	Fabricante	Modelo/Versão	Valor Global	Total
TEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zipper, fole lúcido, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zipper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde; tecido com parâmetros mínimos: composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021 = em tecido 92 % poliéster e 8% poliâmida - estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017 = tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm - gramatura norma, ABNT BR 10591/2008 = 324 g/m - espessura norma, ABNT NBR 13371/2005 = 0,36 mm - título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424-2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf - densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios", urdume 107,90 fios" - resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. * Tecido forro para dublagem de costa; forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto - composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992 = tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008 = 93 g/m² tolerância +/- 5%, - espessura, ABNT NBR 13371:2005 = 0,26 mm: - estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017 = tecido maquinado derivado de tela - título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994 = tex 18,89 - DTEX 188,93 - denier 170,04 - ne 31,23 - c.v. 0,79% - título do fio urdume ABNT NBR 13216/1994, tex 9,90 - DTEX 99,30 - denier 89,40 - ne 59,30 - c.v. 1,25% - densidade, trama em ABNT NBR 10588/2015 = 28,20 fios/cm. - trama pol ABNT NBR 10588/2015 = 72,10	Unidade	36.000	M&M Brasil	M&M Brasil	Próprio	R\$ 77,30	R\$ 2.782.800,00



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847
Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR

adm@membrasil.com.br
CNPJ: 02.670.664/0001-93



fios/m. - densidade, urdume em ABNT NBR 10588/2015= 41,50
fios/cm. - urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/m.
_ resistência à tração e alongamento de tecidos; trama ABNT
NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv: 1,29%.
_ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf
65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 64,37% -
alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama,
ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85%
_ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -
kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo
com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e
AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT
NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR
13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR
12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito
rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994=
DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama em
ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm - urdume em ABNT
NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e
alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama
ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN,
cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016=
30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR
11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -
alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv:
3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -
ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, o.v.
2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, o.v. 3,13%. na cor
pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para
conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de
qualidade: características técnicas do material para
conformação, polirol reciclado; material com os seguintes
parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455:
2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR-
10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM
d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão
0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido
para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC
20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847

Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR

adm@membrasil.com.br

CNPJ: 02.670.864/0001-93



norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², espessura
norma; ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, estrutura de
malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura
interlock tipo helanca light, título do fio norma, ABNT NBR
13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, densidade em
malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991=
13,77 cursos/cm 34,99 cursos/"-densidade coluna ABNT
NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/"-
resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão
média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão
ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação
ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534
TPX verde. * Tecidos comprovados por laudos, fornecidos por
laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo
INMETRO. * Divisória ou fundo do compartimento, em
material de boa qualidade, na cor pantone 15-5534 TPX verde;
ou na cor pantone 19-4010, TPX, "azul eclipse". *
Compartimento frontal ou bolso frontal: com medida de altura
mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior
mm de fundo, para abertura do compartimento em zíper
número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois
cursos de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper
com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força
lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em
16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número
8 mm, com 700 mm de comprimento, com fole de 25 mm de
largura. * Frente do compartimento composto por um bolso
central, conformado, com medidas de 350 mm de altura por
300 mm de largura, frente do bolso na cor pantone 19-4010
TPX, "azul eclipse", sobre este será impresso em forma de
serigrafia legível o nome e brasão do município, conforme
ilustração abaixo, na parte superior centralizada, medindo 100
mm de comprimento proporcional à altura. * Abaixo da
identificação da prefeitura, terá detalhes em baixo relevo tipo
sulcos de 2 mm, a cada 40 mm, conforme ilustração. *
Estrutura da parte conformada: interno em tecido para
dúblagem denominado helanca, filme de pvc, material poliroll
reciclado, rip stop. * Acabamento brilho. * Compartimento
principal: com medida de 350 mm, largura 300 mm na parte



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847

Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR

adm@membrasil.com.br

CNPJ: 02.670.664/0001-93

Folha Nº

Ass

310

19



inferior, 280 partes superior sendo o compartimento todo utilizável. * Detalhe lateral vertical, na cor pantone 15-5534 TPX, verde, folas do bolso frontal em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com 60 mm de largura por 330 mm de altura. Parte inferior haverá um recorte horizontal com 50 mm de altura em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, na cor pantone 19-4010TPX, "azul eclipse". * Compartimento principal com abertura superior em zíper número 8 mm, zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, costurado no meio de dois folas zíper, com o fole zíper posterior com 500 mm de comprimento, por 50 mm de largura no centro, fole zíper anterior com 500 mm de comprimento por 95 mm de largura. * Folas inferior com aproximadamente 580 mm de comprimento por 160 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 170 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do folas inferior com o superior. * Etiqueta: a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. * Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, forrado em tecido forro com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 90 g/m². espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,26 mm.



estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito rip stop. título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, DTEX: 75/36, título do fio norma urdume ABNT NBR 13216/1994, DTEX: 75/36 densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 30 fios / cm. norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 37 fios/cm resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -57.800. norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -88.300. norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, cv: 18 %. alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, cv 15%. na cor pantone 17-4432 TPX, "azul intenso", conforme ilustração, para dublagem da costa, conforme ilustração. * Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar, em material formato de colmeia, tela acrada, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com parâmetros mínimos, composição, norma, AATCC 0-2021 e AATCC 20a-2021= 100% poliéster - gramatura, IBNT NBR 10591/2008= 176 g/m² - espessura, ABNT NBR 13371/2005= 2,50 mm. densidade, cursos -cm ABNT NBR 12060:1991=18,00 cursos/cm -cursos pol ABNT NBR colunas -pol ABNT NBR 12060:1991= 20,32 colunas/" - resistência a estouro, ABNT NBR 13384:1995= pressão média 11,21 kgf/cm²/1.156,35 -desvio padrão 0,27 kgf/cm²/kpa 37,45 -o: variação 2,39%/3,24%. com medidas de 310 mm de altura por 320 mm de largura, dublado em tecido de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", debruado na parte superior e inferior com mesmo debrum das alças, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm, três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 150 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um fecho de gancho femea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carrinho através do identificador. centralizado haverá um identificador de alumínio, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 TPX, "branco", com escrita aluno, série, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse" carrinho escolar removível com 350 mm de altura para alojamento da mochila, b ase 205 mmx 190 mm, 160 mm de profundidade, para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão, alça de mão do carrinho ajustável, alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com rodinhas na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com sistema de fixação do carrinho ao oco através de e cadarço 30 mm tipo cm, cadarços costurados sob bolso lateral, com fechoc ngate e regulador 30 mm, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro serão costurada sob esforço na partes superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça: alça de ombro com desenhos natômico, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", na parte superior, e parte inferior da alça, em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", para melhor acomodação e distribuição de peso, a lmofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 400 mm de comprimento por 5 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na pontão posta ao lados superior será fixado direto na alça, com reforço em costura em z, um regulador tipo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura na cor pantone 19-4010



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847

Industrial - CEP 86083-380 - Londrina/PR

adm@membrasil.com.br

CNPJ: 02.670.664/0001-93

Folha Nº

Ass

380
6

TPX, "azul eclipse", com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal. * Acabamento da alça em viés tipo boncon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Alça inferior em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com 450 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço em cadaço costurado na base das costas a 30 milímetros na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". * Acabamento externo: em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm frente e costa na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Acabamento interno: em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés de tecido não tecido na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. 12060:1991= 45,72 euros/m - colunas. -cm ABNT NBR 12060:1991= 8,00 colunas/cm

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.782.800,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos:

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

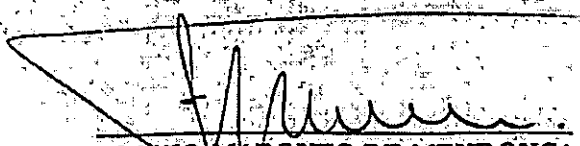
Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA, portador da carteira de identidade RG nº 6.971.951-1 e CPF/MF nº 026.925.909-02.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

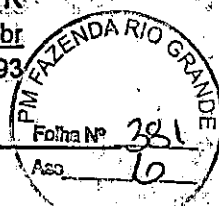
Responsável/Representante Legal: FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA
Telefone Fixo n.º: (43) 3354-0854 E-mail: licita@inoveseempre.com.br

LONDRINA/PR, 26 de março de 2024.


FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 026.925.909-02
RG: 6.971.951-1



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847
Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR
adm@membrasil.com.br
CNPJ: 02.670.664/0001-93



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**, CNPJ nº **02.670.664/0001-93**, com sede na **RUA ETIENNE LENOIR, 105 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86063-380 - LONDRINA/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou colistas, bem como seu representante neste ato FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob nº 02.670.664/0001-93, portador(a) da carteira de identidade nº 6.971.951-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA, Portador do RG sob nº 6.971.951-1 e CPF nº 02.670.664/0001-93, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita@inovesempre.com.br

Telefone: (43) 3354-0854

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA, portador do CPF/MF sob nº 02.670.664/0001-93, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na ATA Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de,



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847
Industrial - CEP 86063-380 - Londrina/PR
adm@membrasll.com.br
CNPJ: 02.670.664/0001-93



direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

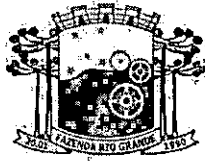
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA/PR, 26 de março de 2024.


FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 026.925.909-02
RG: 6.971.951-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **16 de abril de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

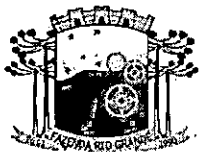
O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 17 de abril de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 26/03/2024 14:08:54-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

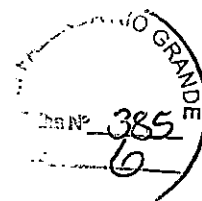
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 35/2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

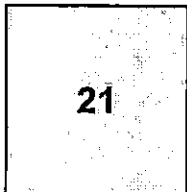
Data: 27/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4.RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/03/2024 8:36 AM	
	A Comissão Permanente de Avaliação de amostras,		
	Considerando que a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA solicitou a desistência formal do certame, foi convocada a empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em quarto lugar para o grupo 01. Assim, encaminho a 4ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.		
Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.			
* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 19/04/2024 às 09h00min.			

Gislaine Erardrt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

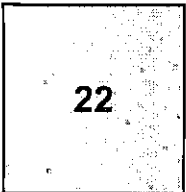
Data: 16/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023	
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Arquivo Público	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 16/04/2024 1:29 PM
Descrição Parecer: Encaminhado a pedido	

Franclane Cristina



DECLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Comercial M&M Brasil <comercial2@membrasil.com.br>

Ter, 16/04/2024 11:23

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; Larissa Goianais - Inovesempre.com.br <licita@inovesempre.com.br>; Flávio Marques de Mendonça <flavio@membrasil.com.br>; Adm MEM Brasil <adm@membrasil.com.br>

📎 1 anexos (384 KB)

DECLASSIFICAÇÃO AMOSTRA - FAZ. RIO GRANDE.pdf;

Bom dia,

Segue o documento de desclassificação da amostra referente ao PE 130/2024 FAZENDA RIO GRANDE em anexo,

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,



Giovana Ishida

Vendedora

Comercial | M&M Brasil

(43) 3348-4847

comercial2@membrasil.com.br

www.membrasil.com.br



Rua Etienne Lenoir, 105 - Fone (43) 3348-4847

Industrial - CEP: 86063-380 - Londrina/PR

adm@membrasil.com.br

CNPJ: 02.670.664/0001-93



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

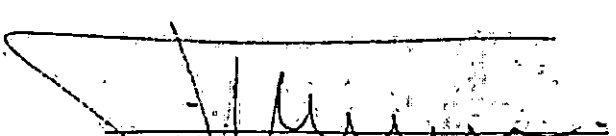
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

A empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA com sede na RUA ETIENNE LENOIR, 105 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86063-380 - LONDRINA/PR, com CNPJ sob n.º 02.670.664/0001-93, por meio de seu representante Legal Sr. FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF: 026.925.909-02, RG: 6.971.951-1 abaixo assinado, vem respeitosamente perante a estimada comissão de licitação e Sr. Pregoeiro, solicitar desclassificação do item 1, visto que não conseguimos material disponível no mercado para a produção total do pedido.

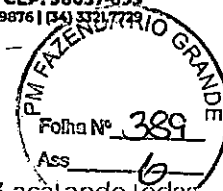
Pedimos desculpas pelo transtorno e oportunizamos a convocação do próximo colocado.

Estamos à disposição.

LONDRINA/PR, 16 de abril de 2024.


FLAVIO MARQUES DE MENDONÇA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 026.925.909-02
RG: 6.971.951-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
PRE-EDITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PROPOSTA COMERCIAL



Apresentamos nossa proposta para o(s) item(ns) da presente licitação. Pregão Eletrônico nº 130/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A empresa LUGANA CONFECÇÕES LTDA., estabelecida na AV. JOSÉ VALLIM DE MELLO, 1705 BAIRRO VALIM DE MELO, UBERABA-MG CEP 38037-853 inscrita no CNPJ sob o nº 32.133.930/0001-00, Inscrição Estadual: 003327203.00-34, neste ato representada pelo Sr. (a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE sócio proprietário, Carteira de Identidade nº MG7468800 CPF nº 755.304.496-20 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023.

TELEFONE: (34) 3322-9876 | (34) 3321-7729

E-mail: licitacao@lugana.ind.br

Banco BRADESCO AGÊNCIA: 0264 CONTA CORRENTE: 2603/-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mochila escolar - Descrição conforme Termo de Referência do PL Nº 130/2023	36.000	UND	PRÓPRIA	R\$ 85,00	R\$ 3.060.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.060.000,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia (quando for o caso) deverá ser da seguinte forma: Para todos os lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital 130/2023 e seus anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme Edital 130/2023 e seus anexos.

UBERABA, 22 DE ABRIL DE 2024.

LUGANA CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.133.930/0001-00

REGINALDO DOS REIS GOMIDE

PROPRIETÁRIO

CPF: 755.304.496-20

**LUGANA
CONFECÇÕES**

LTDA:321339300

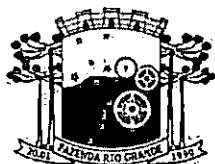
00100

Assinado de forma digital
por LUGANA
CONFECÇÕES

LTDA:32133930000100

Dados: 2024.04.22

09:34:22 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
5ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **13 de maio de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
LUGANA CONFECÇOES LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 14 de maio de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 22/04/2024 10:26:07-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 35/2024



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/04/2024 11:36 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Considerando que a empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA solicitou a desistência formal do certame, foi convocada a empresa LUGANA CONFECÇÕES LTDA considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em quinto lugar para o grupo 01. Assim, encaminho a 5ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

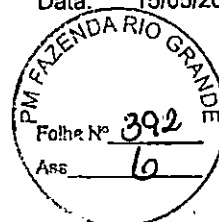
* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 14/04/2024 às 09h00min.

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4.RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

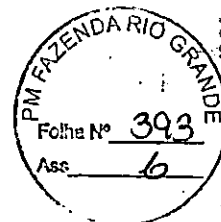
Dados Parecer:

Organograma:	Arquivo Público	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/05/2024 4:25 PM	
	Segue resultado da 4ª Avaliação de Amostra		

Franciane Cristina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**



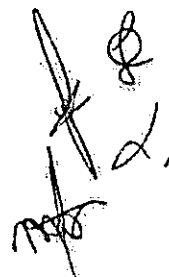
Item 01 - Mochila escolar - conforme termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Reprovado, devido ao não comprimento do item 15.3 do edital

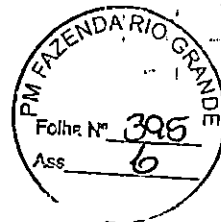


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Resultado Final

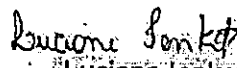
Reprovado

Item 01 - LUGANA CONFECÇOES LTDA

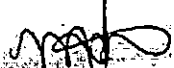


Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2024


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras


Luciane Lenkot
Membro
Mat. 360.205
Comissão de Avaliação de Amostras


Jaqueline Martins da Cruz
Suplente
Mat. 351758
Comissão de Avaliação de Amostras


Mateus Pierin Meira
Mat. 359926
Secretaria Municipal de Educação



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2024

Amostra de: mochila Escolar

Item: 01

Apresentação de Laudos e Declaração: () sim ☒ não () outros: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim ☒ Não () outros: _____

Apresenta defeito: () Sim ☒ Não () outros: _____

Considerações: _____

Amostra: () Aprovada ☒ Reprovada

Mateus Rius Mis
Avaliador 1

Joqueline m. Braz
Avaliador 2

Luciano Jank
Avaliador 3

IMPUGNAÇÃO ao 3º Resultado de Amostras - PE nº 130/2023

Lugana Confeções - Setor de Licitações <licitacao@lugana.ind.br>

Ter, 21/05/2024 11:11

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 4 anexos (922 KB)

Laudos FRG.PR.zip; Impugnação ao resultado da análise de amostras - FAZENDA RIO GRANDE.pdf; Comprovante tentativa de contato telefônico.jpg; Comprovante de envio de e-mail (Laudos).jpg;

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo **Impugnação ao 3º Resultado de Amostras do PE nº130/2023**, assim como anexos pertinentes.

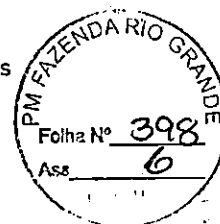
Certos de sua compreensão e análise, aguardamos retorno.

At.te,

LUGANA CONFECÇÕES.

**IMPUGNAÇÃO AO 3º RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

À Pregoeira, Sra. Gislaíne Erardt Rodrigues de Oliveira e à Comissão Permanente de Avaliação de Amostras
Município de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



Ref.: Impugnação ao 3º Resultado da Análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023

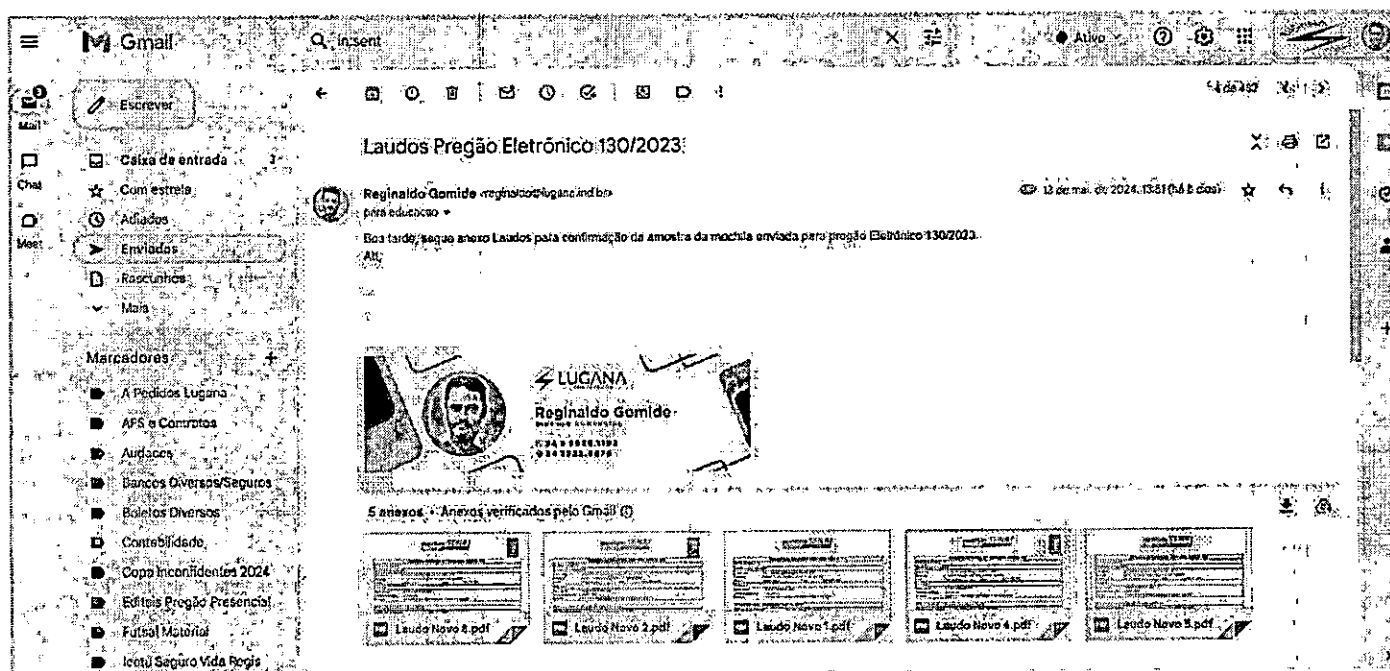
Prezada Pregoeira e Comissão,

A empresa LUGANA CONFEÇÕES LTDA, com sede a AV. JOSÉ VALLIM DE MELLO, 1705 BAIRRO VALIM DE MELO, UBERABA/MG CEP 38037-853, CNPJ n. 32.133.930/0001-00, por seu representante Sr. (a) REGINALDO DOS REIS GOMIDE sócio proprietário, Carteira de Identidade n.º MG7468800 CPF n.º 755.304.496-20, residente e domiciliado à Rua Charleston Luiz da Silva nº 833, Bairro Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao 3º resultado da análise de amostras referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2023, cujo objeto é a aquisição de mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL

Entrega da Amostra: A amostra da mochila foi encaminhada em tempo hábil ao endereço informado pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta no chat do Compras.BR, atendendo plenamente ao item 15.1 do edital.

Envio dos Laudos: A desclassificação de nossa empresa foi motivada pelo alegado não cumprimento do item 15.3 do edital, que versa sobre a ausência da entrega de laudos ou a entrega em desacordo com o edital. Contudo, é imperioso esclarecer que o edital não especifica expressamente a forma física como única modalidade de entrega dos laudos. Assim, os laudos foram enviados por e-mail para o endereço educacao@fazendariogrande.pr.gov.br, dentro do prazo estipulado, conforme comprova a imagem a seguir.



Tentativa de Contato Telefônico: No mesmo dia do envio dos laudos por e-mail, tentamos, por diversas vezes, contato telefônico com os números fornecidos, sem sucesso, conforme imagem que segue. Essa iniciativa demonstra nossa diligência e boa-fé em cumprir todas as exigências do edital.

10:29		
Editar	Todas	Perdidas
✓ (015 41) 3608-7608	Paraná	quinta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7611	Paraná	quinta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7613	Paraná	quinta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7613	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7611	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7608 (2)	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7611	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7613	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 41) 3608-7704	Paraná	quarta-feira ①
✓ (015 81) 3521-6778	Pernambuco	quarta-feira ①
✓ (015 81) 3521-6645	Pernambuco	quarta-feira ①
✓ (015 81) 3521-6778 (2)		
★ Favoritos	Recortes	Conflitos
Teclado	Yotamail	



II. DA OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS DO ITEM 15 DO EDITAL

Item 15.1: A amostra foi apresentada em conformidade com as especificações e dentro do prazo estabelecido.

Item 15.2: Juntamente com a amostra, foram enviados os laudos, conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

Item 15.3: Não houve ausência de entrega dos laudos, apenas uma divergência interpretativa quanto à forma de entrega.

Item 15.4 ao 15.13: Todos os demais procedimentos previstos foram rigorosamente seguidos por nossa empresa, não havendo qualquer irregularidade que justificasse a desclassificação.

III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E DO PEDIDO

A desclassificação com base na alegada ausência de entrega de laudos, sem considerar o envio eletrônico dos mesmos, configura violação ao princípio da razoabilidade e ao direito de ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal). Além disso, o edital não foi claro ao especificar que os laudos deveriam ser entregues exclusivamente de forma física.

Diante do exposto, requer-se:

A reconsideração do resultado da análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, com a consequente reclassificação de nossa empresa no certame.

**LUGANA CONFECCOES LTDA**

licitacao@lugana.ind.br
CNPJ: 32.133.930/0001-00 | I.E.: 003327203.00-34
AV. JOSÉ VALLIM DE MELLO, 1705
BAIRRO VALIM DE MELO
UBERABA-MG CEP: 38057-853
(34) 3322.9876 | (34) 3321.7729

A apreciação e aceitação dos laudos encaminhados por e-mail, conforme comprovado nos anexos, uma vez que não houve previsão expressa no edital sobre a forma exclusiva de entrega dos mesmos.

A manutenção da lisura e transparência do processo licitatório, garantindo-se a igualdade de condições a todos os participantes.

Nestes termos, pede deferimento.

UBERABA, 21 DE MAIO DE 2024.

LUGANA
CONFECCOES
LTDA:32133930000
100

Assinado de forma digital
por LUGANA CONFECCOES
LTDA:32133930000100
Dados: 2024.05.21 11:02:35
-03'00'



LUGANA CONFECCOES LTDA.
CNPJ: 32.133.930/0001-00
REGINALDO DOS REIS GOMIDE
PROPRIETÁRIO
CPF: 755.304.496-20

Gmail

Enviar

Caixa de entrada 3
Com estrela
Adicionados
Enviados
Rascunhos
Mais

Marcadores

- A Pedidos Lugana
- AFS e Contratos
- Audacos
- Bancos Diversos/Seguros
- Boleto Diversos
- Contabilidade
- Copa Inconfidentes 2024
- Editais Pregão Presencial
- Futebol Material
- Icatu Segura Vida Regis

Laudos Pregão Eletrônico 130/2023

Reginaldo Gomide <reginaldo@lugana.com.br>
para educação

Boa tarde, segue anexo Laudos para confirmação da amostra da mocha enviada para pregão Eletrônico 130/2023.
Até!

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 401
Ass 6

5 anexos - Anexos verificados pelo Gmail

Lauda Novo 1.pdf
Lauda Novo 2.pdf
Lauda Novo 3.pdf
Lauda Novo 4.pdf
Lauda Novo 5.pdf

Relatório de Ensaio Nº: 2901.BRU.2024.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE **E-mail:** licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Lona Polyester 100% Polyester Azul Royal
Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/02/2024
Responsável pela Conferência: daiara.henkel **Data Conferência:** 21/02/2024

03. Resultados:

Ensaíos

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024

Resultado	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
	10	0,48 mm	2,86 %
Temperatura Ambiente		24,0°C	
% de Umidade		64,8%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.		
Pressão Aplicada		1,0kPa	

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 2907.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseunifomes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Pollester 100% Pollester Azul Marinho
Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/02/2024
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data Conferência:** 21/02/2024

03. Resultados:

Ensaio(s)

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024

Resultado	Gramatura
	380,00 g/m²
Temperatura Ambiente	23,9°C
% de Umidade	64,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Relatório de Ensaio Nº: 2894.BRU.2024.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseunifomes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Lona Polyester 100% Polyester Azul Marinho
Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 19/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 21/02/2024
Responsável pela Conferência: anicela.patricia **Data Conferência:** 21/02/2024

03. Resultados:

Ensaio

Determinação do Número de Pantone em Materiais Têxteis - PR-LAFITE-037 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024

Resultado	Descrição da Cor	Pantone
	AZUL MARINHO	19-4024 TPX

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CAB-001	Cabine de Luz
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Relatório de Ensaio Nº: 2908.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Polyester 100% Polyester Azul Marinho

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/02/2024 **Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):** 22/02/2024
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data Conferência:** 22/02/2024

04. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama	91,95	779,53	701,58	7,57	0,51

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Urdume	89,17	371,73	334,56	15,87	0,67

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	24,0	66,5	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Documentos assinados digitalmente conforme Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para validação de assinaturas digitais e autenticidade de documentos, acesse o site: www.portaltransparencia.org.br



Relatório de Ensaio Nº: 6400.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 3460.2022.V1
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseunifomes.com.br

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido 100% Poliéster
Data de Recebimento: 11/05/2022
Data de Início dos Ensaio: 13/05/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 13/05/2022
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data da Conferência:** 13/05/2022

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 13/05/2022

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	15,40	46,74	20,32	51,61
Un Trab	fios/cm	fios/"	fios/cm	fios/"
Temperatura Ambiente			21,6°C	
% de Umidade			61,0%	
Observação				
Observações			Tolerância admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



10:29



Editar

Todas

Perdidas

**(015 41) 3608-7608**

Paraná

quinta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7611**

Paraná

quinta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7613**

Paraná

quinta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7613**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7611**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7608 (2)**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7611**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7613**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 41) 3608-7704**

Paraná

quarta-feira ⓘ

**(015 81) 3521-6778**

Pernambuco

quarta-feira ⓘ

 **(015 81) 3521-6645**

Pernambuco

quarta-feira 

 **(015 81) 3521-6778 (2)**



Favoritos



Recentes



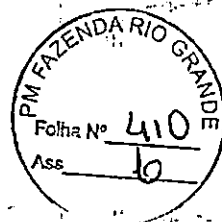
Contatos



Teclado



Voicemail



Re: IMPUGNAÇÃO ao 3º Resultado de Amostras - PE nº 130/2023

Lugana Confeccões - Setor de Licitações <licitacao@lugana.ind.br>

Qui, 23/05/2024 11:31

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 3 anexos (1 MB)

Print e-mail educacao Fazenda Rio Grande 3.jpg; Print e-mail educacao Fazenda Rio Grande 1.jpg; Print e-mail educacao Fazenda Rio Grande 2.jpg;

Prezada Sra. Gislaine, bom dia!

Segue anexo comprovante do envio dos laudos ao e-mail da Secretaria de Educação, em complemento à impugnação apresentada.

Certos de sua compreensão

At.te,

LUGANA CONFECÇÕES.

Em qua., 22 de mai. de 2024 às 14:35, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Solicito como complementação 'print' da cópia do e-mail encaminhado onde conste o endereço de e-mail da Secretaria de Educação o qual foi enviado os laudos.

Ateenciosamente,**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**

Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8541****De:** Lugana Confeccões - Setor de Licitações <licitacao@lugana.ind.br>**Enviado:** terça-feira, 21 de maio de 2024 11:11**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** IMPUGNAÇÃO ao 3º Resultado de Amostras - PE nº 130/2023

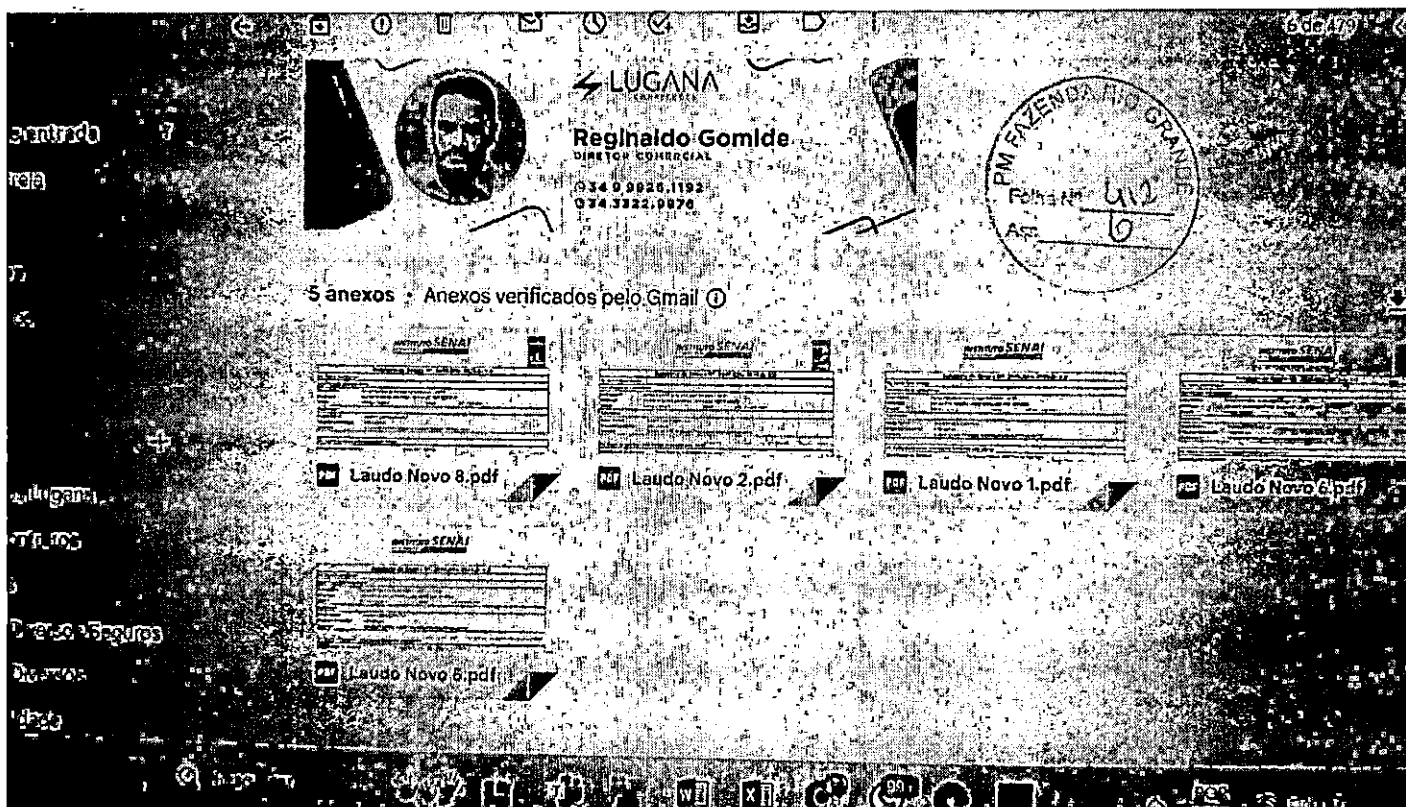
Prezados, bom dia!

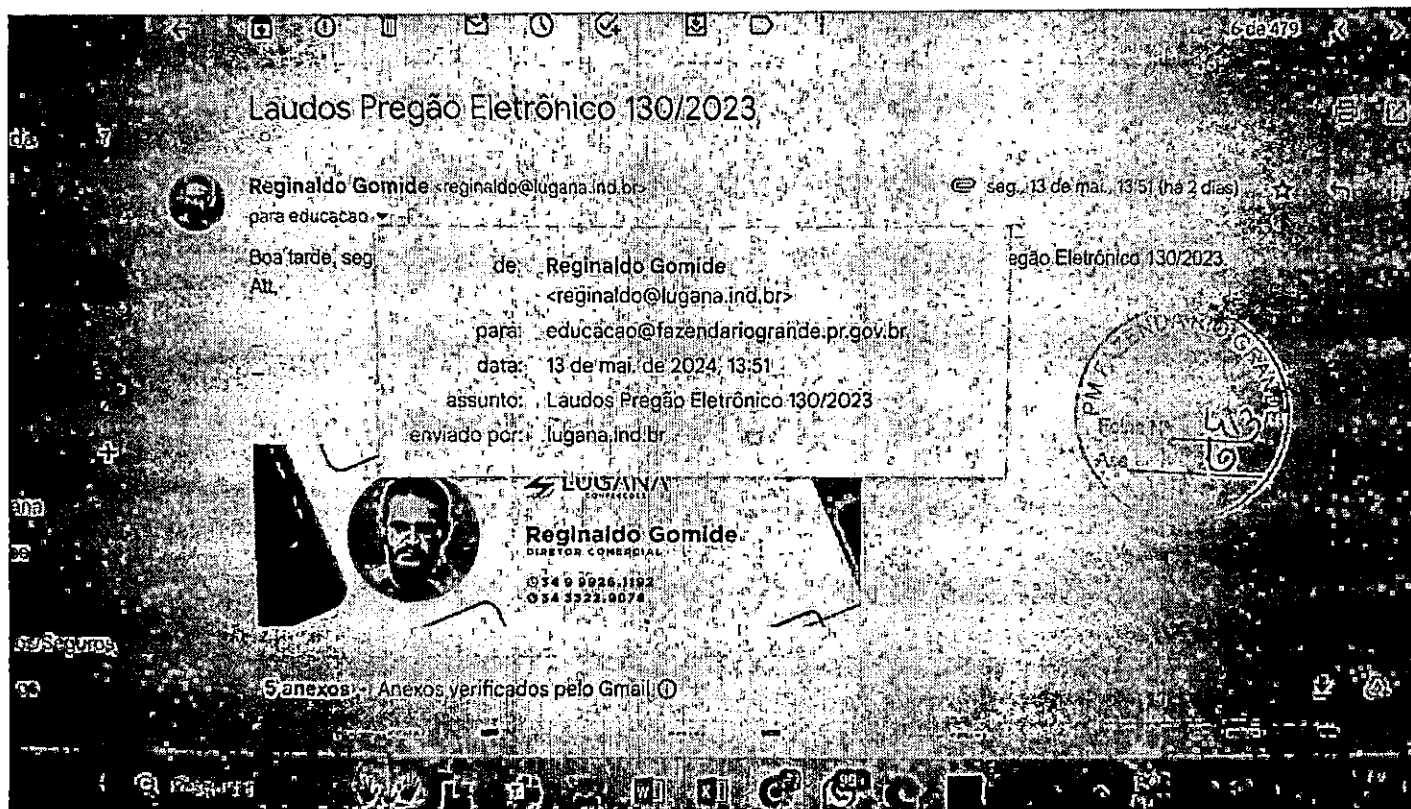
Encaminhamos em anexo **Impugnação ao 3º Resultado de Amostras do PE nº130/2023**, assim como anexos pertinentes.

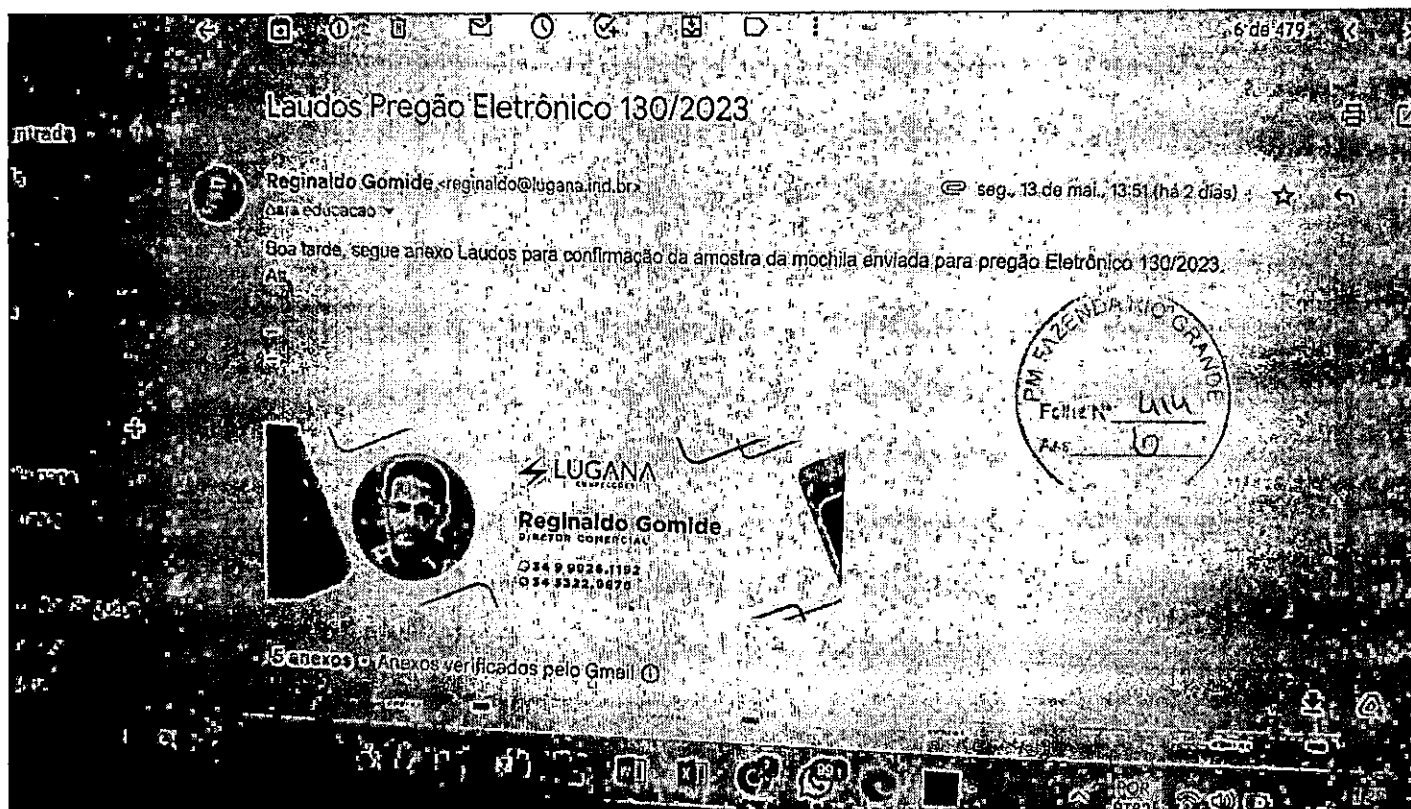
Certos de sua compreensão e análise, aguardamos retorno.

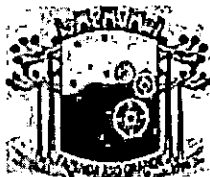
At.te,

LUGANA CONFECÇÕES.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DE AMOSTRAS E LAUDOS

Pregão Eletrônico nº 130/2023

Em cumprimento ao item 15.12 do Instrumento Convocatório, a pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 35/2024, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre a impugnação apresentada pela empresa LUGANA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJº 32.133.930/0001-00, referente ao resultado de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 130/2023.

1- RELATÓRIO

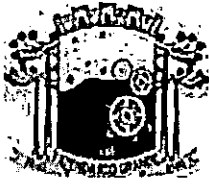
Em síntese, o licitante foi desclassificado com base no item 15.3 do edital devido à ausência de entrega de laudos referentes à mochila escolar, pois durante a análise de amostra, a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras constatou que os laudos não foram entregues conforme exigido no item 15.2 do edital.

O fornecedor contestou o Resultado de Amostras e Laudos, argumentando que enviou os laudos eletronicamente dentro do prazo, uma vez que o edital não especificava expressamente que a entrega deveria ser feita exclusivamente em formato físico.

2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o item 15.11 do Edital, a partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação do julgamento do resultado das amostras e laudos (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

A impugnação cumpriu os requisitos para ser aceita e analisada na forma do item 15.12 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



3 - DA DECISÃO

Da análise detida dos documentos encaminhados em sede de impugnação, observa-se que de fato a licitante, ora impugnante, encaminhou os laudos de forma tempestiva ao endereço de e-mail institucional da Secretaria Municipal Educação.

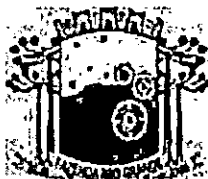
Registro que, embora o edital não especifique expressamente o modo de envio dos laudos, é inegável que a forma de envio não altera a finalidade para a qual foram solicitados.

Ressalta-se que a prova de envio do laudo para o e-mail institucional demonstra a boa fé da licitante em cumprir o prazo ajustado. Assim, considerando que a finalidade da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, aplicam-se os princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, em vez do princípio da vinculação estrita ao instrumento convocatório.

Na mesma linha, são as decisões do TCU:

"A observância das normas e das disposições do edital, consoante o art. 41, caput, da Lei 8.666/93, deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios" (Acórdão 119/2016- Plenário Relator: VITAL DO RÊGO)

"O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa" (Acórdão 3381/2013-Plenário Relator: VALMIR CAMPELO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Portanto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não é absoluto e, quando colide com outros princípios da licitação, deve ser analisado sob a ótica da preservação do interesse público e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, que é a finalidade última da licitação.

Desta forma, conheço do pedido de Impugnação ao resultado das amostras e laudos, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta os princípios da razoabilidade, vantajosidade das propostas e formalismo moderado, julgo **PROCEDENTE** a Impugnação apresentada, nos termos da fundamentação supra, devendo ser designada uma nova data para a análise de amostras e laudos.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2024.

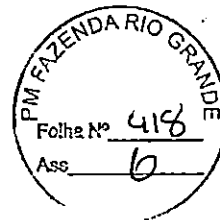
GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102978
942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.05.23 14:51:52
-03'00"

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

Portaria nº 35/2024

**RE: IMPUGNAÇÃO ao 3º Resultado de Amostras - PE nº 130/2023**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 23/05/2024 14:57

Para:Lugana Confeccões - Setor de Licitações <licitacao@lugana.ind.br>

📎 1 anexos (185 KB)

20 - Decisão sobre Impugnação amostras e laudos.pdf;

Boa tarde,

Segue decisão quanto a Impugnação ao 3º resultado de amostras do PE 130/2024.

Informo ainda que a sessão no sistema comprasgov está designada para 29/05/2024 às 13:30 para divulgação a todos os licitantes e comunicado da sessão publica para nova análise de amostras e laudos.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: Lugana Confeccões - Setor de Licitações <licitacao@lugana.ind.br>

Enviado: terça-feira, 21 de maio de 2024 11:11

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: IMPUGNAÇÃO ao 3º Resultado de Amostras - PE nº 130/2023

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo **Impugnação ao 3º Resultado de Amostras do PE nº130/2023**, assim como anexos pertinentes.

Certos de sua compreensão e análise, aguardamos retorno.

At.te,

LUGANA CONFECÇÕES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

Considerando os termos da decisão sobre a impugnação ao 3º resultado de amostras e laudos, a fim de dar publicidade a nova análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 04 de junho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de maio de 2024

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE

OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.05.29 11:43:20 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

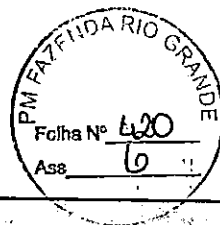
Pregoeira Municipal

Portaria 35/2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/05/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4.RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,	Data Parecer: 29/05/2024 1:39 PM	
	Considerando a decisão sobre a Impugnação da 3ª análise de amostras e laudos, encaminhado comunicado para ciência acerca da nova análise, consoante os termos da decisão.		
	Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.		
	Segue processo na íntegra.		
* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 05/06/2024 às 13:30.			

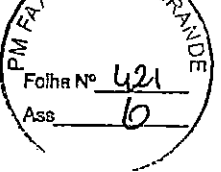
Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

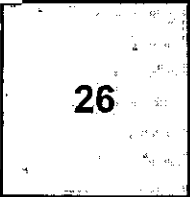
Data: 04/06/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023	
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

ganograma: Arquivo Público	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 04/06/2024 10:55 AM
Descrição Parecer: Segue resultado da 5ª Avaliação de amostra	

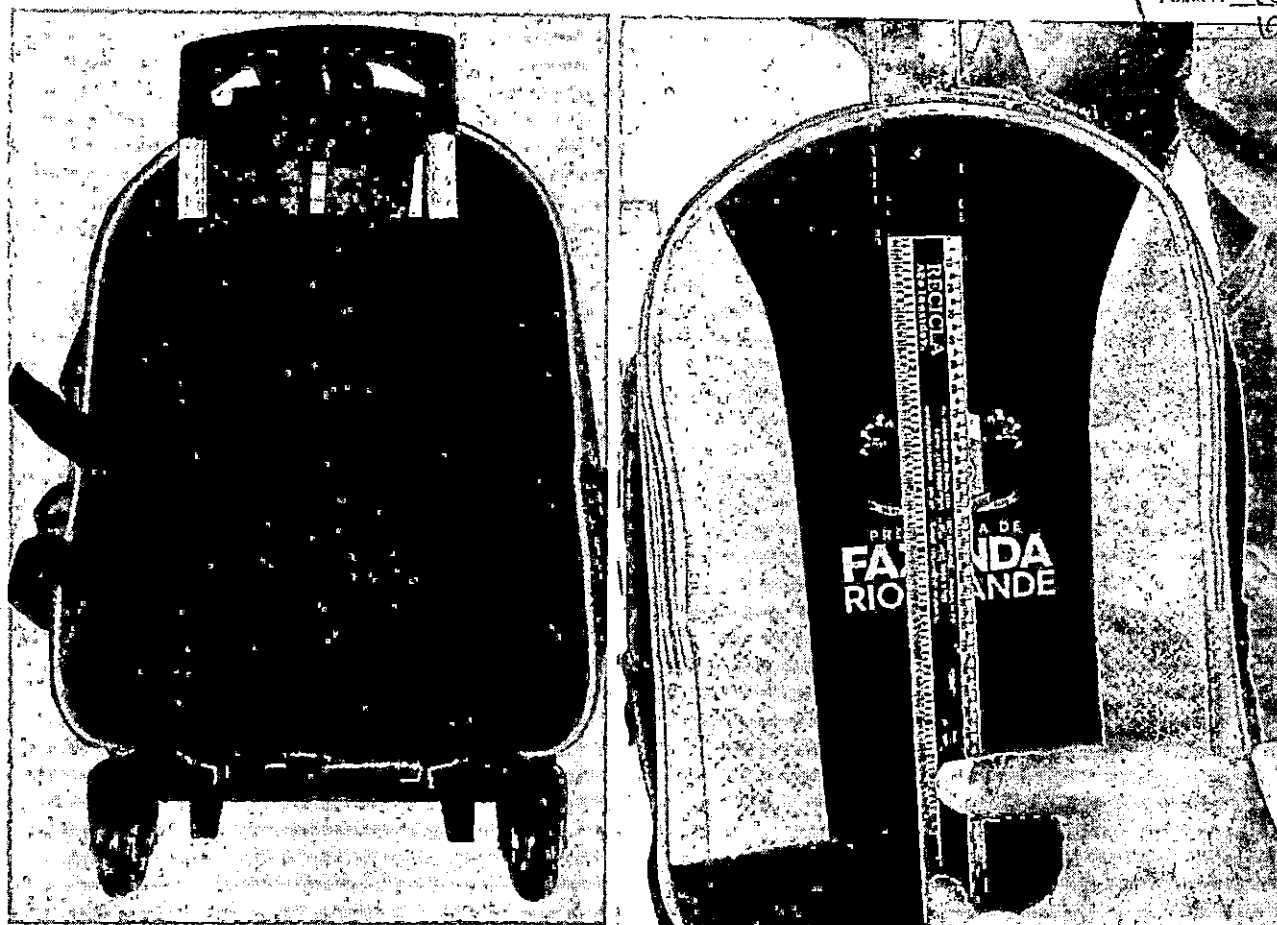
Franciane Cristina

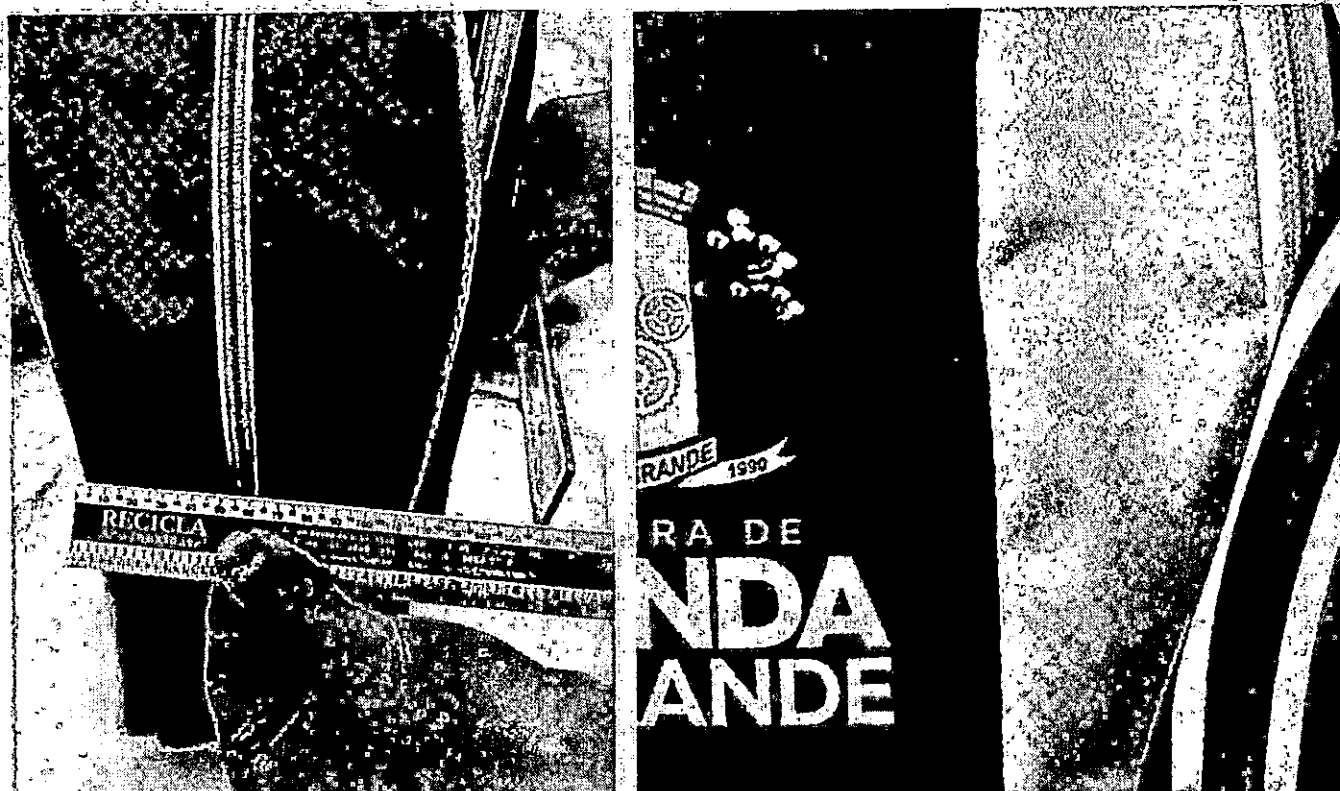
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023



Item 01 - Mochila escolar - conforme termo de referência







Reprovado

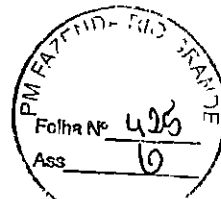
Parte inferior 280 mm diferente do solicitado

Parte superior 260 mm diferente do solicitado

Profundidade 130 mm diferente do solicitado

Bolso frontal parcialmente conformado e cor verde diferente do solicitado, apresenta 2 tons de azul

Desenho do tecido não corresponde ao descritivo (triângulo equilátero)



Laudos

ABNT NBR10591/200/- 380 g/m (solicitado 324 g/m)

ABNT NBR 13371/2005 – 0,48 mm (solicitado 0,36 mm)

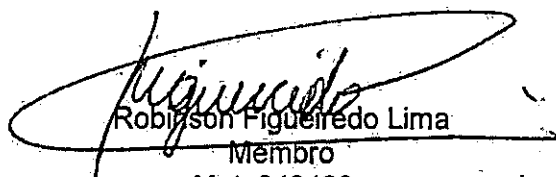
Laudos não apresentados - ABNT NBR 12546/2017 – ABNT NBR 13538:1995 - ABNT NBR 11914:1992 - ABNT NBR 12546/2017 - ABNT NBR 11912/2016 - ABNT NBR 10455/2021 - ABNT NBR 13371/2005 - ABNT NBR 13462:1995 - ABNT NBR 12060:1991 - ABNT NBR 13384: 1995 -

Resultado Final

Reprovado

Item 01 - LUGANA CONFECÇÕES LTDA

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024


Robinson Figueiredo Lima
Membro

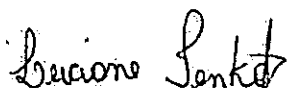
Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras


Daniel Ribeiro Nardoto

Mat. 358.099

Comissão de Avaliação de Amostras



Luciane Lenkot

Membro

Mat. 360.205

Comissão de Avaliação de Amostras



Elaine Aparecida dos Santos

Mat. 352145

Secretaria Municipal de Educação



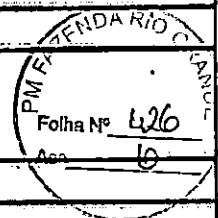


Relatório de Ensaio Nº: 2907.BRU.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905



Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Pollester 100% Pollester Azul Marinho
Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Inicio do(s) Ensaio(s): 21/02/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024
Responsável pela Conferência: Janete.bremen Data Conferência: 21/02/2024

03. Resultados:

Ensaio(s)

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	380,00 g/m²
% de Umidade	23,9°C
Observação	64,6%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024

Amostra de: machado Escolar

Item: 01

Apresentação de Laudos e Declaração: () sim () não ☒ outros: Apresentou parcial

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim ☒ Não () outros: _____

Apresenta defeito: () Sim ☒ Não () outros: _____

Considerações:

Considerações conforme relatório.

Amostra: () Aprovada ☒ Reprovada

[Assinatura]
Avaliador 1

[Assinatura]
Avaliador 2

[Assinatura]
Avaliador 3



Relatório de Ensaio Nº: 6400.BRU.2022.A- V.0

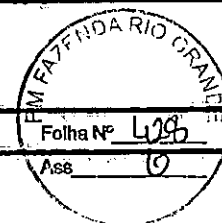
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 3460.2022.V1
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido 100% Poliéster
Data de Recebimento: 11/05/2022
Data de Início dos Ensaio: 13/05/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 13/05/2022
Responsável pela Conferência: Janete.bremen **Data da Conferência:** 13/05/2022

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 13/05/2022

Densidade Trama - cm Densidade Trama - pol Densidade Urdume - cm Densidade Urdume - pol

Resultado 15,40 46,74 20,32 51,61
Un Trab fios/cm fios/p fios/cm fios/p

Temperatura Ambiente 21,6°C

% de Umidade 61,0%

Observação

Observações

Tolerância admitida de +/-2%

Tamanho de Lupa 2,50cm

Instrumentos de Medição

Equipamento

Descrição Equipamento

LF-03

Lupa Graduada

RG-01

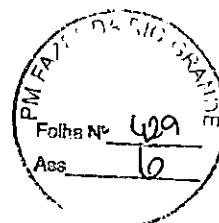
Régua Graduada Metálica

TH-002

Termômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 2901.BRU.2024.B- V.0	
01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial:	1450.2024.V0
Contato:	REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:			
Identificação da Amostra:	Tecido Lona Polyester 100% Polyester Azul Royal		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	21/02/2024	Data Recebimento:	16/02/2024
Responsável pela Conferência:	dalara.henkel	Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):	21/02/2024
		Data Conferência:	21/02/2024

03. Resultados:			
Ensaio			
Espessura da Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024			
	Nº de Corpos de Prova:	Espessura Média	CV (%)
Resultado	10	0,48 mm	2,86 %
Temperatura Ambiente		24,0°C	
% de Umidade		64,8%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.		
Pressão Aplicada		1,0kPa	

Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
Observações	

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 2908.BRU.2024.A- V.0

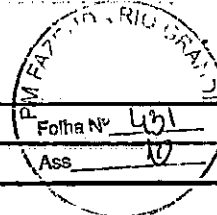
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br



02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Polyester 100% Polyester Azul Marinho

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 21/02/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 22/02/2024
Responsável pela Conferência: Janete.bremen Data Conferência: 22/02/2024

04. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama	91,95	779,53	701,58	7,57	0,51

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Urdume	89,17	371,73	334,56	15,87	0,67

Condicionamento de Amostra

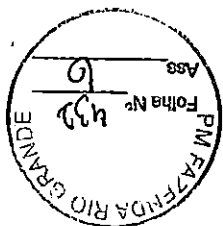
Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	24,0	66,5	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré-tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torçmetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Desenvolvido e assinado digitalmente por: [Assinatura] em 22/02/2024 às 14:00:00. O documento foi assinado digitalmente por: [Assinatura] em 22/02/2024 às 14:00:00. O documento foi assinado digitalmente por: [Assinatura] em 22/02/2024 às 14:00:00.

2

Relatório de Ensaio Nº: 2894.BRU.2024.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: LUGANA CONFECÇÕES LTDA
Proposta Comercial: 1450.2024.V0
Contato: REGINALDO GOMIDE E-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Lona Polyester 100% Polyester Azul Marinho
Data Recebimento: 16/02/2024
Data de Início do(s) Ensaio(s): 19/02/2024 Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024
Responsável pela Conferência: anicela.patricia Data Conferência: 21/02/2024

03. Resultados:

Ensaio

Determinação do Número de Pantone em Materiais Textéis - PR-LAFITE-037 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 21/02/2024

Resultado	Descrição da Cor	Pantone
	AZUL MARINHO	19-4024.TPX

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CAB-001	Cabine de Luz
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



RESULTADO DA REANÁLISE DE AMOSTRAS E LAUDOS

Pregão Eletrônico nº 130/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, informa que permanece inalterado o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Cumpre esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo a expertise necessária a fim de esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

EMPRESA	ITEM	RESULTADO
LUGANA CONFECCOES LTDA	01	REPROVADA

Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 10 de junho de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de junho de 2024.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:0710297394
2

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.06.05 14:06:50
-03'00"

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 35/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
6ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **03 de julho de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 04 de julho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2024

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:071029739
42

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.06.12 08:53:59
-03'00"

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 35/2024

Re: RE: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE-130/2023

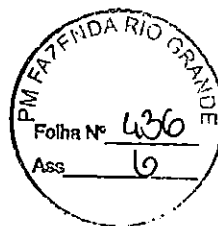
Fuad <fuadsimao@kayabi.com.br>

Qua, 12/06/2024 13:29

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (209 KB)

PEDIDO DESCLASSIFICAÇÃO PE-130-2023.pdf;



Boa tarde,

Segue como solicitado

Atenciosamente
Fuad Simão

Em Qua 12/06/24 11:27, Licitações Fazenda Rio Grande licitacoesfazendariogrande@hotmail.com escreveu:

Bom dia,

Solicito documento formal, devidamente assinado pelo representante da empresa.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

De: Fuad <fuadsimao@kayabi.com.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de junho de 2024 09:44

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PE-130/2023

Bom dia,

Venho pedir desclassificação do Pregão nº 130/2023 de mochilas, pois recalculei os valores e não vai ser possível manter esses preços, peço desculpas pelo transtorno pois não foi minha intenção atrapalhar o andamento do pregão.

Atenciosamente
Fuad Simão





EKUALO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua: Francisco Gimenez, n.º 231 - Bairro: N.H. Sebastião Puppo
Duartina - SP - CEP : 17.472-236
Fone: 14-3282-1422 / 3282-4128
www.kayabi.com.br - kayabi@kayabi.com.br
CNPJ : 13.272.348/0001-86 / I.E.: 293.012.098.114



Prezados Senhores,

Boa tarde,

Após revisarmos a proposta enviada, concluímos que não será possível assumir o compromisso com este lote. Após o envio da proposta, fomos surpreendidos com a elevação dos custos, devido a demora do processo houve reajuste de preço nos seus custos e hoje se torna inviável a produção

Enfim, com as dificuldades apontadas acima frente ao volume do pedido, solicitamos a desclassificação do processo.

Duartina, 12 de junho de 2024.

LUCAS DAVID
GARLA:31051
568870

Assinado de forma digital por LUCAS
DAVID GARLA:31051568870
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=35194920000172,
ou=videoconferencia, cn=LUCAS
DAVID GARLA:31051568870
Dados: 2024.06.12 13:28:35 -03'00'

LUCAS DAVID GARLA
CPF 310.515.688-70
RG 32.217.128-3
CARGO - PROPRIETARIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
7ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de **08 de julho de 2024 às 17h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificado.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá **às 09:00 do dia 09 de julho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.**

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2024

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.06.14 15:38:20
-03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 35/2024

AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 130 2023

evl compras <licitacaoevl@gmail.com>

Ter, 18/06/2024 14:55

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (76 KB)

AMOSTRAS FAZENDA RIO GRANDE.pdf;



Boa Tarde

Segue em anexo documento, solicitando o adiantamento da sessão de avaliação das amostras.

Evl Importação

Éder Vilha do Lago



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

IE: 90956294-55

Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135

Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná

Tel: +55 41 3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com

ENTREGA DE AMOSTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROTOCOLO Nº 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023



A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, DECLARA que entregou a amostra da mochila escolar juntamente com os laudos na data de hoje no almoxarifado central.

Conforme foi informado no chat a sessão de análise das amostras estava marcada para ser realizada no dia 09/07/2024, se for do interesse dessa administração informamos que concordamos com o adiamento da sessão, a fim de dar agilidade ao processo.

CURITIBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

RE: AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 130 2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 19/06/2024 15:16

Para: evl compras <licitacaoevl@gmail.com>

Boa tarde,



Informo que a sessão será retomada amanhã 20/06/2024 às 15:30, oportunidade em que será divulgada a data de análise de amostra a fim de dar publicidade ao ato.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: evl compras <licitacaoevl@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2024 14:55

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendarlogrande@hotmail.com>

Assunto: AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 130 2023

Boa Tarde

Segue em anexo documento, solicitando o adiantamento da sessão de avaliação das amostras.

Evl Importação

Éder Vilha do Lago



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:



Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/06/2024 9:28 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Considerando que a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em sétimo lugar para o grupo 01, encaminho a 7ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

Informo que a sessão de avaliação de amostras ficou designada para 24/06 às 09:00, data devidamente divulgada na aba 'avisos' e chat do sistema compras.gov. em razão de pedido formal de adiantamento da avaliação pela empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 25/06/2024 às 09h00min.



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

IE: 90956294-55

Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135

Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná

Tel: +55 41-3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com



ENTREGA DE AMOSTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

PROTOCOLO Nº 64897/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, DECLARA que entregou a amostra da mochila escolar juntamente com os laudos na data de hoje no almoxarifado central.

Conforme foi informado no chat a sessão de análise das amostras estava marcada para ser realizada no dia 09/07/2024, se for do interesse dessa administração informamos que concordamos com o adiamento da sessão, a fim de dar agilidade ao processo.

CURITIBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

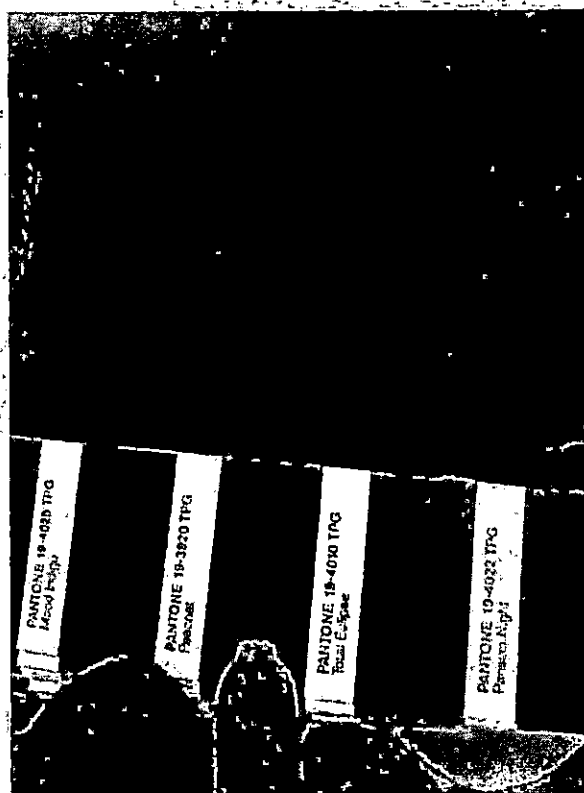
**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**



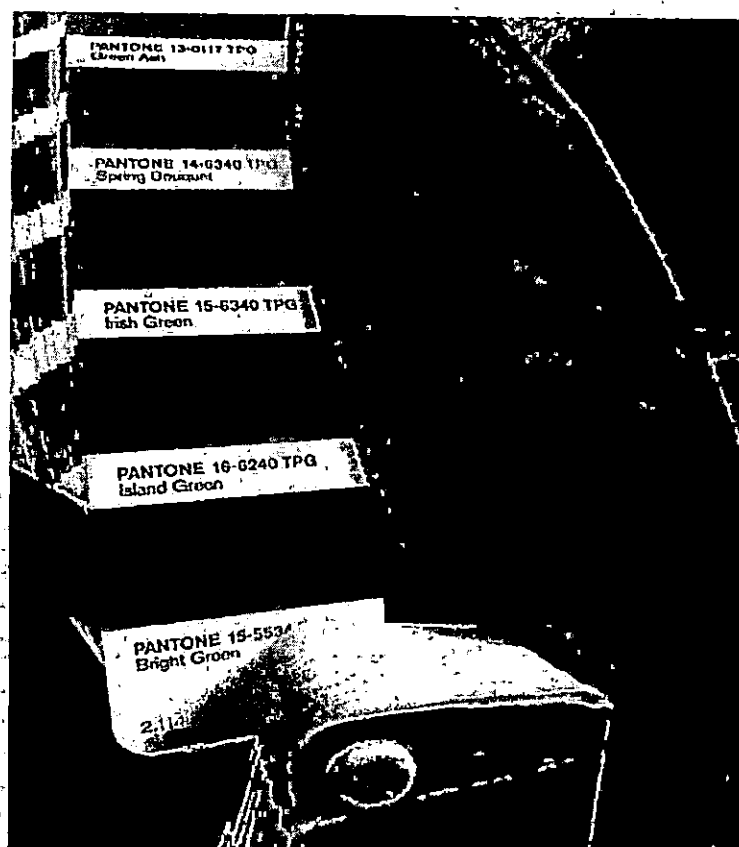
Item 01 - Mochila escolar - conforme termo de referência







PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Participaram da sessão os representantes da empresa PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI, Sandro Roberto Rokue, André Luiz Caberlin.

Laudos - Aprovados

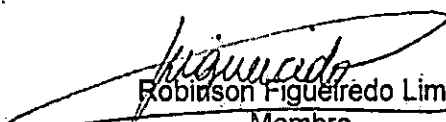
Resultado Final

Aprovado

Item 01 – EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

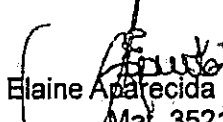
Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024

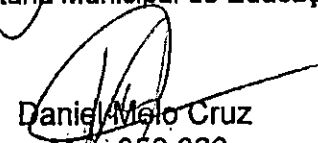

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198.001
Comissão de Avaliação de Amostras


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras


Mateus Hierin Meira
Mat. 359926
Secretaria Municipal de Educação


Rozinete Maria Sarote
Membro
Mat. 349.295
Comissão de Avaliação de Amostras


Elaine Aparecida dos Santos
Mat. 352145
Secretaria Municipal de Educação


Daniel Melo Cruz
Mat. 359.386
Secretaria Municipal de Educação





ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024

Amostra de: machila torcedor

Item: 01

Apresentação de Laudos e Declaração: ☒ sim () não () outros: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim () Não () outros: _____

Apresenta defeito: () Sim ☒ Não () outros: _____

Considerações:

Amostra: ☒ Aprovada () Reprovada

Mateus Luis Mendes
Avaliador 1

Elvise Pa. Lente
Avaliador 2

Paulo Roberto
Avaliador 3

[Signature]



Relatório de Ensaio Nº: 7585.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 05/06/2023 Data Conclusão Amostra: 05/06/2023
Responsável pela Conferência: janete.bremen Data Conferência: 05/06/2023

04. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama	18,89	188,93	170,04	31,23	0,79

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaio Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Urdume	9,94	99,40	89,46	59,36	1,25

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	19,5	64,9	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-002	Torçmetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 05/06/2023 17:12
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

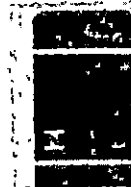
Versão: Rev.00 - Amostra: 7585.BRU.2023 || Data Emissão: 05/06/2023 - Página: 1/2



do documento conforme MP nº 2.203/2001, que institui o Sistema de Controle de Documentos Fiscais (SCDF) e o Sistema de Controle de Documentos Fiscais (SCDF) e o Sistema de Controle de Documentos Fiscais (SCDF).

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 7580.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida. 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM		
Data Recebimento:	31/05/2023		
Data Início Amostra:	06/06/2023	Data Conclusão Amostra:	06/06/2023
Responsável pela Conferência:	daniela.b.lima	Data Conferência:	06/06/2023

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data Conclusão Amostra: 06/06/2023

	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Resultado	Poliéster	100,00 %
Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Este documento é propriedade do Instituto Senai e não deve ser reproduzido sem a autorização expressa do Instituto Senai.

Data: 07/06/2023 16:50
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7580.BRU.2023 || Data Emissão: 07/06/2023 - Página: 1/1



Relatório de Ensaio Nº: 7579.BRU.2023.A- V.0

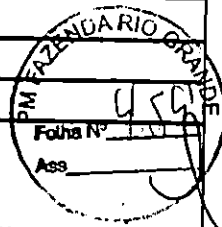
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM
Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 06/06/2023 Data Conclusão Amostra: 06/06/2023
Responsável pela Conferência: daniele.b.lima Data Conferência: 06/06/2023

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão Amostra: 06/06/2023

Resultado	Fibra 1 Poliéster	Resultado Fibra 1
Temperatura Ambiente		21,6°C
% de Umidade		67,1%
Observação		-
Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CR-01	Cronômetro
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

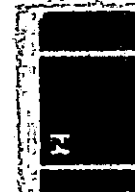
Observações:

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 07/06/2023 16:50
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7579.BRU.2023 || Data Emissão: 07/06/2023 - Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



Relatório de Ensaio Nº: 7584.BRU.2023.A- V.0

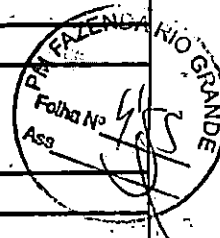
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM
Data Recbimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 02/06/2023 Data Conclusão Amostra: 05/06/2023
Responsável pela Conferência: Janete Bremen Data Conferência: 05/06/2023

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão Amostra: 05/06/2023

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	28,40 fios/cm	72,14 fios"	41,76 fios/cm	106,07 fios"
Temperatura Ambiente	19,3°C			
% de Umidade	65,2%			
Observação				
Observações	Tolerância admitida de +/-2%			
Tamanho de Lupa	2,50cm			

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 05/06/2023 17:12
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7584.BRU.2023 || Data Emissão: 05/06/2023 - Página: 1/1

Relatório de Ensaio Nº: 7581.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br
Fone:	+55 (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP- PNK Bolsas
Proposta Comercial:	5440.2023.V1

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:		FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM	
03. Dados de Controle da Amostra:			
Data Recebimento:	31/05/2023	Data Conclusão Amostra:	05/06/2023
Data Início Amostra:	05/06/2023	Data Conferência:	05/06/2023
Responsável pela Conferência:	tania.regina		
Imagens Relacionadas do Ensaio:			

04. Resultados:				
Medições Trama				
Parâmetros Ensaio Físicos	Rasgo Trama (g)	Rasgo Trama (kgf)	Rasgo Trama (N)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1548.8	1.55	15.19	1,85

Medições Urdume				
Parâmetros Ensaio Físicos	Rasgo Urdume (g)	Rasgo Urdume (kgf)	Rasgo Urdume (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1203.2	1.20	11.80	2,38

Condicionamento de Amostras				
Parâmetros Ensaio Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Condição do Corpo de Prova
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	19,1	64,9	-	Condicionado

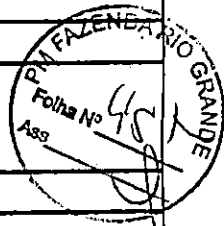
Instrumentos de medição	
Equipamento	Descrição do Equipamento
ELM-001	Elmendorf
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 05/06/2023 17:12
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7581.BRU.2023 || Data Emissão: 05/06/2023 - Página: 1/1



Relatório de Ensaio Nº: 7586.BRU.2023.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM
Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 02/06/2023 **Data Conclusão Amostra:** 02/06/2023
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data Conferência:** 02/06/2023

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão Amostra:
02/06/2023

Resultado	Gramatura
	95,16 g/m²
Temperatura Ambiente	19,4°C
% de Umidade	65,0%
Observação	
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se referem(s) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 02/06/2023 16:57
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7586.BRU.2023 || Data Emissão: 02/06/2023 - Página: 1/1

Relatório de Ensaio Nº: 7587.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X 3 MM
Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 02/06/2023 Data Conclusão Amostra: 02/06/2023
Responsável pela Conferência: janete.bremen Data Conferência: 05/06/2023

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão Amostra: 02/06/2023

Resultado	Nº de Corpos de Prova	Temperatura Ambiente	% de Umidade	Observação
	10	19,3°C	66,2%	
				0,27 mm

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações:

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 7398.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7398.BRU.2022.A- V.1

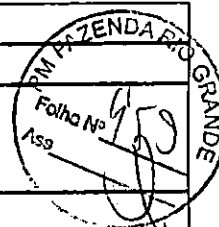
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaio: 07/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 07/06/2022

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	31,12	79,04	42,48	107,90
Un Trab	fios/cm	fios/p	fios/cm	fios/p
Temperatura Ambiente			19,8°C	
% de Umidade			65,7%	
Observação				
Observações			Tolerância admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Ensaio Nº: 7582.BRU.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO 5X3 MM
Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 05/06/2023 Data Conclusão Amostra: 05/06/2023
Responsável pela Conferência: Janete.bremen Data Conferência: 05/06/2023

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão Amostra: 05/06/2023

Resultado	Estrutura de Tecido
Temperatura Ambiente	Tecido maquinado derivado de tela
% de Umidade	19,4°C
Observação	64,2%

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Relatório de Ensaio Nº: 7403.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7403.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4684.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM		
Data Início Amostrá:	08/06/2022	Data Recebimento :	01/06/2022
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data Conclusão Amostra:	08/06/2022
		Data Conferência:	06/07/2022
Imagens Relacionadas do Ensaio:			

03. Resultados:			
Medições Trama			
Parâmetros	Seq	Rasgo Trama (kgf) (kgf)	Observações
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1		O tecido apresentou resistência ao rasgo superior à 6,4 Kgf

Medições Urdume					
Parâmetros	Seq	Rasgo Urdume (g) (g)	Rasgo Urdume (kgf) (kgf)	Rasgo Urdume (N) (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	2176.0	2.18	21.4	5,88

Condicionamento de Amostras					
Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Condição do Corpo de Prova
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	19,9	66,4	-	Condicionado

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
ELM-001	Elmendorf
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Este equipamento contém um software de proteção de dados, o qual não pode ser utilizado sem a autorização da empresa fabricante. O uso não autorizado pode resultar em danos ao equipamento e a perda de dados.

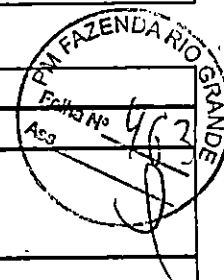
Devolva
para

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 7401.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7401.BRU.2022.A- V.1



01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaios: 07/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 07/06/2022

	Gramatura
Resultado	324,76
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	19,8°C
% de Umidade	65,7%
Observação	
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição:

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7401.BRU.2022 - Data Emissão:06/07/2022 - Página:1/1

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Ensaio Nº: 7402.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7402.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 08/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Condicionamento de Amostras

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Distância Entre Garras (mm)	Condição do Corpo de Prova
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	21,0	68,9	-	200	Condicionado

Resultado Trama

Parâmetros	Seq	Resistência Trama (kgf)	Resistência Trama (N) (N)	Resistência Trama (daN)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)	Alongamento Trama (%)	C.V.(%) - Alongamento Trama (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	134,42	1.318,3	131,83	0,78	31,28	1,09

Resultado Urdume

Parâmetros	Seq	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N) (N)	Resistência Urdume (daN)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	71,02	696,5	69,65	1,08	29,58	1,76

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
CEL-003	Célula de Carga Dinamômetro 2000N
DIN-001	Dinamômetro EMIC DL-2000

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7402.BRU.2022 - Data Emissão:6/07/2022 - Página:1/2

Equipamento

TH-002

Descrição Equipamento

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se referê(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



SIA

Documento assinado eletronicamente conforme o art. 220, § 2º, da Lei nº 13.127/2016, que trata da assinatura eletrônica. O documento foi assinado pelo servidor público responsável pela emissão do documento.



Relatório de Ensaio Nº: 7399.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7399.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaio: 08/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 08/06/2022

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média
Resultado	5	0,37
Un Trab	-	mm
Temperatura Ambiente	19,4°C	
% de Umidade	66,1%	
Observação		

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-01	Micrômetro Digital mm
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

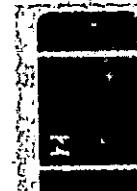
Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 08/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7399.BRU.2022 - Data Emissão: 6/07/2022 - Página: 1/1

[Handwritten signature and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 7404.BRU.2022.A- V.3

Este relatório substitui integralmente o relatório 7404.BRU.2022.A- V.2

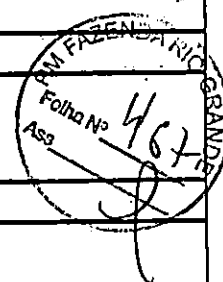
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 07/06/2022 Data Conclusão Amostra: 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina Data Conferência: 06/07/2022

03. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	TRAMA	23,56	235,60	212,04	25,04	0,66

Medições Fio 2

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	TRAMA RIP STOP	27,85	278,53	250,68	21,18	1,08

Medições Fio 3

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	URDUME	9,13	91,33	82,20	64,61	1,64

Condicionamento de Amostra

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	20,1	64,9	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Plano

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Data: 06/07/2022 16:43

CPF: 351.439.679-53

Nome: ADECIO

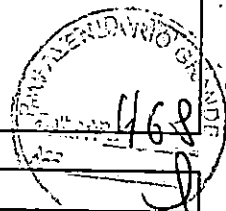
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7404.BRU.2022 - Data Emissão: 06/07/2022 - Página: 1/2

[Handwritten signature and initials]

Instrumentos de Medição

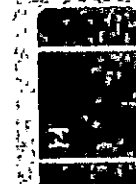
Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torquímetro



Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

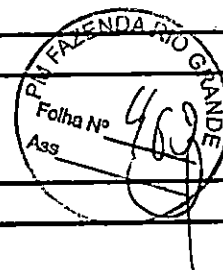
Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Instituto Brasileiro de Metrologia (IBR). Qualquer violação das condições de uso ou o uso não autorizado pode resultar em ações legais.



Relatório de Ensaio Nº: 7397.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7397.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4684.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM		
Data de Início dos Ensaio:	03/06/2022	Data de Recebimento:	01/06/2022
Responsável pela Conferência:	daniela.b.lima	Data Conclusão dos Ensaio:	03/06/2022
		Data da Conferência:	06/07/2022
Imagens Relacionadas do Ensaio:			

03. Resultados:				
Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 - Data Conclusão: 03/06/2022				
	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
Resultado	Poliéster	92,00	Pollamida	8,00
Un Trab	-	%	-	%
Temperatura Ambiente			19,4°C	
% de Umidade			72,5%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
Remoção de Acabamento			Não	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 7400.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7400.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElrelePP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM	Data de Recebimento:	01/06/2022
Data de Início dos Ensaio:	08/06/2022	Data Conclusão dos Ensaio:	08/06/2022
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data da Conferência:	06/07/2022

03. Resultados:

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão: 08/06/2022

Resultado	Estrutura de Tecido
Un Trab	Tecido maquinado derivado de tela com efeito Rip Stop
Temperatura Ambiente	21,1°C
% de Umidade	69,0%
Observação	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

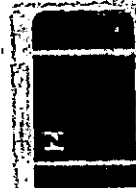
Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7400.BRU.2022 - Data Emissão: 06/07/2022 - Página: 1/1



Relatório de Ensaio Nº: 7412.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7412.BRU.2022.A- V.1

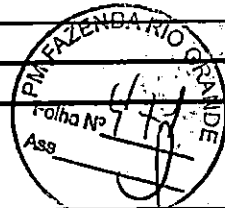
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 07/06/2022 Data Conclusão Amostra: 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina Data Conferência: 06/07/2022

03. Resultados:

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Flo (TEX)	Título do Flo (Dtex)	Título do Flo (DENIER)	Título do Flo (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Flo em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	TRAMA	17,66	176,60	158,94	33,41	1,00

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Flo (TEX)	Título do Flo (Dtex)	Título do Flo (DENIER)	Título do Flo (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Flo em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	URDUME	8,47	84,73	76,26	69,65	1,70

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Flo em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	20,4	65,2	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Plano

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7412.BRU.2022 - Data Emissão: 06/07/2022 - Página: 1/2

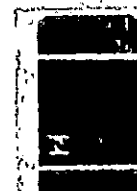
Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Este documento contém informações sigilosas de acordo com a Lei nº 12.527/2011, que institui a Lei de Acesso à Informação. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de vazamento de informações.

Assinatura
Data



Relatório de Ensaio Nº: 7406.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7406.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA MÉTZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensalos: 07/06/2022 **Data Conclusão dos Ensalos:** 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 07/06/2022				
	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	29,76	75,59	50,32	127,81
Un Trab:	fios/cm	fios/"	fios/cm	fios/"
Temperatura Ambiente			19,8°C	
% de Umidade			65,7%	
Observação				
Observações			Tolerância admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7406.BRU.2022 - Data Emissão:6/07/2022 - Página:1/1

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Ensaio Nº: 7408.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7408.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4683.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:		RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM	
Data de Início dos Ensaio:		Data de Recebimento:	01/06/2022
08/06/2022		Data Conclusão dos Ensaio:	08/06/2022
Responsável pela Conferência:		Data da Conferência:	06/07/2022
tanla.regina			

03. Resultados:	
Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão: 08/06/2022	
Resultado	Estrutura de Tecido
Un Trab	Tecido maquinado derivado de tela com efeito Rip Stop
Temperatura Ambiente	21,1°C
% de Umidade	69,0%
Observação	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

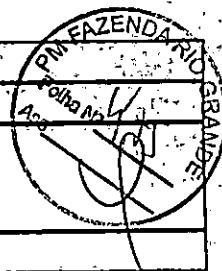
Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Relatório de Ensaio Nº: 7411.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7411.BRU.2022.B- V.1



01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas-Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4, X 4 X4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 08/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022
Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Medições Trama

Parâmetros	Seq	Rasgo Trama (g)	Rasgo Trama (kgf)	Rasgo Trama (N)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	3136.0	3.14	30.8	2,50

Medições Urdume

Parâmetros	Seq	Rasgo Urdume (g)	Rasgo Urdume (kgf)	Rasgo Urdume (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	2329.6	2.33	22.9	3,13

Condicionamento de Amostras

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Condição do Corpo de Prova
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	19,6	65,2		Condicionado

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
ELM-001	Elmendorf
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Isso documento conforme MP nº 2.200/2001, que institui a Infraestrutura de Dados Públicos Brasileiro - IDP Brasil, e a Lei nº 13.709/2018, que institui o Sistema de Acesso e Gestão de Dados Públicos - SAGDP.

Documento
Público



Relatório de Ensaio Nº: 7410.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7410.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X 4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 08/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Condicionamento de Amostras

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Distância Entre Garras (mm)	Condição do Corpo de Prova
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	19,4	66,1	-	200	Condicionado

Resultado Trama

Parâmetros	Seq	Resistência Trama (kgf)	Resistência Trama (N) (N)	Resistência Trama (daN)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)	Alongamento Trama (%)	C.V.(%) - Alongamento Trama (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	104,58	1.025,6	102,56	0,95	30,22	2,14

Resultado Urdume

Parâmetros	Seq	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N) (N)	Resistência Urdume (daN)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	81,01	794,4	79,44	2,27	39,52	3,15

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
CEL-003	Célula de Carga Dinamômetro 2000N
DIN-001	Dinamômetro EMIC DL-2000

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Equipamento

TH-002

Descrição Equipamento

Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



do documento conforme MP nº 2.200-2/2001, sob pena de anulação do documento e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em favor do Estado do Rio Grande do Sul, para o caso de falsificação ou alteração de qualquer dado ou informação contida no documento eletrônico.



Relatório de Ensaio Nº: 7407.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7407.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensalos: 08/06/2022 **Data Conclusão dos Ensalos:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 08/06/2022

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média
Resultado	5	0,28
Un Trab	-	mm
Temperatura Ambiente	19,4°C	
% de Umidade	66,1%	
Observação	-	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-01	Micrômetro Digital mm
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7407.BRU.2022 - Data Emissão:6/07/2022 - Página:1/1

Relatório de Ensaio Nº: 7583.BRU.2023.B- V.0

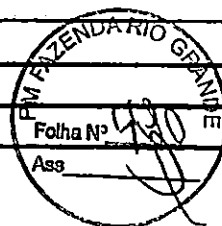
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 5440.2023.V1



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: FORRO 100% POLIÉSTER LOSANGO-5X 3 MM

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 31/05/2023
Data Início Amostra: 05/06/2023 **Data Conclusão Amostra:** 05/06/2023
Responsável pela Conferência: tanla.regina **Data Conferência:** 05/06/2023

04. Resultados:

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Condição do Corpo de Prova
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	19,2	64,2	-	Condicionado

Resultado Trama

Parâmetros Ensaios Físicos	Resistência Trama (kgf)	Resistência Trama (N)	Resistência Trama (daN)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)	Alongamento Trama (%)	C.V.(%) - Alongamento Trama (%)	Distância Entre Garras (mm)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	88,69	869,8	86,98	1,29	33,88	2,58	200

Resultado Urdume

Parâmetros Ensaios Físicos	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N)	Resistência Urdume (daN)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume (%)	Distância Entre Garras (mm)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	65,64	643,7	64,37	0,73	30,06	1,88	200

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CEL-003	Célula de Carga Dinamômetro 2000N
DIN-001	Dinamômetro EMIC DL-2000
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer

Data: 05/06/2023 17:12
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 7583.BRU.2023 || Data Emissão: 05/06/2023 - Página: 1/2

Este documento contém informações sigilosas e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação ou uso não autorizado é considerado crime. A SENAI não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.

tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



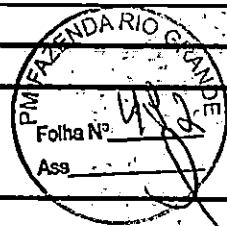
Este documento é propriedade exclusiva da PMFAZENDA RIO GRANDE e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Para maiores detalhes da estrutura e uso do sistema ERP, consulte o manual de usuário.



Relatório de Ensaio Nº: 7409.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7409.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4683.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM		
Data de Início dos Ensaio:	07/06/2022	Data de Recebimento:	01/06/2022
Responsável pela Conferência:	tanja.regina	Data Conclusão dos Ensaio:	07/06/2022
		Data da Conferência:	06/07/2022

03. Resultados:	
Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 07/06/2022	
Resultado	Gramatura
Un Trab	102,02
Temperatura Ambiente	g/m²
% de Umidade	19,8°C
Observação	65,7%
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

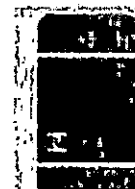
Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7409.BRU.2022 - Data Emissão:6/07/2022 - Página:1/1

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 7405.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7405.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4683.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X 4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaio: 02/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 03/06/2022
Responsável pela Conferência: daniela.b.lima **Data da Conferência:** 06/07/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 - Data Conclusão: 03/06/2022

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Un Trab	Poliéster	100,00 %
Temperatura Ambiente		19,3°C
% de Umidade		76,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	
Remoção de Acabamento		Não

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 7405.BRU.2022 - Data Emissão:6/07/2022 - Página:1/1



Laboratório de controle de qualidade

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA CALÇADO E LOGÍSTICA



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 0213/2023-2

Página 1 de 1

Requisitante: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
R. Pastor João Pereira, 71
Curitiba - PR

Descrição da amostra: placa de material para contraforte, de cor cinza.
Referenciada, pelo requisitante, como **"POLYROLL RECICLADO"**.
Ordem de serviço nº 0213/2023, de 30/05/2023.

Amostragem: de responsabilidade do requisitante.

Climatização: conforme ABNT NBR 10455:2021 - de acordo com a condição A. Período, mínimo, de 24 horas a $(23 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50 \pm 5) \%$ de umidade relativa do ar.

Ensaio(s) realizado(s): em 02/06/2023, a $(23 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50 \pm 5) \%$ U.R., no Laboratório de Ensaio Físico Mecânico 1;

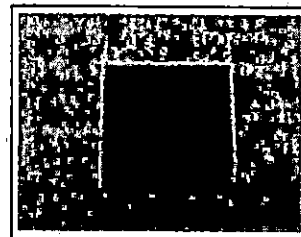


Imagem da amostra
após preparação dos
corpos de prova

DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA
ABNT NBR 14185:2020

CORPO DE PROVA	01	02	03	04	05
GRAMATURA (g/m ²)	2175	2302	2221	2173	2186
MEDIANA (g/m ²)	2186				

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2023.

Alessandra Molling

Alessandra Molling
Técnica de Laboratório
CRQ 5ª Região 054010651

Os resultados contidos no presente relatório de ensaio se aplicam somente à amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto SENAI de Tecnologia em Calçados e Logística
Avenida Pedro Adams Filho, 6338 - Operário - Novo Hamburgo - RS, Brasil | 93315-544
03.775.069/0006-90 | +55 51 3904-2720 |

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1346/23 (S)



INTERESSADO: PNK Comércio de Bolsas Elreil – EPP
Rua Pastor João Pereira, 71- CIC
Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por uma placa, identificada pelo interessado como "POLYROLL RECICLADO". Ordem de Serviço N° 1346/23 de 22/05/2023.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do interessado.

ENSAIO SOLICITADO:

Densidade Relativa.

RESULTADO OBTIDO:

Propriedade	Media	Desvio padrão
Densidade relativa (D _{23°C}) g/cm ³	1,1434	0,0037
kg/m ³	1143,4	3,7

MÉTODOS/ PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

Densidade Relativa	ASTM D792:2013 - Método A. Líquido de imersão: água destilada na temperatura inicial e final de 21,6 °C com densidade 0,9979 g/cm ³ . O resultado é a média de três determinações.
--------------------	---

NOTAS:

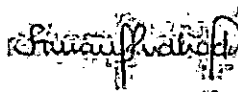
Relatório de ensaio emitido eletronicamente.

Condições ambientais do laboratório: Temperatura: 23 ± 2 °C
Umidade Relativa: 50 ± 5%

Período de ensaio: 24/05/2023 a 26/05/2023

Data de emissão: 01/06/2023

Este relatório substitui e cancela o Relatório de Ensaio N° 1346/23, emitido em 26/05/2023.


Assinado de forma digital por
TAUANE STRAATMANN
SUDBRACK.00329497073
Dados: 2023.06.01 14:17:19 -03'00'

Tauane Straatmann Sudbrack
Coordenadora de Serviços de Inovação e Tecnologia
CRQ-V 05202336


Anelise Virginia Einsfeld da Silva
Técnica de Laboratório
CRQ-V 054010732

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica...),
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios

Página 1 de 1



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 0213/2023-1

Página 1 de 1

Requisitante: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
R. Pastor João Pereira, 71
Curitiba - PR

Descrição da amostra: placa de material para contraforte, de cor cinza.
Referenciada, pelo requisitante, como **"POLYROLL RECICLADO"**.
Ordem de serviço nº 0213/2023, de 30/05/2023.

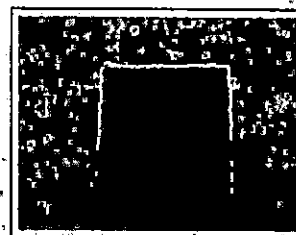


Imagem da amostra
após preparação dos
corpos de prova

Amostragem: de responsabilidade do requisitante.

Climatização: conforme ABNT NBR 10455:2021 - de acordo com a
condição A. Período, mínimo, de 24 horas a $(23 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50 \pm 5) \%$ de
umidade relativa do ar.

Ensaio(s) realizado(s): em 02/06/2023, a $(23 \pm 2)^{\circ}\text{C}$ e $(50 \pm 5) \%$ U.R.,
no Laboratório de Ensaios Físico Mecânico 1;

DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA
ABNT NBR 14184:2020

CORPO DE PROVA	01	02	03	04	05
ESPESSURA MÉDIA (mm)	2,18	2,37	2,27	2,21	2,26
MEDIANA (mm)	2,26				

Novo Hamburgo, 05 de junho de 2023.

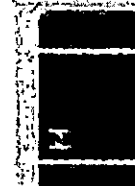
Alessandra Molling

Alessandra Molling
Técnica de Laboratório
CRQ 5ª Região 054010651

Os resultados contidos no presente relatório de ensaio se aplicam somente à amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto SENAI de Tecnologia em Calçados e Logística
Avenida Pedro Adams Filho, 6338 - Operário - Novo Hamburgo - RS, Brasil | 93315-544
03.775.069/0006-90 | + 55 51 3904-2720 |

[Assinaturas manuscritas]



Relatório de Ensaio Nº: 14682.BRU.2022.A- V.0

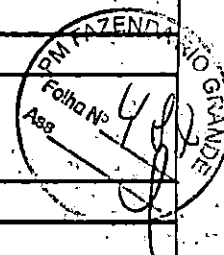
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreleIPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852:2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data de Recebimento: 19/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 28/10/2022 Data Conclusão dos Ensaios: 28/10/2022
Responsável pela Conferência: a.gamba Data da Conferência: 28/10/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão: 28/10/2022

	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Resultado	Poliéster	100,00
Un Trab		%
Temperatura Ambiente		19,9°C
% de Umidade		69,3%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	
Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-003	Microscópio

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 14682.BRU.2022 - Data Emissão: 28/10/2022 - Página: 1/1

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes de validade, consulte o sistema Siga-Sign ou verifique no site do ICP-Brasil.



Relatório de Ensaio Nº: 14686.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852.2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data de Recebimento: 19/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 27/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 27/10/2022
Responsável pela Conferência: Janete.bremen **Data da Conferência:** 27/10/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 27/10/2022

	Gramatura
Resultado	108,90
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	20,3°C
% de Umidade	61,2%
Observação	
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

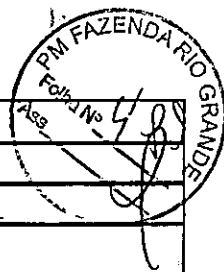
Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 14686.BRU.2022 - Data Emissão: 28/10/2022 - Página: 1/1

Lido e aprovado conforme NBR 12002/2001, que trata a infraestrutura de Cadeia Pública Brasileira - CPM
Fichas de avaliação de conformidade (FAC) devem ser emitidas pelo fornecedor de sua preferência



Relatório de Ensaio Nº: 14684.BRU.2022.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852.2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data de Recebimento: 19/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 28/10/2022 Data Conclusão dos Ensaios: 28/10/2022
Responsável pela Conferência: Janete.bremen Data da Conferência: 28/10/2022

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 28/10/2022

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média
Resultado	5	0,45
Un Trab	-	mm
Temperatura Ambiente	20,2°C	
% de Umidade	61,8%	
Observação		

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-01	Micrômetro Digital mm
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14684.BRU.2022 - Data Emissão:28/10/2022 - Página:1/1



Relatório de Ensaio Nº: 14688.BRU.2022.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852.2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data de Recebimento: 19/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 28/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 28/10/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 28/10/2022

03. Resultados:

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - Data Conclusão: 28/10/2022

	Pressão Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
Resultado	1.198,86	20,70	1,73
Un Trab	kPa	kPa	%
Temperatura Ambiente		20,3°C	
% de Umidade		61,8%	
Observação			

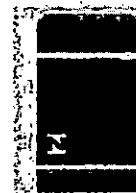
Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MUL-001	Mullentester
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 14683.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852.2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data de Recebimento: 19/10/2022
Data de Início dos Ensaio: 28/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 28/10/2022
Responsável pela Conferência: janete.bremen **Data da Conferência:** 28/10/2022

03. Resultados:

Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 - Data Conclusão: 28/10/2022				
	Densidade Cursos - cm	Densidade Cursos - pol	Densidade Colunas - cm	Densidade Colunas - pol
Resultado	13,77	34,99	12,92	32,81
Un Trab	cursos/cm	cursos/pol	colunas/cm	colunas/pol
Temperatura Ambiente			20,2°C	
% de Umidade			62,7%	
Observação				
Tamanho de Lupa			2,57cm	

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termôhigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14683.BRU.2022 - Data Emissão:28/10/2022 - Página:1/1



Relatório de Ensaio Nº: 14685.BRU.2022.B- V.0	
01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	8852.2022.V0
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:		HELANCA LIGHT	
Data de Início dos Ensaio:	28/10/2022	Data de Recebimento:	19/10/2022
Responsável pela Conferência:	Janete.bremen	Data Conclusão dos Ensaio:	28/10/2022
		Data da Conferência:	28/10/2022

03. Resultados:	
Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 - Data Conclusão: 28/10/2022	
Resultado	Estrutura de Malha
Un Trab	Malha dupla frontura interlock tipo helanca light
Temperatura Ambiente	20,2°C
% de Umidade	62,3%
Observação	

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA: 35143967953

Versão: Rev.00 - Amostra: 14685.BRU.2022 - Data Emissão: 28/10/2022 - Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 14687.BRU.2022.A- V.0

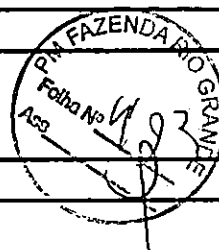
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8852.2022.V0
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: HELANCA LIGHT
Data Recebimento: 19/10/2022
Data Início Amostra: 28/10/2022 **Data Conclusão Amostra:** 28/10/2022
Responsável pela Conferência: tanla.regina **Data Conferência:** 28/10/2022

03. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros	Seq	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	11,11	111,07	99,96	53,13	1,58

Condicionamento de Amostra

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	21,0	58,7	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Malha

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

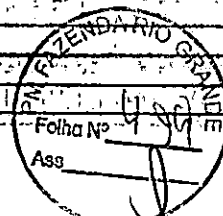
Versão:Rev.00 - Amostra: 14687.BRU.2022 - Data Emissão:28/10/2022 - Página:1/1

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO SENAI

DE TECNOLOGIA

Laboratório de Controle da Qualidade
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio
Rede Metrológica do RS



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 87/2018-1

folha 1/3

Requisitante: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Rua Pastor João Pereira, 71
Curitiba - PR

Descrição da amostra: uma amostra de zíper contendo tiras de material sintético preto, com largura de 14,13 mm, com dentes de material plástico preto, com 4,4 mm de espessura, fixados a fita por costura, com uma largura dos dentes unidos de 7,5 mm, destinados a fechos éclair, puxadores simples metálicos com travamento. Referenciado pelo requisitante como: "Zíper n.º 8". Recebimento nº 87/2018, de 28/02/18.



Amostragem: de responsabilidade do requisitante.

Climatização: conforme ABNT NBR 10455:2014 - faixa de tolerância B. Período mínimo de 24 horas a: $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e $(50 \pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

Ensaio(s) realizado(s): em 01/03/18 a 05/03/2018, a $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e $(50 \pm 5)\%$ de U.R.

FADIGA

DIN EN-16732:2016 - item 5.7

Procedimento: de acordo com a informação do requisitante para o uso de zíper, o ensaio foi realizado com desempenho C, conforme tabela abaixo:

Desempenho	Força Lateral (N)	Força Longitudinal (N)
A-ultra leve	7	5
B-leve	10	7
C-médio	16	14
D-médio pesado	24	18
E-pesado	30	23

Desvio da Norma: a pedido do requisitante foram realizados 5.000 ciclos de marcha contínua. Após verificou-se o aspecto funcional do zíper na região onde foi submetido os ciclos de abertura e fechamento. Não foi solicitada a realização do ensaio de resistência transversal após fadiga.

Os resultados contidos no presente relatório de ensaio se aplicam somente à amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Pedro Adams Filho, 8338 CEP: 93315-644 Novo Hamburgo-RS Fone: (51) 3904.2720



Instituto de C.T. e C.T. - Continuação
Nacional da Indústria

INSTITUTO SENAI

Laboratório de Controle da Qualidade
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio
Rede Metrológica do RS

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 87/2018-1

folha 23



CORPO-DE-PROVA	Avaliação visual com 5.000 ciclos
01	A abertura e fechamento ocorreram normalmente
02	A abertura e fechamento ocorreram normalmente
03	A abertura e fechamento ocorreram normalmente

Orientação: conforme norma DIN EN 16732:2016 após a resistência à fadiga o zíper deve resistir 500 ciclos sem falhas.

Finalidade	Código de desempenho mínimo				
	A - ultra leve	B - leve	C - médio	D - médio pesado	E - pesado
Vestido	X	X			
Malha	X	X	X		
Artigos de couro		X	X		
Saias, Jeans ou calças		X	X		
Estofamento		X	X		
Roupas de fundação			X		
Casacos e jaquetas			X	X	
Macacões			X		
Bagagem			X	X	X
Sacos de Dormir			X	X	
Tendas leves e interiores			X		
Calçados			X	X	
Vestuário de couro			X	X	
Roupas de Esqui			X	X	
Roupas de mergulho					X
Toldos e Tendas					X
Colchoes			X	X	
Travesseiros		X	X		
Sacos de dormir infantis			X		
Roupas Infantis			X		

A reprodução deste documento poderá ser feita somente com a aprovação escrita deste Laboratório. Não nos responsabilizamos por qualquer erro ou omissão por cliente ou por terceiros, seja qual for a sua natureza (eletrônica, xerográfica, etc.) e não autorizamos sua reprodução parcial.

Os resultados contidos no presente relatório de ensaio se aplicam somente à amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Pedro Adams Filho, 6338 CEP: 93315-344 Novo Hamburgo-RS Fone: (51) 3904.2720

FIAPRS**SENAI**

Laboratório de C.A.D. - Controle de Qualidade
Materiais de Construção

INSTITUTO SENAI

Laboratório de Controle da Qualidade
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio
Rede Metrológica do RS

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 61/2018-1R

Folha 3/3

A reprodução deste documento poderá ser efetuada somente com a aprovação escrita do Laboratório. Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou terceiros, seja qual for a sua natureza (reprodução, certificação, etc.) e não autorizamos sua reprodução parcial.

Este relatório técnico 61/2018-1R cancela e substitui o relatório técnico nº 61/2018-1. Foi mencionada a norma utilizada para o ensaio.

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2018.

Tatiana Ferle
Tatiana Ferle
Técnica de laboratório
CRO 5ª Região 05101920

Cristina Beroli
Cristina Beroli
Analista de Serviços
Técnicos e Tecnológicos
CRO 5ª Região 05101613



Os resultados contidos no presente relatório de ensaio se aplicam somente à amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. Pedro Adams Filho, 6338 CEP: 93315-544 Novo Hamburgo-RS Fone: (51) 3904.2720



Laboratório de CMC e Certificação
Metrológica do RS

[Handwritten signatures and initials]



Relatório de Ensaio Nº: 14396.BRU.2022.A- V.0

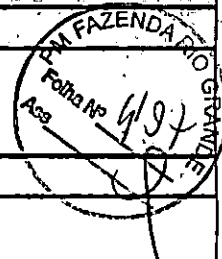
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8736.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensaio: 19/10/2022
Data Conclusão dos Ensaio: 20/10/2022
Responsável pela Conferência: anicela.patricia **Data da Conferência:** 20/10/2022

03. Resultados:

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 - Data Conclusão: 20/10/2022

Resultado	Fibra 1	Resultado Fibra 1
Un Trab	Poliéster	100,00 %
Remoção de Acabamento		Não

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 20/10/2022 16:33
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14396.BRU.2022 - Data Emissão:20/10/2022 - Página:1/1

[Handwritten signature]



Relatório de Ensaio Nº: 14415.BRU.2022.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreilEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8736.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensaio: 21/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 21/10/2022
Responsável pela Conferência: Janete.bremen **Data da Conferência:** 21/10/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 21/10/2022

	Gramatura
Resultado	176,34
Un Trab	g/m²
Temperatura Ambiente	20,2°C
% de Umidade	61,9%
Observação	-
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

[Handwritten signature]



Relatório de Ensaio Nº: 14414.BRU.2022.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas ElreliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8735.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 21/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 21/10/2022
Responsável pela Conferência: Janeté.bremen **Data da Conferência:** 21/10/2022

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 21/10/2022

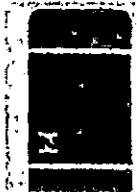
	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média
Resultado	5	2,53
Un Trab	-	mm
Temperatura Ambiente	20,2°C	
% de Umidade	61,4%	
Observação		

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-01	Micrômetro Digital mm
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 14413.BRU.2022.A- V.0

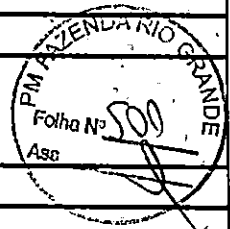
01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8736.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014



02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensaios: 21/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 21/10/2022
Responsável pela Conferência: Janete.bremen **Data da Conferência:** 21/10/2022

03. Resultados:

Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 - Data Conclusão: 21/10/2022				
	Densidade Cursos - cm	Densidade Cursos - pol	Densidade Colunas - cm	Densidade Colunas - pol
Resultado	18,00	45,72	8,00	20,32
Un Trab	cursos/cm	cursos/pol	colunas/cm	colunas/pol
Temperatura Ambiente			19,8°C	
% de Umidade			64,5%	
Observação				
Tamanho de Lupa			1,00cm	

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
LF-02	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/10/2022 16:33
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14413.BRU.2022 - Data Emissão:21/10/2022 - Página:1/1

Relatório de Ensaio Nº: 14417.BRU.2022.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905
Solicitante:
Razão Social: PNK Comércio de Bolsas Elrelepp - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8736.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensaio: 21/10/2022 **Data Conclusão dos Ensaio:** 21/10/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 21/10/2022

03. Resultados:

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - Data Conclusão: 21/10/2022

	Pressão Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
Resultado	11,21	0,27	2,39
Un Trab	kgf/cm²	kgf/cm²	%
Temperatura Ambiente		20,3°C	
% de Umidade		61,7%	
Observação			

Instrumentos de Medição

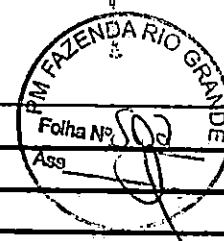
Equipamento	Descrição Equipamento
MUL-001	Mullentester
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/10/2022 16:27
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14417.BRU.2022 - Data Emissão:21/10/2022 - Página:1/1



Relatório de Ensaio Nº: 14418.BRU.2022.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 8736.2022.V2
Contato: SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: Tecido Spacer
Data de Recebimento: 13/10/2022
Data de Início dos Ensalos: 21/10/2022 Data Conclusão dos Ensalos: 21/10/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina Data da Conferência: 21/10/2022

03. Resultados:

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - Data Conclusão: 21/10/2022

	Pressão Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
Resultado	1.156,35	37,45	3,24
Un Trab	kPa	kPa	%
Temperatura Ambiente		20,3°C	
% de Umidade		61,7%	
Observação			

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MUL-001	Mullentester
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/10/2022 16:27
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Versão:Rev.00 - Amostra: 14418.BRU.2022 - Data Emissão:21/10/2022 - Página:1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 130/2023

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Cumpre esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo a expertise necessária a fim de esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

EMPRESA	ITEM	RESULTADO
EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	Aprovado

Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 28 de junho de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 25/06/2024 08:53:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ : 47.206.967/0001-98
I.E : 90956294-55
Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135
Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná
Tel.: + 55 41- 3044-3434
Email: licitacaoevl@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
PROTOCOLO Nº 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim , CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, DECLARA que os dados da sua proposta é conforme abaixo;

1. OBJETO

Aquisição / confecção de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Fazenda Rio Grande.

2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1 LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Mochila Escolar – Descrição conforme Termo de Referência.	UN	36.000

*A quantidade pretendida trata-se da quantidade necessária para entrega bi-anual.

**MARCA PNK – VALOR UNITÁRIO – R\$ 95,00 – VALOR TOTAL – R\$ 3.420.000,00
(TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS.)**



2.1.1 – ITEM 01 – MOCHILA ESCOLAR:

* Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos.

* Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado.

* Dois compartimentos laterais.

* Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde”, tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios”, urdume 107,90 fios” _ resis- tência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf.



* Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/. -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. - urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/. _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 64,37% -alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548.8 -kgf 1.55 -n 15.19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203.2 -kgf 1.20 -n 11.82 -c.v: 2,38%.

* Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse".



* Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³.

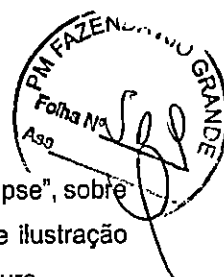
* Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" , _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde.

* Tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.

* Divisória ou fundo do compartimento, em material de boa qualidade, na cor pantone 15-5534 TPX verde, ou na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse".

* Compartimento frontal ou bolso frontal: com medida de altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior 30 mm de fundo, para abertura do compartimento em zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, com 700 mm de comprimento, com fole de 25 mm de largura.

* Frente do compartimento composto por um bolso central, conformado, com medidas de 350



mm de altura por 300 mm de largura, frente do bolso na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", sobre este será impresso em forma de serigrafia legível o nome e brasão do município, conforme ilustração abaixo, na parte superior centralizada, medindo 100 mm de comprimento proporcional à altura.

* Abaixo da identificação da prefeitura, terá detalhes em baixo relevo tipo sulcos de 2 mm, a cada 40 mm, conforme ilustração.

* Estrutura da parte conformada: interno em tecido para dublagem denominado helanca, filme de pvc, material poliroll reciclado, rip stop.

* Acabamento brilho.

* Compartimento principal: com medida de 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior sendo o compartimento todo utilizável.

* Detalhe lateral vertical, na cor pantone 15-5534 TPX verde, foles do bolso frontal em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", com 60 mm de largura por 330 mm de altura. Parte inferior haverá um recorte horizontal com 50 mm de altura em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, na cor pantone 19-4010TPX, "azul eclipse".

* Compartimento principal com abertura superior em zíper número 8 mm, zíper número 8 mm na cor pantone 15-5534 TPX verde, e dois cursores de número 8 mm, zíper número 8 milímetros, zíper com mínimo de 5000 ciclos norma dim em 16732:2016 força lateral de 16 n e força longitudinal de 14 n, com fadiga dim em 16732:2016 500 ciclos sem falha, com dois cursores de número 8 mm, costurado no meio de dois foles zíper, com o fole zíper posterior com 500 mm de comprimento, por 50 mm de largura no centro, fole zíper anterior com 500 mm de comprimento por 95 mm de largura.

* Foles inferior com aproximadamente 580 mm de comprimento por 160 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano



de armação em tela efeito rip stop, com medidas de 170 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior.

* Etiqueta: a 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

* Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", tecido plano de armação em tela efeito rip stop, forrado em tecido forro com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela com efeito rip stop. _ título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, DTEX: 75/36. título do fio norma urdume ABNT NBR 13216/1994, DTEX 75/36 _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 30 fios / cm. norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 37 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -57.800. norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 50 mm kgf -88.300. norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, cv: 18 %. alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, cv 15%. _ na cor pantone 17-4432 TPX, "azul intenso", conforme ilustração, para dublagem da costa, conforme ilustração.

* Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar, em material formato de colmeia, tela aerada, na cor pantone 19-4003 TPX, "preto", com parâmetros mínimos, composição, norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura, ABNT NBR 10591/2008= 176 g/m². _ espessura, ABNT NBR 13371/2005= 2,50 mm. _ densidade, cursos -cm ABNT NBR 12060:1991=18,00 cursos/cm -cursos pol ABNT NBR 12060:1991= 45,72 cursos/" -colunas. -cm ABNT NBR 12060:1991= 8,00 colunas/cm -



colunas –por ABNT NBR 12060:1991= 20,32 colunas/” _ resistência a estouro, ABNT NBR 13384:1995= pressão média 11,21 kgf/cm²/1.156,35 -desvio padrão 0,27 kgf/cm²/kpa 37,45 -c. variação 2,39%/3,24%. com medidas de 310 mm de altura por 320 mm de largura, dublado em tecido de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, debruado na parte superior e inferior com mesmo debrum das alças, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm, três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 150 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um fecho degancho femea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho através do identificador.

_centralizado haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 TPX, “branco”, com escrita aluno, série, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”

_carrinho escolar removível com 350 mm de altura para alojamento da mochila, base 205 mm x 190 mm, 160 mm de profundidade, para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão. alça de mão do carrinho ajustável. alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados na cor pantone 19-4003 TPX, “preto”, com rodinhas na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, com sistema de fixação do carrinho a mochila através de cadarço 30 mm tipo cm, cadarços costurados sob bolso lateral, com fecho engate e regulador 30 mm, na cor pantone 19-4003 TPX, “preto”.

* Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm nacor pantone 19-4003 TPX, “preto”.

* Alça: alça de ombro com desenho anatômico, na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, na parte superior, e parte inferior da alça, em tecido rip stop, na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 400 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em costura em z, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”, com perfeito acabamento, em material



plástico ou policetal.

* Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-4003 TPX, "preto".

* Alça inferior em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo cm na cor pantone 19-4003 TPX, "preto". com 450 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço em cadarço costurado na base das costas a 30 milímetros na cor pantone 19-4003 TPX, "preto".

* Acabamento externo: em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm frente e costa na cor pantone 15-5534 TPX verde.

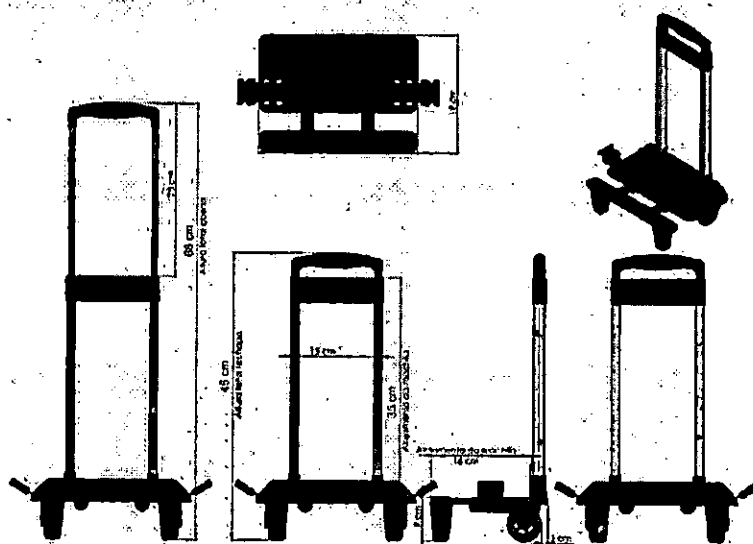
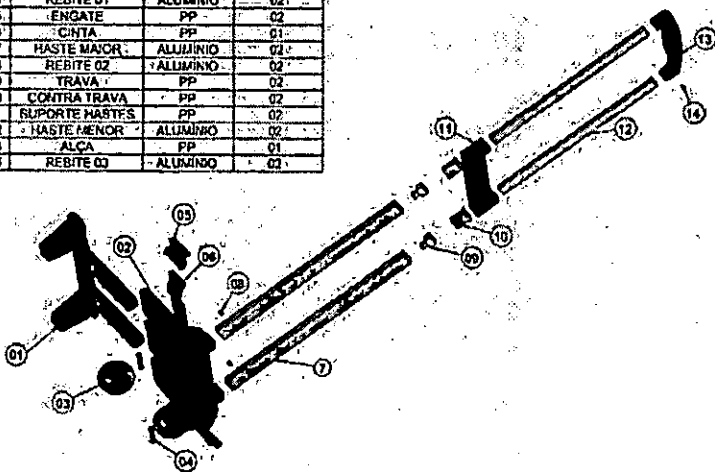
* Acabamento interno: em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés de tecido não tecido na cor pantone 15-5534 TPX verde.

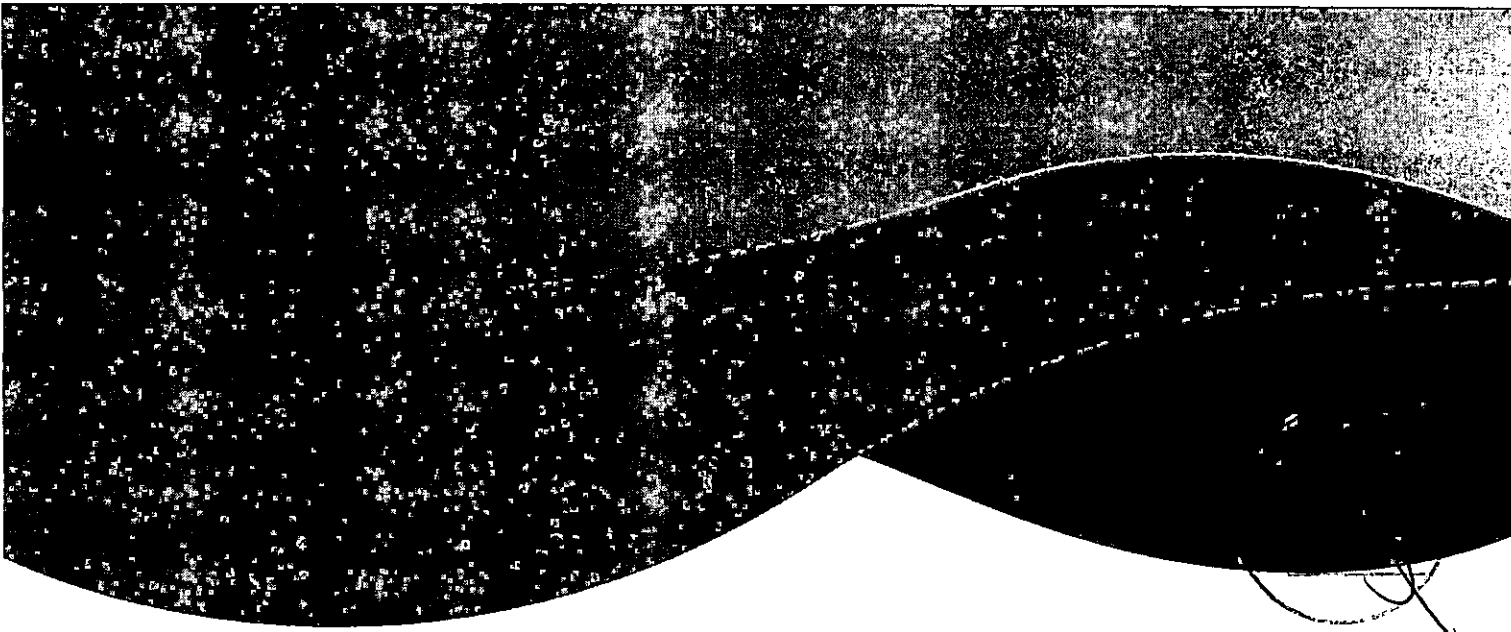
* Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

* Imagem ilustrativa - mochila escolar:



LEGENDA			
Nº	NOME	MATERIAL	QUANTIDADE
01	BASE 01	PP	01
02	BASE 02	PP	01
03	RODINHA	PP	02
04	REBITE 01	ALUMINIO	02
05	ENGATE	PP	02
06	CINTA	PP	01
07	HASTE MAIOR	ALUMINIO	02
08	REBITE 02	ALUMINIO	02
09	TRAVA	PP	02
10	CONTRA TRAVA	PP	02
11	SUPORTE HASTES	PP	02
12	HASTE MENOR	ALUMINIO	02
13	ALÇA	PP	01
14	REBITE 03	ALUMINIO	02





LOCAL DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

Validade da proposta : 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Empresa de Pequeno Porte

Dados bancários: banco bradesco - ag: 05750 | c/c: 0481495-9

Demais condições conforme o edital.

CURITIBA, 12 DE JUNHO DE 2024.



ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98
NIRE 41210884910**



EDER VILHA DO LAGO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.05.1978, empresário, inscrito no CPF nº 024.037.409-69 e portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240;

Unico sócio componente da empresa **EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 1241 – Bairro Mossunguê – CEP 82305-100 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210884910 em 19/07/2022, **resolve RERRATIFICAR e consolidar o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

Clausula Primeira: DA RERRATIFICAÇÃO

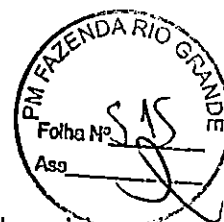
Rerratificasse neste ato as cláusulas de aumento de capital social da empresa por parte do sócio administrador EDER VILHA DO LAGO, acima qualificado, qual exclui-se e desconsidera-se a:

CLÁUSULA SEGUNDA de aumento de capital da empresa no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país da **Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Unipessoal e Contrato Social Consolidado** com registro em 21/07/2023 sob o numero 20235107131 – Protocolo 235107131 de 21/07/2021 e a

CLÁUSULA PRIMEIRA de aumento de capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país da **Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Unipessoal e Contrato Social Consolidado** com registro em 27/07/2023 sob o numero 20235286397 – Protocolo 235286397 de 27/07/2021.

Clausula Segunda: Diante a essa rerratificação da cláusula Segunda do Primeira Ato Alterador e da cláusula Primeira do Segundo Ato Alterador consolidado do contrato social o capital que estava demonstrado no total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) passa neste ato a ficar com seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado e em moeda corrente do país pelo sócio Eder Vilha do Lago acima qualificado, conforme registrado no seu CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL com registro em 19/07/2022 SOB NIRE NUMERO 41210884910 PROTOCOLO 224406280 DE 19/07/2022 e que diante a essa RERRATIFICAÇÃO o

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98
NIRE 41210884910**



capital social da empresa passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que representam o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
EDER VILHA DO LAGO	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50.000	50.000,00	100,00

Clausula Terceira: A vista da rerratificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar seu CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no CONTRATO PRIMITIVO.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

EDER VILHA DO LAGO, brasileiro, solteiro, nascido em 23.05.1978, empresário, inscrito no CPF nº 024.037.409-69 e portador da Carteira de Identidade nº 6.999.624-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt nº 135, casa 01, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81710-240;

Unico sócio componente da empresa **EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 1241 – Bairro Mossunguê – CEP 82305-100 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210884910 em 19/07/2022

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, e usará a expressão EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 1241 – Bairro Mossunguê – CEP 82305-100 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98
NIRE 41210884910**



CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis e comércio varejista de artigos de iluminação

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida as atividades de: - Comércio varejista de artigos de papelaria - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - comércio atacadista de material elétrico - comércio atacadista de materiais de construção em geral - comércio varejista de material elétrico - comércio varejista de ferragens e ferramentas - comércio varejista de materiais hidráulicos - comércio varejista de materiais de construção em geral - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comércio varejista de móveis comércio varejista de artigos de iluminação. **E exercerá as seguintes atividades:**

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98
NIRE 41210884910**



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
EDER VILHA DO LAGO	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDER VILHA DO LAGO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98
NIRE 41210884910**



legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 15 de agosto de 2023

EDER VILHA DO LAGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02403740969	EDER VILHA DO LAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 11:46 SOB Nº 20235791350.
PROTOCOLO: 235791350 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312187682. CNPJ DA SEDE: 47206967000198.
NIRE: 41210884910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PROTEÇÃO CIVIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1980304765

Nome
EDER VILHA DO LAGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
699624-8 **SESP** **PR**

CPF
024.037.409-69

DATA NASCIMENTO
23/05/1978

FILIAÇÃO
NELSON LUIZ DO LAGO
ODENIR VILHA DO LAGO

PERMISSÃO
MASSAGEM

ACC
RECEB

CAT. FAS
B

Nº REGISTRO
00760563303

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/07/1999

OBSERVAÇÕES

Eda Vilha do Lago

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/02/2020

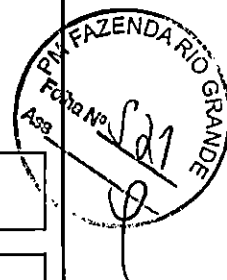
ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
61515509836
PR917716470

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.206.967/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022
NOME EMPRESARIAL EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO *****
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVLIMPORTACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9146-1262
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 11:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 / XAXIM /
CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609461942425331

Informação obtida em 04/01/2024 14:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:08 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **79F5.BD8E.3BA1.74EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032413245-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.206.967/0001-98**

Nome: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.932.179

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:53 do dia 06/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: DEE0C6E3FBFE4D860BCE359969C58E76A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Certidão nº: 54217296/2023

Expedição: 05/10/2023, às 10:05:05

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.206.967/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPIN
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA #**

CNPJ.47.206.967/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.12.07
14:10:37 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D4117907 ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 19/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.206.967/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	41210884910
CNPJ	47.206.967/0001-98
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	495
Data de inicio	19/07/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41210884910	CNPJ 47.206.967/0001-98	
NOME EMPRESARIAL EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 19/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	47206967000198	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:47206967000198	3077917494417338360	22/07/2022 a 22/07/2023	Sim
Contador	01717844995	FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA:01717844995	158231384075007013588277613708797439693	26/01/2021 a 26/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

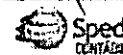
07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.
18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/04/2023 às 20:42:51

06.73.2D.4A.87.DD.BB.78
26.E3.BB.16.8F.40.26.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 19/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 47.206.967/0001-98
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 245.258,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 245.258,78
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 32.035,14
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 1,00
(-) Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ (0,00)	R\$ 32.034,14
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 158.873,76
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 158.873,76
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 54.349,88
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 54.349,88
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 245.258,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 30.224,02
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 30.224,02
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 30.224,02
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 215.034,76
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	19/07/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.206.967/0001-98
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

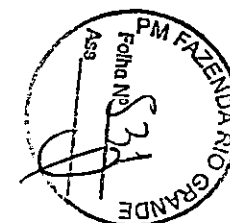
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 233.350,00
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 233.350,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (30.055,48)
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ 0,00	R\$ (30.055,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 203.294,52
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (39.845,01)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (39.845,01)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (10.254,52)
(-) Outros Custos		R\$ 0,00	R\$ (29.590,49)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 163.449,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (884,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (884,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.469,31
Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 2.469,31
(-) Recuperação de Tributos		R\$ 0,00	R\$ 2.469,31
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 165.034,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 19/07/2022 a 31/12/2022 CNP 47.206.967/0001-98 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

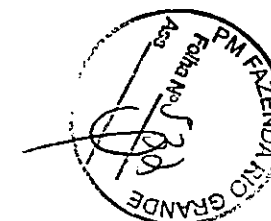
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	165.034,76
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	165.034,76
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 47.206.697/0001-98
Balanco Encerrado em 31/12/2022



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PARIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL		LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.034,76	
SALDO EM 31/12/2022		50.000,00	215.034,76

Curitiba - Pr. 31 de dezembro de 2022

FABIANO CARDOSO
DA
SILVEIRA:01717844995
Assinado de forma digital por
FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2023.04.03 21:22:35
-03'00'

FABIANO CARDO DA SILVEIRA

CRC - PR 044653/O-5

CPF: 017.178.449.95

CONTADOR

EDER VILHA
DO
LAGO:0240374
0969
Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO
LAGO:02403740969
Dados: 2023.04.04
13:38:01 -03'00'

EDER VILHA DO LAGO

CPF: 024.037.409-69

ADMINISTRADOR



Índices de Balanço

Indicador de Liquidez Corrente			Índice
LC =	AC	R\$ 245.258,78	8,11
	PC	R\$ 30.224,02	

Indicador de Liquidez Geral			Índice
LG =	AC + RLP	R\$ 245.258,78	8,11
	PC + RLP	R\$ 30.224,02	

Solvência Geral			Índice
SG =	Ativo Total	R\$ 245.258,78	8,11
	PC + RLP	R\$ 30.224,02	

Endividamento Geral			Índice
EG =	PC + PNC	R\$ 30.224,02	0,12
	Ativo Total	R\$ 245.258,78	

Curitiba - Pr. 31 de dezembro de 2022

FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Assinado de forma digital por
FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2023.04.03 21:20:55
-03'00'

FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA

CRC – PR 044653/O-5
CPF: 017.178.449.95
CONTADOR

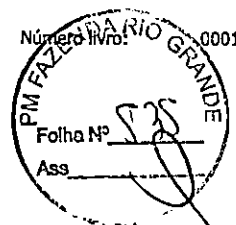
EDER VILHA DO LAGO:0240374
0969
Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2023.04.04
13:38:32 -03'00'

EDER VILHA DO LAGO

CPF: 024.037.409-69
ADMINISTRADOR

Empresa:
CNPJ:

EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
47.206.967/0001-98



----- NOTAS EXPLICATIVAS -----

Declaração de Conformidade

A empresa **EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** declara que as Demonstrações Contábeis do período compreendido entre **19 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Descrição Resumida das Operações: A empresa dedica-se ao comércio varejista e atacadista de artigos do escritório e de papelaria e a importação e exportação de produtos, estando em plena atividade desde 19/07/2022.

Principais Práticas e Políticas Contábeis Adotadas

A PRÁTICA CONTÁBIL adotada é o regime de competência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO é constituído de capital social e reservas de lucros, sendo **capital social totalmente integralizado** pelo empresário no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) **Caixas e Bancos:** Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) **Clientes Duplicatas a Receber:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) **Adiantamentos a Importação:** Registra as parcelas já pagas dos adiantamentos a importação

d) **Impostos a Recuperar:** Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) **Estoque:** São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de PEPS. O valor realizável líquido é o preço de venda e aplicação nas obras executadas, estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e despesas.

f) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) **Obrigações Fiscais:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) **Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido da empresa, acrescido do resultado do período, computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência o seu resultado líquido do exercício

i) **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e as despesas foram mensuradas pelo valor justo sendo reconhecidas no resultado.

Curitiba - Pr. 31 de dezembro de 2022

FABIANO CARDOSO
DA
SILVEIRA:01717844995

Assinado de forma digital por
FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2023.04.03 21:31:28
-03'00'

FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA

CRC – PR 044653/O-5
CPF: 017.178.449.95
CONTADOR

EDER VILHA DO
LAGO:0240374
0969

Assinado de forma digital
por EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2023.04.04
13:39:33 -03'00'

EDER VILHA DO LAGO

CPF: 024.037.409-69
ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Identificação da SCP:

NIRE: 41210884910

Nome da empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 19/07/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 1

Natureza do livro: Escrituração Contábil Digital do

Início de período: 1-Abertura

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

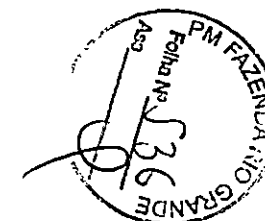
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98 Nire: 41210884910 Scp:
Período da Escrituração: 19/07/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 07.39.C8.17.D6.7A.0D.A3.84.1C.07.03.18.90.F3.E9.35.A3.54.DE-



Consulta Realizada em: 03/04/2023 17:51:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



COMERCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Berta Klemtz, 259 - Bairro: Fazendinha
Cep: 81.330-380 - Cidade: Curitiba - Estado: Paraná.
Fone(s): (41) 3245-1280 / 3245-1304 - Fax: (41) 3245-2875
CNPJ: 06.083.020-0001/50 - Insc. Estadual: 90297896-89
Site: www.worldmaster.art.br
E-mail: compras@worldmaster.art.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, World Master Comercio de Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ 06.083.020/0001-50, sediada a Rua Berta Klemtz, nº. 259, bairro Fazendinha, CEP 81.330-380, Município de Curitiba, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, nos forneceu 8.000 kits escolares, com os materiais abaixo relacionados, através da DANFE n. 021.

- 8.000 – Mochila Escolar Grande
- 8.000 – Estojos Escolares
- 8.000 – Lapis de cor 12 cores
- 8.000 – Agendas permanentes com 224 páginas
- 8.000 – Lápis preto Hb n. 02
- 8.000 – Borrachas n. 20
- 8.000 – Pincel n. 12
- 8.000 – Cola liquida de 110 gramas

Entregando o material, dentro do prazo de entrega e sem nenhum fato que desabone a empresa.

CURITIBA, 13 DE JUNHO DE 2023.

Assinado de forma digital
por ANDRE FERREIRA DA
COSTA:03451708906
Data: 2023.06.13 10:29:32
-03'00'

ANDRÉ FERREIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G 6.775.480-8
C.P.F 034.517.089-06



COMERCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Berta Klemtz, 259 - Bairro: Fazendinha
Cep: 81.330-380 - Cidade: Curitiba - Estado: Paraná.
Fone(s): (41) 3245-1280 / 3245-1304 - Fax: (41) 3245-2875
CNPJ: 06.083.020-0001/50 - Insc. Estadual: 90297896-89
Site: www.worldmaster.art.br
E-mail: compras@worldmaster.art.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, World Master Comercio de Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ 06.083.020/0001-50, sediada a Rua Berta Klemtz, nº. 259, bairro Fazendinha, CEP 81.330-380, Município de Curitiba, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, nos forneceu os materiais abaixo relacionados, através da DANFE n. 523.

3.000 – Mochila Escolar Grande

CURITIBA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRE
FERREIRA DA

COSTA:0345170
8906

Assinado de forma
digital por ANDRE
FERREIRA DA

COSTA:03451708906
Dados: 2024.01.04
10:54:22 -03'00'

ANDRÉ FERREIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G 6.775.480-8
C.P.F 034.517.089-06



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

IE: 90956294-55

Rua Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135

Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná

Tel: +55 41-3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com



DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
PROTOCOLO Nº 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

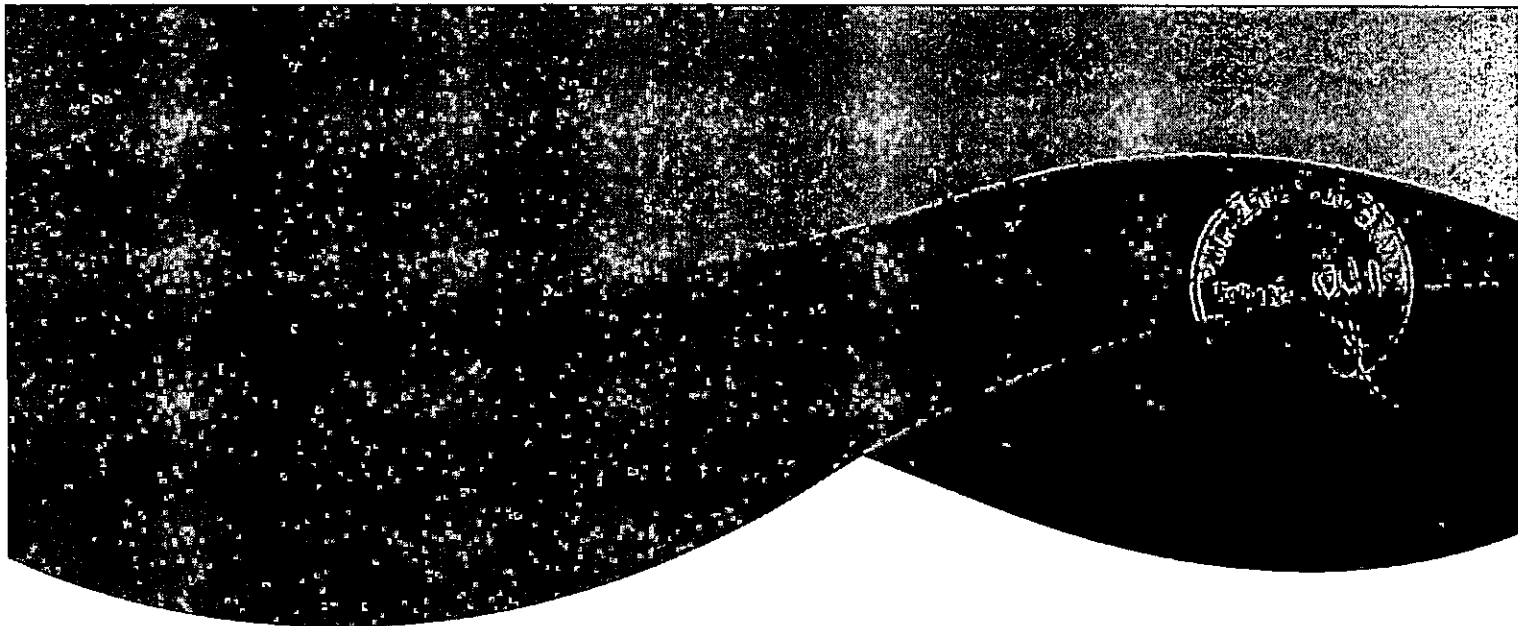
A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, DECLARA que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

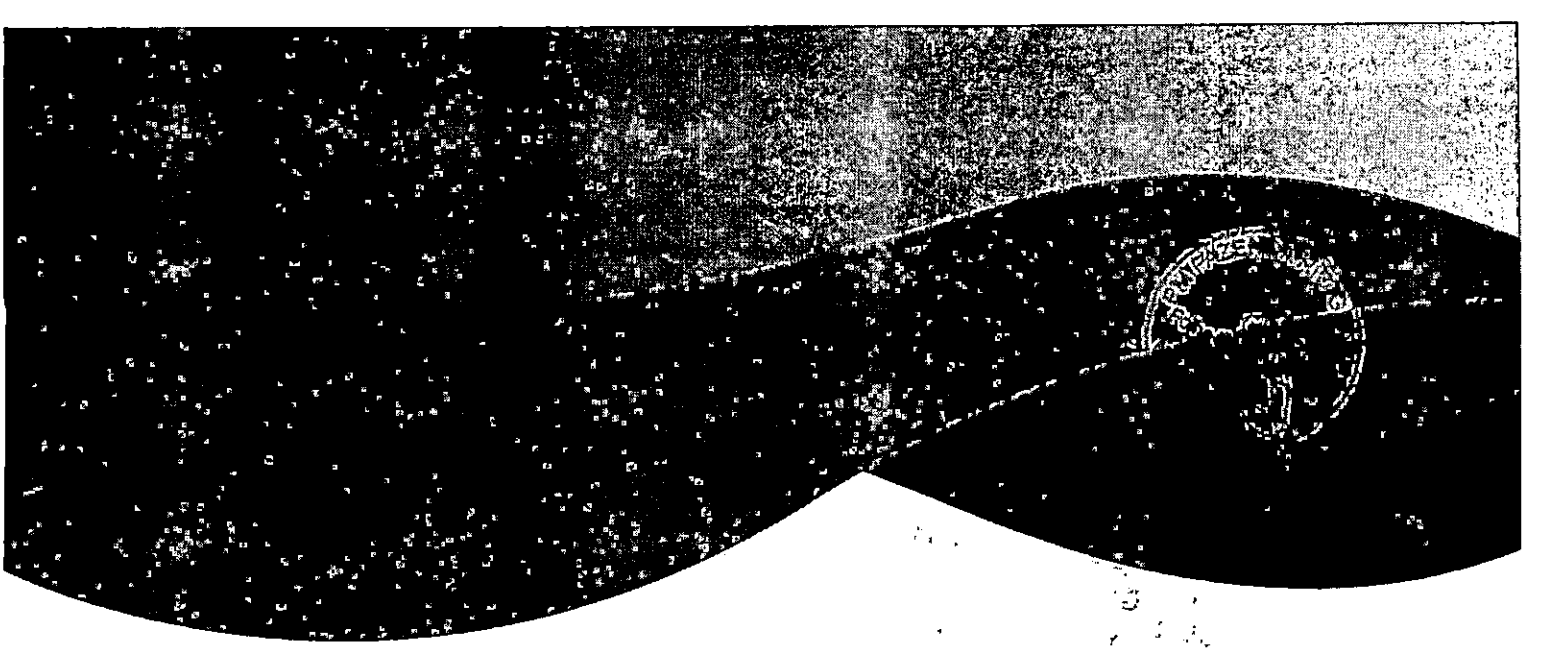
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;



- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr.Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, cuja função/cargo é (sócio administrador), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

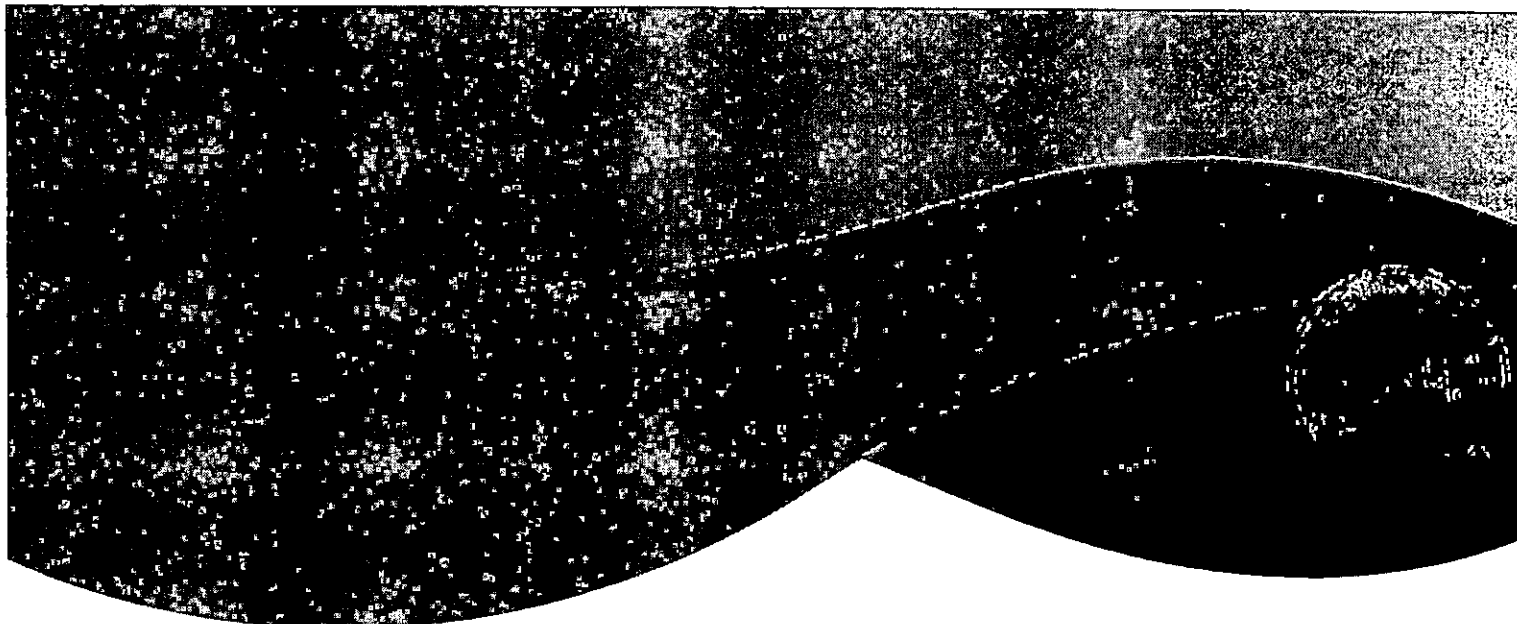
E-mail: licitacaoevl@gmail.com

Telefone: (41) 3044-3400

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na ATA Registro de Preços /Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer



pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira



Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 12/09/2024
Código de Controle: CC77B83A

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA #

CNPJ.47.206.967/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 07/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de junho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CC77B83A ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.06.12
13:35:08 BRT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210884910	CNPJ 47.206.967/0001-98
NOME EMPRESARIAL EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.EE.63.37.79.96.E4.2B.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	47206967000198	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: 47206967000198	750134480433976554 8	17/07/2023 a 16/07/2024	Sim
Contador	01717844995	FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA:01717844995	128750394474102530 7	29/04/2022 a 29/04/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.
EE.63.37.79.96.E4.2B.38-0

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08
13:43:37 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/04/2024 às 16:29:36

91.FA.79.AF.75.D1.8F.EE
56.0B.A5.02.02.22.A3.A7

FABIANO
CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Assinado de
forma digital
por FABIANO
CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2024.04.08
14:32:04 -03'00'

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.206.967/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 245.258,78	R\$ 1.886.726,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 245.258,78	R\$ 1.886.726,75
Disponibilidades		R\$ 32.035,14	R\$ 804.902,39
Bancos Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 32.034,14	R\$ 804.901,39
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 438.055,54
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 438.055,54
ESTOQUE		R\$ 158.873,76	R\$ 617.451,76
Mercadorias		R\$ 158.873,76	R\$ 617.451,76
Outros Créditos		R\$ 54.349,88	R\$ 26.317,06
Impostos a Recuperar		R\$ 54.349,88	R\$ 26.317,06
Outros Valores a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 245.258,78	R\$ 1.886.726,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.224,02	R\$ 926.798,66
Fornecedores		R\$ 30.224,02	R\$ 398.592,23
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 30.224,02	R\$ 398.592,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 492.481,88
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 467.364,76
Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ 25.117,12
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 35.724,55
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 35.724,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 215.034,76	R\$ 959.928,09
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 165.034,76	R\$ 909.928,09
Lucros Acumulados		R\$ 165.034,76	R\$ 165.034,76
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 668.669,58
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 76.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.EE.63.37.79.96.E4.2B.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

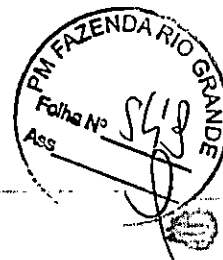
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FABIANO CARDOSO DA SILVA
 Assinado de forma digital por FABIANO CARDOSO DA SILVA
 Dados: 2024.04.08 14:33:50 -03'00'

EDER VILHA DO LAGO:02403740969
 Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO
 Dados: 2024.04.08 13:44:31 -03'00'

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.206.967/0001-98
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 233.350,00	R\$ 2.567.092,67
Venda de Mercadorias		R\$ 233.350,00	R\$ 2.567.092,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.055,48)	R\$ (536.306,21)
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (30.055,48)	R\$ (496.311,21)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (39.995,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 203.294,52	R\$ 2.030.786,46
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (39.845,01)	R\$ (2.212.303,39)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (39.845,01)	R\$ (2.212.303,39)
(-) Custos com Produtos e Mercadorias Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (2.183.663,68)
(-) Custos Diversos		R\$ (10.254,52)	R\$ (28.639,71)
(-) Outros Custos		R\$ (29.590,49)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 163.449,51	R\$ (181.516,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (884,06)	R\$ (64.165,37)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (884,06)	R\$ (18.589,23)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (45.576,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (26.040,38)
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 237,45
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (26.277,83)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (26.277,83)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.469,31	R\$ 372.017,09
Outras Despesas Operacionais		R\$ 2.469,31	R\$ 372.017,09
(-) Recuperação de Tributos		R\$ 2.469,31	R\$ 372.017,09
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 165.034,76	R\$ 100.294,41
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 165.034,76	R\$ 100.294,41
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (24.070,66)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL		R\$ 0,00	R\$ (24.070,66)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 165.034,76	R\$ 76.223,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 165.034,76	R\$ 76.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.EE.63.37.79.96.E4.2B.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FABIANO
CARDOSO DA
SILVEIRA:0171
7844995

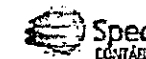
Assinado de forma digital
por FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2024.04.08 14:34:10
03'00"

EDER
VILHA DO
LAGO:0240
3740969

Assinado de forma
digital por EDER
VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08
13:45:21 -03'00"

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 47.206.967/0001-98

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		165.034,76
Resultado Líquido do Exercício		0,00
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		165.034,76
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.EE.63.37.79.96.E4.2B.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

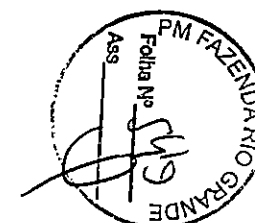
Versão 10.1.8 do Visualizador

FABIANO CARDOSO DA SILVA
SILVEIRA:01717844995

EDER VILHA DO LAGO:02403740969
3740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08 13:46:04 -03'00'

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.206.967/0001-98
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	41210884910
CNPJ	47.206.967/0001-98
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2941
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.EF.88.A3.A8.03.C1.65.10.B7.C9.10.EE.63.37.79.96.E4.2B.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado de forma digital por FABIANO CARDOSO DA SILVA
FABIANO CARDOSO DA SILVA:01717844995
Dados: 2024.04.08 14:34:32 -03'00'

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO
EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08 13:46:40 -03'00'

Página 1 de 1

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Identificação da SCP:

NIRE: 41210884910

Nome da empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Original

Forma: B - Livro Balancetes Diários e Balanços

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 2

Natureza do livro: Escrituração Contábil Digital do

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

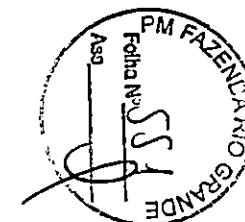
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

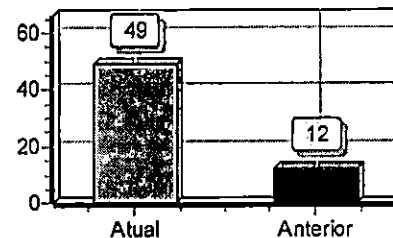
Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995Assinado de forma digital por
FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2024.04.08 14:37:23 -03'00'EDER VILHA DO
LAGO:0240374
0969Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08
13:47:17 -03'00'

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	926.798,66	
ATIVO	1.886.726,75	= 0,49

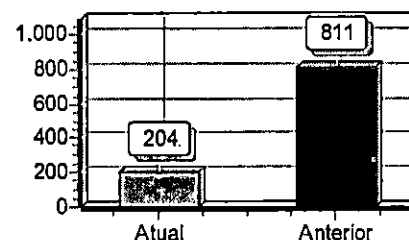
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 49% DO ATIVO TOTAL.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.886.726,75	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	926.798,66	= 2,04

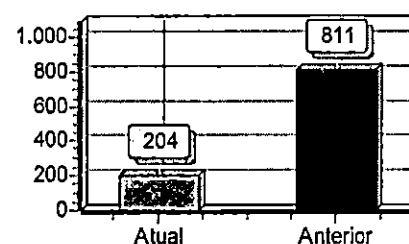
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 204 % CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.886.726,75	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	926.798,66	= 2,04

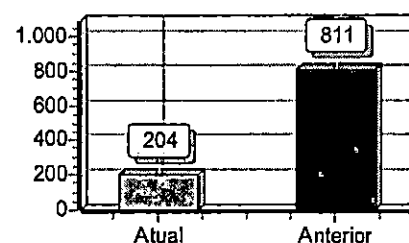
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,04 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.886.726,75	
PASSIVO CIRCULANTE	926.798,66	= 2,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,04 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47206967000198 NIRE: 41210884910 Data: 19/07/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

FABIANO C. DA SILVEIRA CONTABILIDADE
Emissão: 16:41 05/04/2024
Diário: 2 Folha: 5

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

EDER VILHA DO
LAGO:0240374
0969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.04.08
13:47:52 -03'00'

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995

Assinado de forma digital por FABIANO CARDOSO DA
SILVEIRA:01717844995
Dados: 2024.04.05 16:42:40 -03'00'

FABIANO C. DA SILVEIRA CONTABILIDADE
CRC: 44653/O-5 CNPJ: 11612910000141
FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
CPF:017.178.449-95 CRC: 044653/O-5





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2024
Receita Municipal	Validade:	11/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/11/2024
Código de Controle: BC8F5B8E2BAC1955

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2024
Código de Controle: 2024061504475908594900

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/12/2024
Código de Controle: 411626232024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90956294-55
Inscrição Municipal: 10347165

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2024
Código de Controle: 033493429-32

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2024
Código de Controle: 11.286.539



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033493429-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.206.967/0001-98**
Nome: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.286.359
CNPJ: 47.206.967/0001-98
Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:27 do dia 13/05/2024.

Código de autenticidade da certidão: 18C040909CFF4E600BE370016E34E63734

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061504475908594900

Informação obtida em 01/07/2024 08:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:16 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

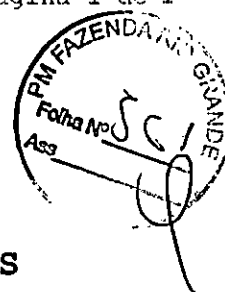
Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **F2E1.CEBE.B302.C810**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Certidão nº: 46033240/2024

Expedição: 01/07/2024, às 08:24:04

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.206.967/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

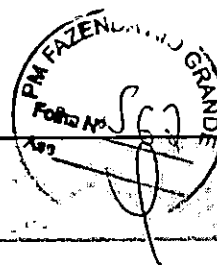
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/07/2024

Dados Processo:



Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

29

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/07/2024 8:27 AM

Segue ao Contador do Município para verificar se a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA atende ao solicitado no item do Edital:

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (optativamente acompanhado de Notas Explicativas), já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

Índices de Liquidez Geral - ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo / Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo $\geq 1,00$

Índices de Liquidez Corrente - ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral - ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo $\geq 1,00$

b.2) As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Segue Balanço da empresa e Edital em anexo.

LUIS GUILHERME



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/07/2024



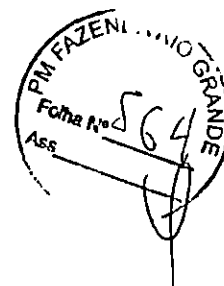
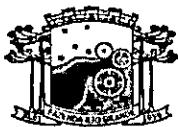
Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4.RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 01	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 01/07/2024 10:03 AM	
	Cálculo efetuado nos termos do solicitado, conforme índices constantes em Edital. Em anexo, cálculo efetuado. O participante atende aos requisitos, em relação à qualificação Econômica.		
	Para suas providências, quanto a sequência de tramitação, do referido processo.		

MILTON MITSUO



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N/ 130-2023

ANÁLISE de BALANÇO - CAPACIDADE ECONÔMICA

EMPRESA: EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
DADOS EXTRAÍDOS - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023	
ATIVO CIRCULANTE	1.886.726,75
REALIZ A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	926.798,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	959.928,09
ATIVO TOTAL	1.886.726,75

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG = $\frac{A C + RLP}{PC + PASSIVO N CIRC}$	2,04	≥ 1,00
ILG = $\frac{1.886.726,75}{926.798,66}$		
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC = $\frac{AC}{PC}$	2,04	≥ 1,00
ILC = $\frac{1.886.726,75}{926.798,66}$		
SOLVÊNCIA GERAL	RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG = $\frac{ATIVO TOTAL}{PC + Passivo N Circ}$	2,04	≥ 1,00
ISG = $\frac{1.886.726,75}{926.798,66}$		

Os índices foram calculados com base nos números apresentados em balanço do Exercício 2023 - Livro Diário de nº 02 - da Empresa EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e estão dentro dos parâmetros exigidos em Edital.

Fazenda Rio Grande - PR., 01 de Julho de 2024.

MILTON

MITSUO

MISUGUCHI:

58441735972

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:58441735

Dados: 2024.07.01
09:57:52 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1302023 .41419 .4416 .516779692000

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00130/2023

Às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 308/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00130/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Mochila

escrição Complementar: Mochila Material: Poliéster Rip Stop , Quantidade Compartimentos: 2 UN, Cor: Azul Pantone
Aplicação: Material Escolar , Altura: 40 CM, Largura: 32 CM, Profundidade: 14 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Acolchoada , Revestimento Interno: 100% Poliéster , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 36.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.667.040,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.420.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Mochila****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.443.583/0001-02	TRY SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	36.000	R\$ 104,9000	R\$ 3.776.400,0000	10/01/2024 20:13:04
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde, tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliâmlida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/". _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 0,73%. _ alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016=							

30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT (O restante é conforme consta no termo de referência)

Porte da empresa: ME/EPP

02.305.570/0001-15 UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA Não Não 36.000 R\$ 128,9900 R\$ 4.643.640,0000 10/01/2024 18:26:04

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo / Versão: conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido machine-tado, derivado de tela, com efeito rip stop _ desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/" _ urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. * Tecido forro para dublagem de costas, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 - DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/" _ densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. -urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 -resistência urdume c.v: 64,37% -alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Tecidos compr

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

42.234.091/0001-70 SUPPLY DO BRASIL LTDA Sim Sim 36.000 R\$ 129,0000 R\$ 4.644.000,0000 11/01/2024 07:42:54

Marca: FRONTELMO

Fabricante: FRONTELMO

Modelo / Versão: UNID / ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila Escolar - Descrição conforme Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

47.206.967/0001-98 EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Sim Sim 36.000 R\$ 129,6000 R\$ 4.665.600,0000 10/01/2024 15:06:57

Marca: PNK

Fabricante: PNK

Modelo / Versão: PNK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. *

Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais.

Porte da empresa: ME/EPP

02.670.664/0001-93 MEMBRASIL Sim Sim 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 20/12/2023 15:36:14

Marca: M&M Brasil

Fabricante: M&M Brasil

Modelo / Versão: Próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/" _ urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. * Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216:1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/" -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. - urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 64,37% - alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmdendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, polirol reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Tecidos

Porte da empresa: ME/EPP

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES Não Não 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 09/01/2024 10:22:12

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila Escolar - Descrição conforme Termo de Referência

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

11.593.690/0001-56 ANDREA C. SCHUCKES BOMM Sim Sim 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 09/01/2024 11:11:06

Marca: CACO E DEIA

Fabricante: ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA

Modelo / Versão: MOCHILA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila Escolar - * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/" _ urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. * Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT

NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela, _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 - DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216/1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/. -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. -urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/. _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 -resistência urdume c.v: 64,37%-alongamento urdume c.v: 0,73%. _resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla fronteira Interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" Demais Conforme Edital. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Porte da empresa: ME/EPP

82.071.143/0001-59 GIRO INDUSTRIA E Sim Não 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 09/01/2024 16:26:16

Marca: Propria

Fabricante: Fabricação Propria

Modelo / Versão: Cfme Edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2.1.1 - ITEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Acolchoada , Revestimento Interno: 100% Poliéster , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

Porte da empresa: ME/EPP

12.533.412/0001-76 REIS INDUSTRIA E Não Não 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 09/01/2024 16:32:16

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MOCHILA ESCOLAR: Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. Dois compartimentos laterais. Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquina-tado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994= DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/" , urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela, _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 - DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216/1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/. -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. -urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/. _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 -resistência urdume c.v: 64,37%-alongamento urdume c.v: 0,73%. _resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light,



_ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" _ densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1,198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde. Tecidos comprovados por laudo

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.272.348/0001-80 EKUALO INDUSTRIA Não Não 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 10/01/2024 10:30:51
COMERCIO E
EMPREENHIMENTOS
LTDA

Marca: DCG

Fabricante: EKUALO IND. E COM. E EMPREENHIMENTOS EIRELI

Modelo / Versão: MOCHILA PERSONALIZADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila escolar - conforme termo de referência * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquina-tado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/" urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT NBR 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf. Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquina-tado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591/2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquina-tado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216/1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/" -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. -urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv: 1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 -resistência urdume c.v: 64,37% -alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquina-tado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm -urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1,025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmdorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse". * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, poliroll reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= média 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm, _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/" _ densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/" _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1,198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.381.449/0001-02 CONFECÇOES MCB Sim Sim 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 10/01/2024 13:42:58
LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: CONFECÇÕES MCB

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila - Mochila Material: Poliéster Rip Stop , Quantidade Compartimentos: 2 UN, Cor: Azul Pantone , Aplicação: Material Escolar , Altura: 40 CM, Largura: 32 CM, Profundidade: 14 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Acolchoada , Revestimento Interno: 100% Poliéster , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

Porte da empresa: ME/EPP

00.748.212/0001-51 PNK COMERCIO DE Não Não 36.000 R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000 10/01/2024 15:52:14
BOLSAS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: MOCHILA ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado. * Dois compartimentos laterais. * Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, alça das costas, detalhe horizontal inferior, fole zíper, bolsos laterais e reforço de alça, em material, na cor pantone 19-4010 TPX, "azul eclipse", detalhes verticais do bolso frontal na cor pantone 15-5534 TPX verde", tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquina-tado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo equilátero com lados medindo 4x4x4 mm



_ gramatura norma, ABNT BR 10591/2008= 324 g/m _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,36 mm _ título do fio ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 no urdume e ABNT BR 13216/1994 DTEX: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos ASTM d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18kgf _ densidade pol ABNT NBR 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos ABNT BR11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf * Tecido forro para dublagem de costa, forro em tecido rip stop, com os seguintes parâmetros: tecido rip stop maquinado com desenhos geométricos para maior resistência e durabilidade losango 5 x 3 mm, com fio de massa preto _ composição, ABNT NBR 13538:1995 e ABNT BR 11914:1992= tecido 100% poliéster, gramatura, ABNT NBR 10591:2008= 93 g/m² tolerância +/-5%. _ espessura, ABNT NBR 13371:2005= 0,26 mm. _ estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado derivado de tela. _ título do fio, trama ABNT NBR 13216/1994= tex 18,89 -DTEX 188,93 -denier 170,04 -ne 31,23 -c.v. 0,79%. _ título do fio urdume ABNT NBR 13216/1994, tex 9,90 -DTEX 99,30 -denier 89,40 -ne 59,30 c.v. 1,25%. _ densidade, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 28,20 fios/cm. -trama pol ABNT NBR 10588/2015= 72,10 fios/”. -densidade, urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 41,50 fios/cm. - urdume pol ABNT NBR 10588/2015= 106,02 fios/”. _ resistência à tração e alongamento de tecidos, trama ABNT NBR 11912/2016= kgf 88,69 -n 869,8 -DAN 86,98 -cv:1,29%. _ resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= kgf 65,64 -n 643,7 -DAN 643,7 - resistência urdume c.v: 64,37% -alongamento urdume c.v: 0,73%. _ resistência rasgo trama, ASTM d 1424:2019= gf 1548,8 -kgf 1,55 -n 15,19 -c.v: 1,85% _ resistência rasgo urdume, ASTM d 1424:2019= gf 1203,2 -kgf 1,20 -n 11,82 -c.v: 2,38%. * Bolso frontal, tecido externo com parâmetros mínimos, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 104 g/m² _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,265 mm _ estrutura norma, ABNT NBR 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 176,60 e cv%: 1,70 _ densidade norma, trama cm ABNT NBR 10588/2015= 29,76 fios/cm - urdume cm ABNT NBR 10588/2015= 50,32 fios/cm _ resistência à tração e alongamento de tecidos norma, resistência à tração trama ABNT NBR 11912/2016= 104,58 kgf, 1.025,6n, 102,56 DAN, cv: 0,95% -alongamento trama ABNT NBR 11912/2016= 30,22%, cv: 2,14% -resistência à tração urdume ABNT NBR 11912/2016= 81,01 kgf, 794,4 n, 79,44 DAN, cv: 2,27% -alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016= 39,52%, cv: 3,15% _ resistência ao rasgo de tecidos planos, (elmendorf) -ASTM d 1424:2019= trama, 3136,0 g, 3,14 kgf, 30,8 n, c.v. 2,50%= urdume, 2329,0 g, 2,33 kgf, 22,9 n, c.v. 3,13%. na cor pantone 19-4010 TPX, “azul eclipse”. * Material para conformação do bolso frontal, com parâmetros mínimos de qualidade: características técnicas do material para conformação, polirol reciclado, material com os seguintes parâmetros mínimos, gramatura, norma ABNT NBR 10455:2021= 2.100 g/m² _ espessura, norma ABNT NBR 10455:2021= média 2,20 mm _ densidade, norma ASTM d792:2013= mé dia 1,130 g/cm³ -kg/m³ 1130 / desvio padrão 0,0036 g/cm³ -3,65 kg/m³. * Acabamento interno, com tecido para dublagem denominado helanca light, _ norma, AATCC 20:2021 e AATCC 20a:2021= 100% poliéster _ gramatura norma, ABNT NBR 10591/2008= 108 g/m², _ espessura norma, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 mm _ estrutura de malhas norma, ABNT NBR 13462:1995= malha dupla frontura interlock tipo helanca light, _ título do fio norma, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 111,07 e cv: 1,58%, _ densidade em malhas norma, densidade cursos ABNT NBR 12060:1991= 13,77 cursos/cm 34,99 cursos/” -densidade coluna ABNT NBR1206:1991= 12,92 colunas/cm 32,81 colunas/”, _ resistência ao estouro de materiais têxteis norma, pressão média ABNT NBR 13384:1995= 1.198,86 kpa -desvio padrão ABNT NBR 13384:1995= 20,70 kpa -coeficiente de variação ABNT NBR 13384:1995= 1,73%, na cor pantone 15-5534 TPX verde. * Te

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	36.000	R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000	10/01/2024 16:24:14
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	---------------------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES

Modelo / Versão: PADRÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila Material: Poliéster Rip Stop , Quantidade Compartimentos: 2 UN, Cor: Azul Pantone , Aplicação: Material Escolar , Altura: 40 CM, Largura: 32 CM, Profundidade: 14 CM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo Alça: Acolchoada , Revestimento Interno: 100% Poliéster , Outros Componentes: Com Rodízios, Puxador Retrátil

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO LTDA	Não	Não	36.000	R\$ 129,6400 R\$ 4.667.040,0000	11/01/2024 08:55:37
--------------------	----------------------	-----	-----	--------	---------------------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: MOCHILA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm, parte inferior, 280 partes superior e profundidade 160 mm, com quatro compartimentos. Demais especifica conforme edital e seus anexos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

32.133.930/0001-00	LUGANA CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	36.000	R\$ 150,0000 R\$ 5.400.000,0000	09/01/2024 17:49:06
--------------------	------------------------	-----	-----	--------	---------------------------------	---------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: LUGANA

Modelo / Versão: M1LUG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mochila Escolar - Descrição conforme Termo de Referência do PE Nº 130/2023.

Porte da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	36.000	R\$ 260,0000 R\$ 9.360.000,0000	17/12/2023 20:44:00
--------------------	---	-----	-----	--------	---------------------------------	---------------------

Marca: nac

Fabricante: nac

Modelo / Versão: mochila

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA, MATERIAL POLIÉSTER RIP STOP, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS 2 UN, COR AZULPANTONE, APLICAÇÃO MATERIAL ESCOLAR, ALTURA 40 CM, LARGURA 32 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO ALÇA ACOLCHOADA, REVESTIMENTO INTERNO 100% POLIÉSTER, OUTROS COMPONENTES COM RODÍZIOS, PUXADOR RETRÁTIL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 9.360.000,0000

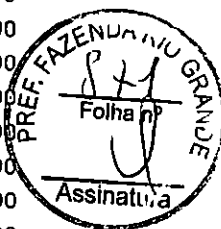
CNPJ/CPF

34.290.686/0001-14

Data/Hora Registro

11/01/2024 09:00:05:390

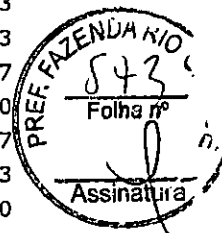
R\$ 5.400.000,0000	32.133.930/0001-00	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	82.071.143/0001-59	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	17.504.052/0001-06	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	11.593.690/0001-56	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.667.040,0000	18.381.449/0001-02	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.665.600,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.644.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 4.643.640,0000	02.305.570/0001-15	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 3.776.400,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:00:05:390
R\$ 3.776.300,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:00:27:750
R\$ 4.643.639,9000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:02:31:377
R\$ 4.643.500,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:03:53:140
R\$ 3.776.200,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:04:50:240
R\$ 3.776.100,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:04:52:497
R\$ 4.643.450,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:04:57:420
R\$ 3.600.000,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:05:17:010
R\$ 3.599.900,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:05:19:593
R\$ 3.550.000,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:05:34:300
R\$ 3.549.900,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:05:34:630
R\$ 3.500.000,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:05:40:097
R\$ 3.499.900,0000	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:05:40:643
R\$ 3.400.000,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:05:51:260
R\$ 3.200.000,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:05:58:893
R\$ 4.600.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:06:07:100
R\$ 3.100.000,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:06:18:780
R\$ 2.900.000,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:06:38:887
R\$ 4.500.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:06:47:617
R\$ 4.643.400,0000	02.305.570/0001-15	11/01/2024 09:07:31:107
R\$ 2.800.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:08:13:367
R\$ 2.784.240,0000	02.670.664/0001-93	11/01/2024 09:08:33:993
R\$ 5.000.000,0000	34.290.686/0001-14	11/01/2024 09:08:49:440
R\$ 2.700.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:08:50:507
R\$ 2.784.500,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:08:52:457
R\$ 2.700.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:09:12:820
R\$ 4.599.000,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:09:20:077
R\$ 2.700.500,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:09:39:033
R\$ 2.699.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:09:47:313
R\$ 3.780.000,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:09:53:840
R\$ 2.699.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:10:22:860
R\$ 2.698.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:10:39:977
R\$ 2.698.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:10:49:743
R\$ 3.499.500,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:10:57:000
R\$ 3.499.499,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:11:05:537
R\$ 2.697.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:11:10:753
R\$ 2.697.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:11:34:293
R\$ 3.495.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:11:37:497
R\$ 3.494.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:11:38:663
R\$ 3.494.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:11:49:553
R\$ 3.493.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:11:53:610
R\$ 2.650.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:12:02:210
R\$ 2.649.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:12:16:807
R\$ 3.493.800,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:12:21:567
R\$ 3.493.799,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:12:30:870
R\$ 3.493.700,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:12:44:480
R\$ 3.493.699,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:12:45:590



R\$ 3.493.598,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:13:01:403
R\$ 3.493.597,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:13:03:103
R\$ 2.648.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:13:16:477
R\$ 3.493.480,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:13:38:757
R\$ 3.493.479,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:13:40:943
R\$ 2.648.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:13:44:020
R\$ 4.598.900,0000	02.305.570/0001-15	11/01/2024 09:13:51:758
R\$ 2.647.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:13:53:163
R\$ 4.567.040,0000	11.593.690/0001-56	11/01/2024 09:13:55:727
R\$ 3.493.360,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:13:58:460
R\$ 3.493.359,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:13:59:277
R\$ 2.647.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:14:12:437
R\$ 2.640.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:14:25:023
R\$ 4.598.500,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:14:37:613
R\$ 3.493.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:14:56:823
R\$ 2.639.900,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:15:04:220
R\$ 3.492.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:15:04:893
R\$ 2.639.800,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:15:22:990
R\$ 2.639.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:15:31:027
R\$ 4.566.000,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:15:31:183
R\$ 3.492.880,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:15:33:347
R\$ 3.492.879,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:15:37:087
R\$ 2.638.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:15:39:160
R\$ 2.638.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:16:04:860
R\$ 3.492.770,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:16:07:080
R\$ 3.492.769,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:16:12:350
R\$ 4.560.000,0000	21.008.058/0001-51	11/01/2024 09:16:12:447
R\$ 2.635.000,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:16:24:300
R\$ 3.492.660,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:16:46:370
R\$ 2.364.000,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:16:51:437
R\$ 3.492.659,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:16:55:597
R\$ 4.559.800,0000	00.748.212/0001-51	11/01/2024 09:17:00:277
R\$ 3.492.558,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:17:33:077
R\$ 3.492.557,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:17:38:880
R\$ 2.600.000,0000	33.841.838/0001-67	11/01/2024 09:17:50:467
R\$ 3.492.455,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:17:57:287
R\$ 3.492.454,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:18:05:863
R\$ 3.492.353,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:18:25:290
R\$ 3.492.352,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:18:27:000
R\$ 3.492.251,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:19:17:333
R\$ 3.492.250,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:19:25:800
R\$ 3.492.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:20:06:873
R\$ 3.491.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:20:12:290
R\$ 2.363.900,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:20:12:423
R\$ 3.490.000,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:20:31:743
R\$ 3.489.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:20:34:887
R\$ 3.489.890,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:20:54:030
R\$ 3.489.889,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:21:08:597
R\$ 3.480.000,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:21:27:923
R\$ 3.479.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:21:34:253
R\$ 3.489.775,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:21:43:230
R\$ 3.479.850,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:21:58:943
R\$ 3.479.849,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:22:03:850
R\$ 3.456.000,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:22:37:350
R\$ 3.479.745,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:22:44:220
R\$ 3.455.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:22:47:663
R\$ 2.363.800,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:23:00:073
R\$ 3.455.890,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:23:32:030
R\$ 3.455.889,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:23:32:880
R\$ 3.455.780,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:23:54:373
R\$ 3.455.779,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:24:02:190



R\$ 3.455.668,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:24:31:483
R\$ 3.455.667,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:24:35:683
R\$ 2.363.700,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:25:25:873
R\$ 3.400.000,0000	13.272.348/0001-80	11/01/2024 09:25:48:383
R\$ 2.363.600,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:25:49:477
R\$ 3.455.500,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:26:16:980
R\$ 3.455.499,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:26:22:757
R\$ 2.363.500,0000	41.443.583/0001-02	11/01/2024 09:27:42:323
R\$ 3.455.380,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:28:30:013
R\$ 3.455.379,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:28:37:847
R\$ 3.455.200,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:29:27:180
R\$ 2.363.400,0000	42.234.091/0001-70	11/01/2024 09:29:28:137
R\$ 3.455.199,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:29:37:983
R\$ 3.455.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:30:17:050
R\$ 3.454.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:30:21:653
R\$ 3.454.800,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:30:42:910
R\$ 3.454.799,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:30:45:013
R\$ 3.454.600,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:31:47:490
R\$ 3.454.599,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:31:53:803
R\$ 3.454.480,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:32:20:587
R\$ 3.454.479,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:32:25:960
R\$ 3.454.360,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:32:49:997
R\$ 3.454.359,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:32:52:053
R\$ 3.454.250,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:33:29:497
R\$ 3.454.249,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:33:33:473
R\$ 3.454.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:33:58:603
R\$ 3.453.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:34:01:303
R\$ 3.453.800,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:34:22:147
R\$ 3.453.799,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:34:48:697
R\$ 3.453.500,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:36:16:023
R\$ 3.453.499,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:36:24:947
R\$ 3.453.380,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:36:52:447
R\$ 3.453.379,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:36:59:043
R\$ 3.453.265,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:37:44:250
R\$ 3.453.264,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:37:47:210
R\$ 3.453.150,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:38:15:647
R\$ 3.453.149,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:38:20:177
R\$ 3.453.035,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:39:02:097
R\$ 3.453.034,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:39:02:697
R\$ 3.452.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:39:21:087
R\$ 3.451.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:39:27:670
R\$ 3.451.800,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:39:42:733
R\$ 3.451.799,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:39:47:657
R\$ 3.450.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:40:00:863
R\$ 3.449.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:40:09:020
R\$ 3.448.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:40:33:260
R\$ 3.447.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:40:38:757
R\$ 3.446.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:41:08:603
R\$ 3.445.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:41:15:583
R\$ 3.440.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:41:37:397
R\$ 3.240.000,0000	32.133.930/0001-00	11/01/2024 09:41:47:667
R\$ 3.439.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:41:47:853
R\$ 3.060.000,0000	32.133.930/0001-00	11/01/2024 09:42:04:013
R\$ 3.435.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:42:14:523
R\$ 3.434.999,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:42:21:547
R\$ 3.434.800,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:43:13:203
R\$ 3.434.799,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:43:14:743
R\$ 3.434.500,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:43:35:803
R\$ 3.434.499,9900	12.533.412/0001-76	11/01/2024 09:43:49:833
R\$ 3.420.000,0000	47.206.967/0001-98	11/01/2024 09:44:06:260



Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item



Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	11/01/2024 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/01/2024 09:46:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/01/2024 09:46:07	Item teve empate real para o valor 4.667.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/01/2024 09:46:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 10:24:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPPLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 42.234.091/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/01/2024 10:53:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPPLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 42.234.091/0001-70.
Recusa de proposta	09/02/2024 09:04:53	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPPLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 42.234.091/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.363.400,0000. Motivo: proponente reprovou na análise de amostras e laudos realizada pela Comissão de Amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/02/2024 09:18:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/02/2024 11:55:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/02/2024 13:36:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/02/2024 13:58:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02.
Recusa de proposta	14/03/2024 08:51:32	Recusa da proposta. Fornecedor: TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2.363.500,0000. Motivo: proposta recusada pois a proponente não apresentou amostras, sendo reprovada na análise de amostras e laudos pela Comissão de Amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2024 09:20:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2024 10:14:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67.
Recusa de proposta	26/03/2024 09:04:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2.600.000,0000. Motivo: Fornecedor solicitou formalmente a sua desclassificação via e-mail registrado nos autos do processo licitatório
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/03/2024 09:28:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 02.670.664/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/03/2024 11:05:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 02.670.664/0001-93.
Recusa de proposta	22/04/2024 09:05:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 02.670.664/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.784.240,0000. Motivo: Fornecedor solicitou formalmente a sua desclassificação via e-mail registrado nos autos do processo licitatório
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/04/2024 09:31:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUGANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/04/2024 09:34:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUGANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00.
Recusa de proposta	11/06/2024 13:40:10	Recusa da proposta. Fornecedor: LUGANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.060.000,0000. Motivo: proponente reprovou na análise de amostras e laudos realizada pela Comissão de Amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/06/2024 14:31:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.348/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/06/2024 07:43:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.348/0001-80.
Recusa de proposta	14/06/2024 09:19:37	Recusa da proposta. Fornecedor: EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.348/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 3.400.000,0000. Motivo: Fornecedor solicitou formalmente a sua desclassificação via e-mail registrado nos autos do processo licitatório
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2024 09:32:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2024 10:51:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98.

Aceite de proposta	01/07/2024 11:22:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.420.000,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2024 08:00:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	11/01/2024 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/01/2024 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/01/2024 09:46:07	O item 1 teve empate real para o valor 4.667,040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/01/2024 09:46:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/01/2024 10:11:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/01/2024 10:14:55	Bom dia Senhores(as), sou a pregoeira Gislaire responsável por conduzir esta sessão
Pregoeiro	11/01/2024 10:15:26	Peço que permaneçam logados, pois irei iniciar a negociação de preços com a empresa ofertante do menor valor.
Pregoeiro	11/01/2024 10:16:08	Para SUPPLY DO BRASIL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupo 01. O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
42.234.091/0001-70	11/01/2024 10:19:22	Bom dia, Sra. Pregoeira. Infelizmente já estamos no nosso valor mínimo, não temos mais margem para diminuir o valor proposto.
Pregoeiro	11/01/2024 10:21:18	Para SUPPLY DO BRASIL LTDA - Agradeço pelo seu retorno.
Pregoeiro	11/01/2024 10:24:06	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	11/01/2024 10:24:15	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	11/01/2024 10:24:24	Senhor fornecedor SUPPLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 42.234.091/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/01/2024 10:31:18	Considerando o prazo informado para convocação de proposta ajustada, informo que retornaremos a sessão às 14:30, oportunidade que, se for o caso será realizada a convocação para apresentação de amostras.
Pregoeiro	11/01/2024 10:31:24	Até lá.
Sistema	11/01/2024 10:53:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPPLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 42.234.091/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/01/2024 14:35:07	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa SUPPLY DO BRASIL LTDA encaminhou a proposta ajustada dentro do prazo fixado em edital, sendo assim farei a convocação para apresentação de amostras.
Pregoeiro	11/01/2024 14:35:26	1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	11/01/2024 14:35:33	Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 01 de fevereiro de 2024 às 17h00min, conforme segue:
Pregoeiro	11/01/2024 14:35:49	EMPRESA SUPPLY DO BRASIL LTDA - Grupo 01
Pregoeiro	11/01/2024 14:35:56	A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	11/01/2024 14:36:01	Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	11/01/2024 14:36:07	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	11/01/2024 14:36:11	O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	11/01/2024 14:36:16	A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 02 de fevereiro de 2024, em observância ao item 15 do ato

		convocatório.
Pregoeiro	11/01/2024 14:37:10	Informo ainda que a 1ª convocação para apresentação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 130/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov
Pregoeiro	11/01/2024 14:39:30	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 02/02/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 05/02/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	11/01/2024 14:39:56	Peço que se atentem a data e horário informados acima.
Pregoeiro	11/01/2024 14:40:12	Até lá.
Pregoeiro	05/02/2024 09:01:14	Bom dia Senhores(as)
Pregoeiro	05/02/2024 09:01:21	1º RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	05/02/2024 09:01:31	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023
Pregoeiro	05/02/2024 09:01:42	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,
Pregoeiro	05/02/2024 09:01:49	o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 .
Pregoeiro	05/02/2024 09:02:16	EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL LTDA item 01 Resultado: REPROVADA
Pregoeiro	05/02/2024 09:02:23	Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 08 de fevereiro de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	05/02/2024 09:03:08	Informo ainda que a avaliação das amostras realizada pela Comissão encontra-se na íntegra no Portal da Transparência do Município junto ao edital.
Pregoeiro	05/02/2024 09:05:13	Considerando o prazo informado para impugnação ao resultado das amostras, retornaremos a sessão na data de 09 de fevereiro às 09 horas a fim convocar a segunda colocada ou ainda, se for o caso informar acerca de eventual impugnação.
Pregoeiro	05/02/2024 09:05:34	Não deixem de acompanhar as sessões, até lá.
Pregoeiro	09/02/2024 09:02:19	Bom dia Senhores(as)
Pregoeiro	09/02/2024 09:03:59	Informo que não houve impugnação ao resultado de amostras, sendo assim iniciarei a negociação com a segunda colocada.
Pregoeiro	09/02/2024 09:05:51	Para TRY SUPRIMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	09/02/2024 09:05:58	Para TRY SUPRIMENTOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	09/02/2024 09:17:50	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	09/02/2024 09:18:05	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	09/02/2024 09:18:17	Senhor fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/02/2024 09:19:04	Considerando o prazo informado para convocação de proposta ajustada, informo que retornaremos a sessão às 13:30, oportunidade que, se for o caso será realizada a convocação para apresentação de amostras.
Pregoeiro	09/02/2024 09:19:26	Até lá.
Sistema	09/02/2024 11:55:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/02/2024 13:34:36	Em análise a proposta ajustada apresentada pela proponente TRY SUPRIMENTOS LTDA verificou-se que o valor unitário não condiz com a soma do valor total.
Pregoeiro	09/02/2024 13:35:37	Sendo assim, convoco para correção da proposta, observando para tanto que quando da elaboração da proposta o valor máximo na soma dos itens não poderá ultrapassar o valor ofertado como seu último lance.
Pregoeiro	09/02/2024 13:35:46	sob pena de inabilitação.
Pregoeiro	09/02/2024 13:36:05	Prazo para envio 3 horas.
Sistema	09/02/2024 13:36:21	Senhor fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/02/2024	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-





13:58:09

02, enviou o anexo para o item 1.

Pregoeiro 09/02/2024 14:08:33

Senhores, farei a convocação para apresentação de amostras e laudos

Pregoeiro 09/02/2024 14:08:37

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregoeiro 09/02/2024 14:08:43

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 06 de março de 2024 às 17h00min, conforme segue:

TRY SUPRIMENTOS LTDA - Grupo 01

Pregoeiro 09/02/2024 14:08:55

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Pregoeiro 09/02/2024 14:08:59

Pregoeiro 09/02/2024 14:09:11

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

Pregoeiro 09/02/2024 14:09:16

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

Pregoeiro 09/02/2024 14:09:25

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

Pregoeiro 09/02/2024 14:09:30

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 07 de março de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.

Pregoeiro 09/02/2024 14:10:33

Informo ainda que a 2ª convocação para apresentação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 130/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov

Pregoeiro 09/02/2024 14:11:47

Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 07/03/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 08/03/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.

Pregoeiro 09/02/2024 14:12:01

Peço que se atentem a data e horário informados acima.

Pregoeiro 09/02/2024 14:12:07

Até lá.

Pregoeiro 08/03/2024 09:09:05

Bom dia Senhores,

Pregoeiro 08/03/2024 09:09:51

2º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregoeiro 08/03/2024 09:10:06

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, torna público o 2º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023

Pregoeiro 08/03/2024 09:11:23

fornecedor TRY SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.443.583/0001-02 REPROVADO em razão de ausência de entrega de amostras e laudos no prazo estipulado

Pregoeiro 08/03/2024 09:11:38

o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Pregoeiro 08/03/2024 09:12:17

Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 13 de março de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Pregoeiro 08/03/2024 09:12:42

Informo ainda que o resultado da avaliação das amostras realizada pela Comissão encontra-se na íntegra no Portal da Transparência do Município junto ao edital.

Pregoeiro 08/03/2024 09:13:55

Considerando o prazo informado para impugnação ao resultado das amostras, retornaremos a sessão na data de 14 de março às 09 horas a fim convocar a terceira colocada ou ainda, se for o caso informar acerca de eventual impugnação.

Pregoeiro 08/03/2024 09:14:03

Não deixem de acompanhar as sessões, até lá.

Pregoeiro 14/03/2024 09:12:29

Bom dia Senhores,

Pregoeiro 14/03/2024 09:13:01

Informo que não houve qualquer impugnação quanto ao 2º resultado de análise de amostras

Pregoeiro 14/03/2024 09:14:08

Iniciarei a negociação com a terceira colocada.

Pregoeiro 14/03/2024 09:14:47

Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.

Pregoeiro 14/03/2024 09:14:57

Para ELISIL UNIFORMES LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

33.841.838/0001-67 14/03/2024 09:15:44

Bom dia Sr. pregoeiro

33.841.838/0001-67 14/03/2024 09:16:02

estou verificando a possibilidade

Pregoeiro 14/03/2024 09:17:16

Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Certo, fico no aguardo.

Sr. pregoeiro, não conseguimos reduzir pois já estamos em nosso preço mínimo.

Para ELISIL UNIFORMES LTDA - Agradeço pelo seu retorno.

Para ELISIL UNIFORMES LTDA - solicitei o envio da proposta ajustada.

Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.

Senhor fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.

Considerando o prazo informado para apresentação de proposta ajustada, informo que retornaremos a sessão às 13:30, oportunidade que, se for o caso será realizada a convocação para apresentação de amostras.

Até lá.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELISIL UNIFORMES LTDA, CNPJ/CPF: 33.841.838/0001-67, enviou o anexo para o item 1.

Senhores, farei a convocação para apresentação de amostras e laudos

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 04 de abril de 2024 às 17h00min, conforme segue:

ELISIL UNIFORMES LTDA - GRUPO 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 05 de abril de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.

Informo ainda que a 3ª convocação para apresentação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município, junto ao edital do Pregão Eletrônico 130/2023 e também na aba "avisos" no sistema comprasgov

Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 05/04/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 08/04/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.

Peço que se atentem a data e horário Informados acima.

Até lá.

Aviso 25/03/2024 08:53:53 INFORMO A DESISTÊNCIA FORMAL DA EMPRESA ELISIL UNIFORMES LTDA QUANTO A SUA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO, SENDO ASSIM, A FIM DE DAR CELERIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO INFORMO QUE RETOMAREI A SESSÃO AMANHÃ 26/03/2024 ÀS 09:00 PARA CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SUBSEQUENTE.

Bom dia Senhores(as)

Conforme informado via aviso neste Portal e ainda, via chat, comunicamos o retorno da sessão com 24 horas de antecedência.

Assim, seguiremos com a negociação de preços com a próxima colocada.

Para MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.

Para MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Bom dia, Sra. Pregoeira, vamos verificar

Tem alguma sugestão de valor, visto que nosso está abaixo do referencial?

Pregoeiro	26/03/2024 09:18:02	Para MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - o valor unitário esta saindo 77,34, poderia arredondar para 77,30? caso esta redução não o prejudique
02.670.664/0001-93	26/03/2024 09:18:38	Vamos verificar, só um momento
Pregoeiro	26/03/2024 09:19:44	Para MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - ok, aguardo.
02.670.664/0001-93	26/03/2024 09:23:01	Podemos arredondar para 77,30
Pregoeiro	26/03/2024 09:27:56	Para MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - Agradeço o retorno. Farei a convocação para envio da proposta ajustada
Pregoeiro	26/03/2024 09:28:25	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	26/03/2024 09:28:38	Senhor fornecedor MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 02.670.664/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	26/03/2024 09:28:58	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	26/03/2024 09:29:15	Considerando o prazo informado para apresentação de proposta ajustada, informo que retornaremos a sessão às 13:30, oportunidade que, se for o caso será realizada a convocação para apresentação de amostras.
Sistema	26/03/2024 11:05:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 02.670.664/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/03/2024 13:59:12	4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	26/03/2024 13:59:59	Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 16 de abril de 2024 às 17h00min, conforme segue:
Pregoeiro	26/03/2024 14:00:12	MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - Grupo 01
Pregoeiro	26/03/2024 14:00:16	A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	26/03/2024 14:00:22	Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	26/03/2024 14:00:29	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	26/03/2024 14:00:35	O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	26/03/2024 14:04:11	A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 17 de abril de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.
Pregoeiro	26/03/2024 14:06:15	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 17/04/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 18/04/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	26/03/2024 14:06:23	Peço que se atentem a data e horário informados acima.
Pregoeiro	26/03/2024 14:06:28	Até lá.
Pregoeiro	26/03/2024 14:23:40	RETIFICA DATA DE RETORNO DA SESSÃO :
Pregoeiro	26/03/2024 14:23:51	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 17/04/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 19/04/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	19/04/2024 09:01:31	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	19/04/2024 09:01:37	Informo que a empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA encaminhou via e-mail na data de 16 de abril de 2024 as 11:23 pedido de desclassificação sobre a amostra
Pregoeiro	19/04/2024 09:01:40	Remarco sessão para convocação de próximo colocado para dia 22 de abril as 09:00
Pregoeiro	19/04/2024 09:01:44	Um bom dia a todos
Pregoeiro	22/04/2024 09:03:01	Bom dia Senhores(as), retomando os trabalhos deste Pregão, informo que a empresa MEMBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA solicitou a desistência formal sob a justificativa de ausência de material disponível no mercado para produção total do pedido.
Pregoeiro	22/04/2024 09:03:34	Assim, seguiremos com a negociação de preços com a próxima colocada.
Pregoeiro	22/04/2024 09:04:58	Peço desde já o comprometimento das fornecedoras quanto aos prazos estipulados neste Pregão.



Pregoeiro 22/04/2024 09:05:54

Pregoeiro 22/04/2024 09:06:02

32.133.930/0001-00 22/04/2024 09:21:23

Pregoeiro 22/04/2024 09:23:18

32.133.930/0001-00 22/04/2024 09:24:12

Pregoeiro 22/04/2024 09:27:02

Pregoeiro 22/04/2024 09:27:33

32.133.930/0001-00 22/04/2024 09:28:54

Pregoeiro 22/04/2024 09:30:44

Pregoeiro 22/04/2024 09:30:53

Sistema 22/04/2024 09:31:03

Sistema 22/04/2024 09:34:54

Pregoeiro 22/04/2024 09:41:54

Pregoeiro 22/04/2024 09:42:24

Pregoeiro 22/04/2024 09:44:06

Pregoeiro 22/04/2024 09:45:14

32.133.930/0001-00 22/04/2024 09:50:33

Pregoeiro 22/04/2024 09:57:20

Pregoeiro 22/04/2024 09:57:35

Pregoeiro 22/04/2024 10:21:53

Pregoeiro 22/04/2024 10:21:57

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:14

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:19

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:25

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:31

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:36

Pregoeiro 22/04/2024 10:22:43

Pregoeiro 22/04/2024 10:23:48

Pregoeiro 22/04/2024 10:24:00

Pregoeiro 22/04/2024 10:24:06

Pregoeiro 15/05/2024 09:56:54

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

bom dia, sr(a) pregoeiro

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - Bom dia

Infelizmente não conseguimos reduzir o valor, sendo este o valor final.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - Certo, agradeço o retorno.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - farei a convocação para envio da proposta ajustada.

Certo.

Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.

O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.

Senhor fornecedor LUGANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUGANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 32.133.930/0001-00, enviou o anexo para o item 1.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - SOLICITO MANIFESTAÇÃO FORMAL QUANTO AO COMPROMETIMENTO DA ENTREGA DE AMOSTRAS.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - POIS JÁ TIVEMOS DOIS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA APÓS CONVOCAÇÕES DE FORNECEDORES.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - REGISTRO QUE A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE PREGÃO PODERÃO ACARRETAR EM APLICAÇÕES DE SANÇÕES, CONFORME PREVISTO EM EDITAL.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - CERTO DE COMPREENSÃO DOS SENHORES, SOLICITO MANIFESTAÇÃO FORMAL QUANTO A ENTREGA DAS AMOSTRAS, POIS EM SEGUIDA FAREI O DOCUMENTO FORMAL PARA A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

É de interesse da empresa o envio da amostra, portanto, Informe-lhe que temos ciência das penalidades e também das consequências que o não cumprimento acarretam no processo, e reintero o envio das amostras dentro do prazo conforme solicitado.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - Agradeço o retorno.

Para LUGANA CONFECÇÕES LTDA - peço que aguardem enquanto farei a convocação de amostras.

5ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 13 de maio de 2024 às 17h00min, conforme segue.

LUGANA CONFECÇÕES LTDA - Grupo 01

A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.

A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

A fim de dar publicidade a análise de amostras, Informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 14 de maio de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.

Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 14/05/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 15/05/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.

Peço que se atentem a data e horário informados acima.

Até lá.

Bom dia Senhores, informo que remarco a sessão de divulgação do resultado para 17/05 às 09h, conforme consta na aba avisos no sistema



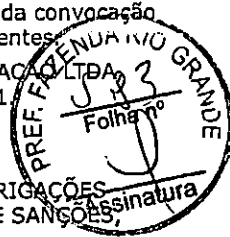


Pregoeiro	17/05/2024 09:01:21	Bom dia senhores(as) licitantes
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:27	Segue resultado das amostras:
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:33	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras,
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:36	torna público o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:44	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo a expertise necessária a fim de esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:51	o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/pregao-2023 .
Pregoeiro	17/05/2024 09:01:56	A empresa LUGANA CONFECÇÕES LTDA resultou reprovada para o item 01
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:00	Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 22 de maio de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:05	A avaliação e o resultado de amostras estão disponíveis para visualização no portal transparência do Município nos seguintes links:
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:09	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16052024145832.pdf
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:12	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16052024145836.pdf
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:18	Considerando o prazo para anexo, remarcou sessão de continuidade para dia 23 de maio às 09:00
Pregoeiro	17/05/2024 09:02:40	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	23/05/2024 09:20:05	Bom dia Senhores
Pregoeiro	23/05/2024 09:20:42	Informo que a empresa LUGANA CONFECÇÕES LTDA apresentou impugnação ao resultado de amostras e laudos.
Pregoeiro	23/05/2024 09:22:56	O documento será analisado por esta Pregoeira com divulgação da decisão na sessão na data de 29/05/2024 às 09:00.
Pregoeiro	23/05/2024 09:22:59	Até lá.
Pregoeiro	23/05/2024 09:23:29	corrigindo o horário. 29/05/2024 às 13:30
Pregoeiro	29/05/2024 13:23:50	Boa tarde Senhores, retornando os trabalhos deste Pregão, informo que foi publicada a decisão sobre o 3º resultado de análise de amostras no Portal da Transparência do Município, assim como na aba 'avisos' neste sistema.
Pregoeiro	29/05/2024 13:24:22	Assim, dando publicidade de todos os atos, informo que consoante as razões da decisão será realizada nova análise das amostras na data de 04/06 às 09:00, conforme comunicado divulgado na aba 'avisos' neste sistema.
Pregoeiro	29/05/2024 13:33:52	Diante da data de análise retornaremos a sessão no dia 05/06 às 13:30 a fim de informar o resultado da análise e, se for o caso demais convocações.
Pregoeiro	29/05/2024 13:34:00	Até lá.
Pregoeiro	05/06/2024 14:00:32	Boa tarde Senhores
Pregoeiro	05/06/2024 14:01:38	Divulgo o resultado
Pregoeiro	05/06/2024 14:01:45	RESULTADO DA REANÁLISE DE AMOSTRAS E LAUDOS Pregão Eletrônico nº 130/2023
Pregoeiro	05/06/2024 14:01:56	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras, informa que permanece inalterado o 3º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023
Pregoeiro	05/06/2024 14:02:09	Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo a expertise necessária a fim de esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, o parecer na íntegra está disponível
Pregoeiro	05/06/2024 14:02:16	no Portal da Transparência do Município através do link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 .
Pregoeiro	05/06/2024 14:02:35	LUGANA CONFECÇÕES LTDA - REPROVADA

Pregoeiro	05/06/2024 14:02:41	Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 08 de junho de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	05/06/2024 14:03:01	A avaliação e o resultado de amostras estão disponíveis para visualização no portal transparência do Município nos seguintes links:
Pregoeiro	05/06/2024 14:03:07	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16052024145832.pdf
Pregoeiro	05/06/2024 14:03:20	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_16052024145836.pdf
Pregoeiro	05/06/2024 14:05:08	Considerando o prazo para eventual apresentação de impugnação, remarco sessão de continuidade para dia 11 de junho às 13:30
Pregoeiro	05/06/2024 14:05:55	* CORRIGINDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO (TRÊS DIAS ÚTEIS), OU SEJA, ATÉ 10/06/2024
Pregoeiro	05/06/2024 14:08:30	não deixem de acompanhar as sessões
Pregoeiro	05/06/2024 14:08:48	Até 11 de junho às 13:30
Pregoeiro	05/06/2024 14:09:37	oportunidade em que será divulgado se houve impugnação e, se for o caso a convocação da empresa subsequente.
Pregoeiro	11/06/2024 13:39:11	Boa tarde Senhores, informo que não houve impugnação quanto ao resultado de amostras, assim, seguiremos com a negociação de preços com a próxima colocada.
Pregoeiro	11/06/2024 13:40:50	Para EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	11/06/2024 13:41:11	Para EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	11/06/2024 13:56:07	Para EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Por falta de comunicação, encerro a tentativa de negociação.
Pregoeiro	11/06/2024 14:30:54	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	11/06/2024 14:31:03	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	11/06/2024 14:31:14	Senhor fornecedor EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.348/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/06/2024 14:33:06	Prazo de três horas úteis encerra-se às 08:30 de 12/06/2024
Pregoeiro	11/06/2024 14:47:05	Considerando o prazo da convocação, informo que retornaremos a sessão amanhã 12/06/2022 às 09h, oportunidade em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada ou, se for o caso, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	12/06/2024 07:43:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.348/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/06/2024 09:00:04	Bom dia Senhores,
Pregoeiro	12/06/2024 09:02:44	Inicialmente, REGISTRO QUE A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE PREGÃO PODERÃO ACARRETAR EM APLICAÇÕES DE SANÇÕES, CONFORME PREVISTO EM EDITAL.
Pregoeiro	12/06/2024 09:03:12	segue 6ª convocação para apresentação de amostras e laudos
Pregoeiro	12/06/2024 09:04:11	Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 03 de julho de 2024 às 17h00min, conforme segue:
Pregoeiro	12/06/2024 09:04:27	EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - grupo 01
Pregoeiro	12/06/2024 09:04:42	A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	12/06/2024 09:05:10	Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	12/06/2024 09:05:19	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	12/06/2024 09:05:27	O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	12/06/2024 09:10:51	A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 04 de julho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.
Pregoeiro	12/06/2024 09:12:02	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 04/07/2024 às 09h, informo que retornaremos a sessão em 05/07/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	12/06/2024 09:13:30	Peço que se atentem a data e horário informados acima.



Pregoeiro	12/06/2024 09:13:35	Até lá.
Pregoeiro	14/06/2024 09:18:45	Conforme informado via aviso neste portal, comunicamos o retorno da sessão com 24 horas de antecedência. Assim, seguiremos com a negociação de preços com a próxima colocada.
Pregoeiro	14/06/2024 09:20:54	Para EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Bom dia Senhor fornecedor, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	14/06/2024 09:21:36	Para EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	14/06/2024 09:31:41	Para EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Por falta de comunicação, encerro a tentativa de negociação.
Pregoeiro	14/06/2024 09:32:09	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao descritivo do termo de referência e Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	14/06/2024 09:32:17	O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	14/06/2024 09:32:27	Senhor fornecedor EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/06/2024 09:33:11	Prazo de três horas úteis encerra-se às 13:33 de 14/06/2024
Pregoeiro	14/06/2024 09:34:02	Considerando o prazo da convocação, informo que retornaremos a sessão às 13h35min da data de hoje, oportunidade em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada ou, se for o caso, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	14/06/2024 10:51:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.206.967/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/06/2024 14:19:25	Boa tarde Senhores,
Pregoeiro	14/06/2024 14:20:14	inicialmente, REGISTRO QUE A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE PREGÃO PODERÃO ACARRETAR EM APLICAÇÕES DE SANÇÕES, CONFORME PREVISTO EM EDITAL.
Pregoeiro	14/06/2024 14:20:31	segue 7ª convocação para apresentação de amostras e laudos
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:18	Em cumprimento às exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2023, que tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostra até a data de 08 de julho de 2024 às 17h00min, conforme segue:
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:31	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - grupo 01
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:36	A amostra deverá ser entregue ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:40	Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de 1 (uma) mochila escolar, junto com a amostra deverão ser entregues os laudos conforme o termo de referência, para aferição da qualidade dos produtos.
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:46	A ausência da entrega de algum laudo ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:52	O item será avaliado se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	14/06/2024 14:29:57	A fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 09 de julho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.
Pregoeiro	14/06/2024 14:34:07	Considerando que a avaliação das amostras será realizada em 09/07/2024 às 09h, informo que retomaremos a sessão em 10/07/2024 às 09:00 para divulgação do resultado.
Pregoeiro	14/06/2024 14:34:11	Peço que se atentem a data e horário informados acima.
Pregoeiro	14/06/2024 14:34:15	Até lá.
Pregoeiro	19/06/2024 15:09:25	AVISO 19/06/2024 15:09 :
Pregoeiro	19/06/2024 15:09:36	INFORMO QUE A EMPRESA EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REALIZOU A ENTREGA DA AMOSTRA E SOLICITOU O ADIANTAMENTO DA SUA ANÁLISE, SENDO ASSIM, A FIM DE DAR CELERIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO INFORMO QUE RETOMAREI A SESSÃO AMANHÃ 20/06/2024 ÀS 15:30 PARA DIVULGAR A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS E LAUDOS A FIM DE DAR PUBLICIDADE AO ATO.
Pregoeiro	20/06/2024 15:39:44	Boa tarde, conforme informado via aviso neste Portal e ainda, via chat, comunicamos o retorno da sessão com 24 horas de antecedência
Pregoeiro	20/06/2024 15:43:34	sendo assim, a fim de dar publicidade a análise de amostras, informo que a sessão para avaliação do item ocorrerá às 09:00 do dia 24 de junho de 2024, em observância ao item 15 do ato convocatório.
Pregoeiro	20/06/2024 15:44:45	Informo que a divulgação do resultado ocorrerá na data de 25/06/2024 às 09:00



Pregoeiro 20/06/2024

15:44:50

Até lá.

Pregoeiro 25/06/2024

09:02:42

Bom dia senhores licitantes

Pregoeiro 25/06/2024

09:02:48

Segue resultado de amostras:

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:01

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital e respeitando o princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação a avaliação de amostras,

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:05

torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:09

Cumpra esclarecer que o relatório foi realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo a expertise necessária a fim de esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:13

o parecer na íntegra está disponível no Portal da Transparência do Município através do link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:31

A empresa EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA teve sua amostra aprovada para o item 01

Pregoeiro 25/06/2024

09:03:38

Desejando, a empresa poderá apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, devendo fazê-lo até o dia 28 de junho de 2024 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Pregoeiro 25/06/2024

09:04:39

O parecer da comissão está disponível para visualização no portal transparência do Município no seguinte link:

Pregoeiro 25/06/2024

09:04:40

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_25062024085708.pdf

Pregoeiro 25/06/2024

09:05:28

Considerando o prazo para impugnação sobre as amostras, remarco sessão de continuidade para dia 02 de julho às 08:00

Pregoeiro 25/06/2024

09:05:33

Um bom dia a todos

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:15

Bom dia senhores licitantes

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:24

Informo que nenhuma empresa impugnou as amostras, assim sendo, foi realizado a análise da habilitação da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:30

O contador analisou a habilitação Econômico-financeira na data de ontem (01/07/2024) e informou que a mesma atende ao edital.

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:32

Foi realizado também a análise dos outros documentos de habilitação e a empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA atendeu ao solicitado em edital, sendo assim, a mesma está habilitada

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:36

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:39

Um bom dia a todos

Sistema 02/07/2024

08:00:45

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 02/07/2024

08:00:58

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/07/2024 às 08:31:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/01/2024 14:08:24	
Abertura da sessão pública	11/01/2024 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/01/2024 10:11:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	19/04/2024 08:08:47	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .
Alteração equipe	22/04/2024 08:11:55	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: .
Alteração equipe	25/06/2024 09:02:26	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: .
Abertura do prazo	02/07/2024 08:00:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/07/2024 08:00:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/07/2024 às 08:31:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:31 horas do dia 02 de julho de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00130/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

47.206.967/0001-98 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Mochila	Unidade	36000	R\$ 4.667.040,0000	R\$ 95,0000	R\$ 3.420.000,0000

Marca: PNK

Fabricante: PNK

Modelo / Versão: PNK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01 - MOCHILA ESCOLAR: * Medidas de: altura 350 mm, largura 300 mm na parte inferior, 280 partes superior e profun- didade 160 mm, com quatro compartimentos. * Compartimento principal: compartimento frontal ou bolso frontal conformado, * Dois compartimentos laterais.

Total do Fornecedor: R\$ 3.420.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 3.420.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

**Pregão eletrônico**
130/2023

Número Processo: 308/2023
Data do Processo: 12/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Participante: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila escolar - conforme termo de referência. - Mochila escolar - conforme termo de referência.	36.000,	UN		95,0000	3.420.000,00

Total do Participante: 3.420.000,00**Total Geral: 3.420.000,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 130/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", tendo como vencedora a seguinte empresa:

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/07/2024 08:35:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 03/07/2024

Dados Processo:



Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

32

Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/07/2024 10:15 AM

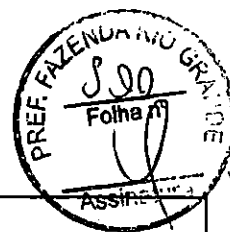
Considerando os pareceres contidos no processo, que concluem que foram observados os requisitos legais, de forma a constatar a inexistência de óbice ao prosseguimento do certame, e considerando que a Comissão Permanente de Licitações realizou todas as etapas que lhe eram pertinentes, não foram identificados óbices quanto a homologação do certame. Segue para prosseguimento.

FRAN S.A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 03/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023			
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO			
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

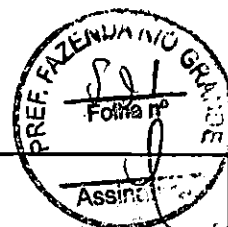
Organograma:	D.G.ED	Encerrou Processo?	Não
33	Descrição Parecer: Considerando a provocação realizada pela SME através do ofício 1634/2023. Considerando o parecer contábil que informa que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao processo. Considerando o parecer da Procuradoria que verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão. Considerando que o Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", tendo como vencedora a seguinte empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais). Considerando que a Gestora do contrato reanalisou o processo no parecer anterior e não encontrou óbices, bem como nenhum outro servidor público o fez. Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice. Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.		

GUILHERME SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 03/07/2024



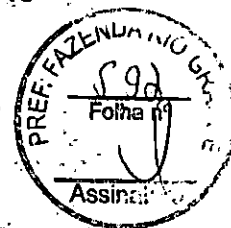
Dados Processo:

Número do Processo:	000064897/2023		
Número Único:	CT4:RVF.OVL-TO		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Licitações I - SME	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:		Data Parecer:	03/07/2024 3:21 PM
34			

Elaine Aparecida



Protocolo: 64897/2023

Assunto: Pregão 130/2023 - Confeção / Aquisição de mochila escolar

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação realizada pela SME através do ofício 1634/2023.

Considerando o parecer contábil que informa que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao processo.

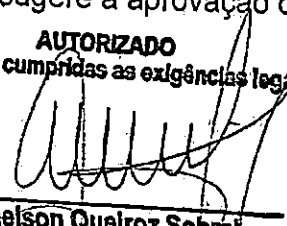
Considerando o parecer da Procuradoria que verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

Considerando que o Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", tendo como vencedora a seguinte empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

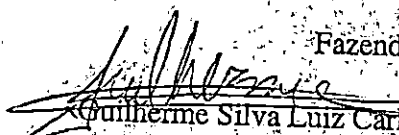
Considerando que a Gestora do contrato reanalisou o processo no parecer anterior e não encontrou óbices, bem como nenhum outro servidor público o fez.

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice. Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

AUTORIZADO
Desde que cumpridas as exigências legais.


Ednelson Quelroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de Julho de 2024.


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 03/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023	
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
35	Data Parecer: 03/07/2024 3:54 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

LUIS GUILHERME

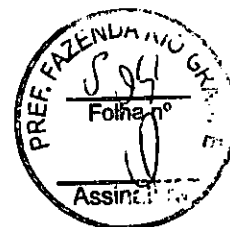


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 294/2024



Processo n. 64897/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico n. 130/2023, cujo objeto é aquisição de mochila escolar para os matriculados na rede municipal e ensino.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do objeto a adquirir e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do edital e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, tiveram parecer favorável.

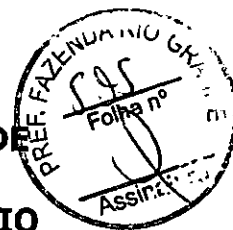
Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Houve impugnação ao edital. Não houve pedido de esclarecimento.

A empresa impugnante questionou o prazo definido para a apresentação das amostras, além de outras questões correlatas, solicitando readequações no edital com sua consequente republicação. Com base em parecer técnico emitido pela Secretaria interessada, o Pregoeiro decidiu pela improcedência da pretensão, mantendo-se inalterado o conteúdo do instrumento convocatório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Foram realizadas convocações para apresentação de amostras, em estrita observância à descrição dos itens predeterminados no instrumento convocatório. Houve impugnação ao 3º resultado de avaliação de amostras, pelo que o pregoeiro entendeu pela procedência da pretensão recursal.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA:0404
6904917

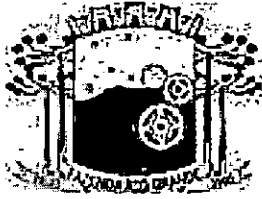
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO
NOGARA:04046904917
Dados: 2024.07.04
11:07:18 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.07.05
11:56:42 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 130/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 294/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.08 11:16:25
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº124 de 08 de julho de 2024

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 317/2024
10 de Julho de 2024

Autoria da Notificação Administrativa
nº 137/2024 para apuração de
irregularidades que em caso positivo
envolvido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024,
publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circula em 25 de abril de 2024,
alterada pela Portaria nº 064/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024,
que circula em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, que nos termos do Art.
108 do Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Notificação em face dos Servidores A. D. da S., matrícula nº 353.189
e A. A. de A. H., matrícula nº 353.865, por, em tese, terem praticado violência física no
momento da abordagem em ocorrência ocorrida, prevista no Art. 33, Incisos XVI e
XXIV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme onesta no Processo nº
1.001/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no
prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao
disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2024.

RODRIGUE /
RODRIGUE /
RODRIGUE /
Rodrigo Maria Santos
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venâncio, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83210-154
sindicante.comissoa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual
tem como objeto a "Aquisição de materiais escolares para os alunos matriculados na rede
municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EVL COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº
47.206.967/0001-98, vencedora do grupo C1 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três
milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O processo standeu a legislação pertinente
em toda sua tramitação, conforme Portaria nº 294/2024 da Procuradoria Geral do
Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO /
MARCONDES /
SILVA (41)3627.8500 /
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº
08/2024, o qual tem como objeto a Contratação da empresa para locação de
brigações terrestres e máquinas de silvicultura, para atender eventos
realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e ADJUDICA o
objeto em favor da empresa ANIEL LOPACAO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa
jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.843.999/0001-58, vencedora das itens 1, 2, 3, 4, 5,
6, 7 e 8 com valor total de R\$ 231.062,00 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e dois
reais).

RETIFICAÇÃO: A Homologação do Pregão eletrônico nº 08/2024, publicado no
dia 03 (três) de julho de 2024 na Edição nº 121/2024, pág. 13, do Diário Oficial do
Município.

Orde nº 12 - Pregão Eletrônico nº 09/2024.

Lote nº 1 - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO /
MARCONDES /
SILVA (41)3627.8500 /
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 016/2024

Depois de a aprovação do objeto a
sejam adquiridos através da Resolução
SESA nº 256/2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de
28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 835 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO que a Resolução SESA 256/2022 em destina para aquisição de
equipamentos ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO que houve a concessão onerosa ao Hospital e Maternidade
Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO o impedimento da aquisição de equipamentos para este
estabelecimento através de recursos estaduais e municipais, pois estão todos os de
gestão hospitalar privada.

CONSIDERANDO que os novos equipamentos serão utilizados para equipar de
novos consultórios de especialidades da SIAIS

CONSIDERANDO a aprovação de alteração do objeto na Reunião Ordinária ocorrida
em 19 de junho de 2024.

Resolva

Art. 1º Aprovar a nova lista de itens a serem adquiridos através da Resolução
256/2022, no montante total de R\$ 250.000,00.

ITEM	QUANTIDADE
Aspirador de Vácuo	01
Longevidade de Agulhas	06
Maca Flut	05
Mesa de Exatidão	03
Cadeiras Exatidão	05
Cadeiras Secretária Flut	10
Armário G2 porta	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 52/2024
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
ADQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS CONDOMÍNIOS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item
Valor Máximo: R\$ 433.403,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil
e sessentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
Data de abertura: 23/04/2024 às 09:00 horas
Local da realização: Compras BR – <https://comprasbr.com.br>
O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtido
no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no
endereço: www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência –
Licitação e no endereço: <https://comprasbr.com.br> no item 1º do Edital.
Para obter o Edital, o interessado deverá informar o nome BR no
campo: <https://comprasbr.com.br> ou pelo telefone (41) 3182-7000,

[illegible]

PHYTOPLUS DIOFANTOS S.A. - CNPJ Nº07.160.794-25/00001-01
CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral, a realizar em 18 de junho de 2024, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei nº 14.030/2020 e a Instrução Normativa Nº 81 – DREX, com o seguinte orden de dias: Emissão do Ato de Convocação; Apresentação das Resoluções para Deliberação; Apresentação da Declaração e dos Demonstros Financeiros e Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Independente para o exercício social de 2024. Lamentamos informar sobre o prequestionamento nesta Assembleia digital será encaminhada por e-mail a todos os Acionistas da Companhia.

Pinhais (PR), 02 de julho de 2024.
 Maria Cristina Geremio
 Presidente do Conselho de Administração

 **MUNICÍPIO DE**
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.042/2024

O Município de Piraquara, UASG N.º 387789, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Edital para a realização de licitação, na modalidade de Licitação Eletrônica, para a realização da concorrência acima designada, cujo objeto é a contratação de empresa para a obra de construção do CMEI Canho do Brinçar, localizado na Avenida dos Orlados, 580, Pádua Guarani Pequena, Piraquara/PR, 83305-580, compreendendo serviços preliminares, serviços iniciais e desmontagens, elétrica, hidráulica, escopo, alvenaria, estrutura, cobertura, piso, forro, pintura, pintura e revestimentos, fôrro, portas e esquadrias, áreas de passeio e serviços finais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, será realizada no dia 25 de julho de 2024, às 09h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/bidcompra, sob o número de processo de licitação nº 19.042/2024, valor estimado de R\$ 3.544.476,78 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/bidcompra e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, localizada na Avenida Vargas, 1980, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 18 horas e 13 horas às 17h. O atendimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação do cópia digital (em mídia formada pelo interessado) ou por cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo de reprodução (R\$ 10,00) nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 10.589/2019.

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 273/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

Contratante: Município de Piraquara. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa física para atendimento de serviços de informática necessárias das Secretarias Municipais. Contrato nº 273/2023 – Item nº 3. Contratado: CASSIA REGINA MOREIRA. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 07/06/2024. Contrato nº 280/2023 – Item nº 1. Contratado: ODERI MARGOS CAMPELO. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/08/2024.

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresas para locações de brinquedos recreativos e máquinas de alimentação, para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Mulher, e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ARIEL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.945.009/0001-50, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 232.032,00 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e dois reais), e prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, no dia 14 (quatro) de março de 2024, pag. 15, do Diário da Indústria e Comércio. Onde se lê – Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Leia-se – Pregão Eletrônico nº 08/2024, de 08 de julho de 2024, Fazenda Rio Grande/PR.

Marcos Antônio de Jesus

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 16/2012 – SENAD/MS/P-
ALICATAÇÃO DE CIPICAP DE GÊNEO DINHEIRO – SENAD –
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – Gêiseo – SENAD –
com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado de Paraná
se representa pela Comissão de Licitação nº 001/2012, do Estado de Paraná,
de Brasília, para a aquisição de 100 unidades de CIPICAP de Gêiseo Dinheiro,
de 2012, publicada no adiantamento semanal nº 23, de 10/09/2012, torna público que o
interessado em participar do leilão deve apresentar o Edital de Licitação nº 001/2012,
na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance para a venda das unidades
indicadas nos ANEXOS, deste edital, e ser conduzido pelo Leilão Público Oficial
de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 2003, e Lei
nº 13.858, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições estabelecidas LOCAL: LEILÃO
PÚBLICO OFICIAL, de 10/09/2012, às 14h30min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br,
sob o nº de matrícula nº 126494, por força do contrato nº 88/2012/22/P, em conformidade
com o LEI nº 7.660, de 19 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 8.764, de 11 de
dezembro de 1994, e pelo Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e pelo Decreto nº
de 31 de agosto de 2009, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.962, de
1º de janeiro de 2010, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de
2008, e no art. 1º do Decreto nº 6.937, de 25 de maio de 2009, e no art. 1º do Decreto
de 31 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de

AGROMINERAL SANTA FÉ S/A - IND. E COM.
CNPJ nº 13.570.770/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS - 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da empresa Agromineral Santa Fé S/A - Ind. e Com. para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e ser realizada no dia 15/07/2024 (quinzo do julho de dois mil e vinte e quatro) no endereço: Rua Manoel de Aguiar, nº 100, Fátima, Rodovia João Leopoldo Jacomet, nº 12, s/nº, Pinalópolis, SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos administradores; 2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição do dividendos; 3) eleger e destituir administradores para o exercício de 2024 a 31/12/2025; 4) outros assuntos de interesse social. Os relatórios da administração e as demonstrações financeiras foram publicados e estão disponíveis na sede de empresa conforme disciplina a legislação (inc. 5º, do art. 133 do Lei 6.404/1976).

Marcel de Oliveira Soares Maia
Diretor Presidente e único acionista

[illegible]

LEILÃO 30/07 às 10:00 | **PSN Leilões** 
Leilão on-line: Veículos, Sucatas de Veículos, Móveis, Itens de
Informática, Sucatas diversas, Eletrônicos e muito mais!
www.psnleiloes.com.br | 41 3323-3030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARNANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 53/2024
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PÉRGISIS) PARA A ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARNANÁ, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO CONSTATANTE NO EDITAL Nº 005/2024.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
Valor Máximo: R\$ 3.267.689,12 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Data de abertura: 20/04/2024, às 09h00 (horário de Brasília)

Local de realização: Compras BR - <https://comprasbr.com.br>

O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser consultados no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - Parnaná no endereço: <https://www.campinagrande.rs.gov.br/cobrar> na opção Transparencia.

Licitações a serem realizadas no âmbito do presente Edital: Compras e Serviços. Endereço: <https://www.mecanabr.com.br>. Outras informações: e-mail: licitacoes@comprasbr.com.br ou pelo telefone: (41) 3162-7000.

CORRITA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ Nº 02.420.166/000-91 NIRE 41300314191
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2020.

DATA LOCAL E HORARIO: Aos 02 dias do mês de julho de 2020, às 11h, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Guisberto, Nº 1000, nº 001, 5º andar, Condomínio João Guisberto, Alto da Glória, CEP: 80030-000.

PRESEÇA E FALTAS: Formaram-se três dupletas tendo em vista o presente estatuto e as disposições legais vigentes para a administração da Companhia, quais sejam:

(A) LUIS FILIPE FRONZONI LOMONACO; (B) BRUNO LEVI D'ANCONIA; (C) DANILLO RAFAEL JUST SOARES; (D) RAFAEL DESTRO MANGABEIRA ALBERNIZ; (E) VILSON RIBEIRO DE ANDRADE;

AUSENTES: Damos Laívy D'Ancosa, Secretário Renato Di Lasalo Fernandes e Obediel D'Ancosa, Diretor de Gestão Geral Presidente da Companhia, Sr. CARLOS HUMBERTO AMODEO NETO; e (F) Elcio da Silva Diretor Executivo da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração resolveram consignar que a ata que se refere à presente reunião não será lavrada nem firmada. Após discussão as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram sobre:

(1) Aprovar o desligamento do Sr. Carlos Humberto Amodeo Neto do cargo de Diretor Presidente da Companhia, por tal qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária. Os Conselheiros agradecem a Sr. Carlos Humberto Amodeo Neto por todo o esforço e dedicação no desempenho dos serviços prestados.

(2) Eleger o Sr. BRUNO LEVI D'ANCONIA, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, o qual terá um mandato de dois anos com o Diretor Financeiro e Administrativo da Companhia, encerrando-se em 10 de agosto de 2022.

O Diretor Executivo ora eleito não fez cessar já expressado em seu cargo, mediante esta natureza da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração, bem como mediante a assinatura dos presentes membros do Conselho de Administração.

B. O Diretor eleito declarou, em termos de lei, que (i) não se encontra impedido por legal, estatual e extralegal atividades empresariais ou congêneres, nem condicionar a pena que pode vir, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de concorrência, pela ou soborno, corrupção, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a segurança pública, a saúde, a previdência social, a educação, cultura, preservação ambiental, (ii) não possui cargo em sociedade que possa ser considerada confluente com a CORRITA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (iii) não detém, direta ou indiretamente, nem seus dependentes ou parentes até o segundo grau, participação acionária em qualquer capital ou no patúlio de pessoa física ou jurídica responsável das mesmas competências previstas na CORRITA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (iv) não é membro de qualquer órgão de administração, coligação ou federação, bem como do corpo executivo, do outro sociedade anônima do futebol ou entidade de administração desportiva que não a CORRITA FOOT BALL CLUB; (v) não é atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente, não é treinador de futebol em atividade profissional, não é jogador de futebol profissional ou associado ativo da modalidade futebol, conforme definição do artigo 6º, §1º, inciso V da Lei no 10.193/2011; e (vi) não está envolvido em qualquer outra atividade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem cobiça fazer uso da palavra enquanto se manifestou, foram encerradas as trabalhos para a lavatura da presente Ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Ass: Beto LUIZ ANTONIO (Assessoria) e Rogério DU SODRE (Assessoria)

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE FOZ DE IGUAÇU**
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Licitação Eletrônica nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o nº 47.208.897/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 294/2023 do Conselho Municipal de Licitação.

Foz de Iguaçu, 20 de setembro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou 0800induscom.com.br

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Balances

Concorrências

Editais

Símulas

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

**Consulte
nossa equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	9040	Plantadeira Plântio Direto 05 linhas (milho, soja e feijão) acionada pelas rodas e transportada sobre rodas.	1,00	UN	88.299,52	88.299,52
TOTAL					88.299,52	

O presente adendo será, além de publicado no DIOBMS e DIOE, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmcps.pr.gov.br/licitacao/>, na aba "portal de transparência"/"licitações", na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 23 de junho de 2024, LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 23 de junho de 2024, LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de julho de 2024.

Fernanda Roberta da Rosa, Pregoeira.

76158/2024

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 INEXIGIBILIDADE N.

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 20/2022, do Decreto 26/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação, até às 16h00min do dia 09/08/2024, o Edital de Chamada Pública que tem como objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação aos pacientes e acompanhantes, devidamente autorizados, que estão em tratamento de saúde fora do município - TFD. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br.

Curiúva, 09 de julho de 2024.

ALINE DE ALMEIDA FREITAS

Agente de Contratação

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 20/2022, do Decreto 26/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até as 8h00min do dia 24 de julho de 2024 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 09 de julho de 2024.

LUCIANA MARILIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

77317/2024

Esperança Nova

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIA

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vi pelo Pregoeiro junto com a equipe de apoio, resolveu:

01 - ADJUDICA E HOMOLOGA a presente Licitação Nº: 22/2024, b) Licitação Nº: 18/2024.

Data Homologação: 04/07/2024, e) Objeto Homologação de um biodigestor conforme Instrumento de Licitação nº 01/2024.

Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA" para atender a demanda da Secretaria

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

422143924

Documento emitido em 09/07/2024 08:13:45

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11687 | 09/07/2024 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

de Agricultura Meio Ambiente e Turismo do município de Esperança Nova - PR.

1) PROCESSO ADM Nº: 22/2024

1) FLOWMARFE FABRICAÇÃO inscrito no CNPJ/CPF Nº 15.245.069/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Esperança Nova, 04/07/2024. Everton Barbieri - Prefeito.

77188/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 294/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

77117/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para locações de brinquedos recreativos e máquinas de alimentação, para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ARIEL LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.845.909/0001-50, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 232.062,00 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e dois reais).

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão eletrônico nº 08/2024, publicado no dia 04 (quatro) de julho de 2024 na Edição nº 11684/2024, pág. 48, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Lê-se - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de julho de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

77112/2024

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME E EPP E MEI

MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO DE COMPRA: 50/2024.

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº

95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul,

Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às

09:00 (nove horas), do dia 23 de julho de 2024, no site eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico,

e tem por objeto: Aquisição de mudas frutíferas e diversos insumos para

atendimento ao projeto "Pomar em Casa", que será desenvolvido através da

Secretaria de Assistência Social e CRAS, em parceria com as famílias

beneficiadas pelo BPF (Programa Bolsa Família), PFP (Programa Família

Paranaense e BPF (Benefício de Prestação Continuada), que estão em

processo de licitação. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos

nos endereços eletrônicos:

www.fssul.pr.gov.br. Demais informações

estão no

site do

gov.br.

de 2024.

ALMEIDA

77066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 25 de julho de 2024, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, base legal Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 626/2022, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos automotores para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos e das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Serviços Públicos e de Assistência Social e Cidadania deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 15 de julho de 2024, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 2 de julho de 2024.
CONRADO ANGELO SCHELLER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 26 de julho de 2024, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, base legal Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 626/2022, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de móveis e equipamentos médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município (Resoluções SESA nº 1048/2021, 860/2022, nº 1431/2023 e nº 1735/2023 e Portaria M5 nº 544/2023). TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 15 de julho de 2024, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 2 de julho de 2024.
CONRADO ANGELO SCHELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO, MODELO VAN COM 16 EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120230001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO A PARTIR DE 2022 - CAPANEMA - PR - 71000049654202384 - AUTOR BANCADA DO PARANÁ, EMENDA 202371170013. R\$ 361.440,00 Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 24/07/2024. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratos Públicos, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 8 de julho de 2024
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA ME/EPP EM ÂMBITO LOCAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS, BANCOS, LIXEIRAS E TOLDOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 12 de julho de 2024 até às 08h do dia 25 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 25 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 25 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.132,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 10 de julho de 2024.

JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, inscrito no CNPJ: nº 01.612.269/0001-91, e CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.245.069/0001-52. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de um biólogo conforme Instrumento de Repasse Nº 4107520/2023 do Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA" para atender a demanda da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo do município de Esperança Nova - PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Red. 737 03.008.26.782.1121.1.013.4.4.90.52.00.00 - FONTE 1000. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024. FORO: Comarca de Perola, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL DA CACHOEIRA VEU DE NOVA EM TST COM BASE DE BRITA GRADUADA, DE ACORDO COM O PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA FIRMADO ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107603/2023. Tipo de Licitação: Obras/Serviços de Engenharia. Valor Total da Contratação: R\$ 1.737.600,78. Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 29 de julho de 2024. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2024. Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Faxinal, 5 de julho de 2024.
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 294/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de julho de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2024, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para locações de brinquedos recreativos e máquinas de alimentação, para atender eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 08/2024, publicada no dia 01 (um) de fevereiro de 2024 na Edição nº 129/2023, pág. 259, do Diário Oficial da União. Onde se lê - Pregão Eletrônico nº 17/2024. Leia-se - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de julho de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá a proposta a partir do dia 12/07/2024 até o dia 24/07/2024 às 08h00min horas, início da sessão da disputa de preço às 09h00min horas do dia 24/07/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA, TONNERS E PERIFÉRICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que o produto deverá ser entregue na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FIGUEIRA, 10 de julho de 2024
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

PROCESSO ADM. Nº 77/2024

Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2024, às 09 horas, via endereço eletrônico: www.bnccompras.com, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Administrativo nº 077/2024 na modalidade de Concorrência nº 008/2024, tipo MENOR OFERTA. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do site eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: <https://www.florestopolis.pr.gov.br/> Objeto da Licitação: CONCORRÊNCIA, tipo MENOR OFERTA GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO de projeto de REFORMA E AMPLIAÇÃO do CREAS Municipal. Valor Máximo da Licitação: R\$247.392,57.

Florestópolis, 9 de julho de 2024,
LUCAS DANILLO ROMANCINI TINTI
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.

Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica. Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão participante da Compra Nacional, solicitação SIGARP nº 98872 - Forma de Pagamento Transferência Direta: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e comércio de veículos Ltda - CNPJ nº 06.020.318/0001-10 Valor Contratado: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: Art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021. Inácio Martins/PR, 05 de julho de 2024. Edemétrio Benato Junior. Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024.

Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica. Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão participante da Compra Nacional, solicitação SIGARP nº 99397 - Forma de Pagamento Transferência Direta: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - CNPJ nº 35.519.422/0001-15 Valor Contratado: R\$ 469.499,00 (quatrocentos sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Prazo de Execução e Vigência: 172 (cento e setenta e dois) dias. Fundamento Legal: Art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021. Inácio Martins/PR, 05 de julho de 2024. Edemétrio Benato Junior. Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 130/2023

Protocolo Fly nº: 308/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **130/2023**, com objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 11/07/2024 08:33:09-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro

Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 11/07/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023			
Número Único: CT4.RVF.OVL-TO			
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/10/2023 1:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
44	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/07/2024 10:45 AM	
	À Secretaria Municipal de Educação, remetemos o Pregão Eletrônico nº 130/2023, com objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", para indicação de Dotação Orçamentária e bloqueio anexando relatório para elaboração da ARP, indicar fiscal da ARP que seja servidor efetivo.		

Richard Alves



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 25/07/2024
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 604504/2024
Data do Bloqueio: 25/07/2024

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0043 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.194 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Código reduzido: 364



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.00103.01.01.00.00.1	25/07/2024		2.000.928,00	1.710.000,00	290.928,00

SME PROTOCOLO 64897-2023

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.00103.01.01.00.00.1	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº136/2024 - Data: de 24
de julho de 2024.

PORTARIA Nº 16/2024 – SME
24 de Julho de 2024



Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos.

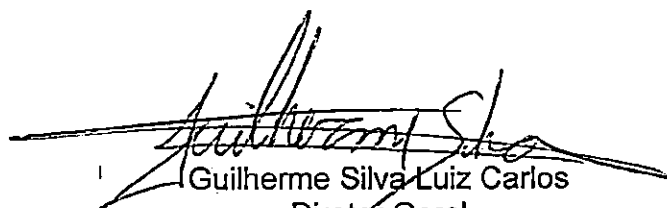
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

RESOLVE:

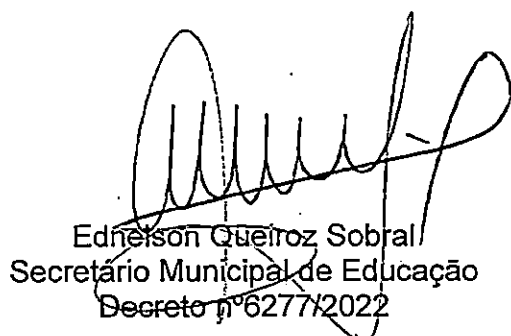
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, ocupante do cargo Diretor-Geral para atuar na gestão de contratos desta Secretaria:

Função	Nome Completo	Nº do Decreto
Gestor de Contratos	Guilherme Silva Luiz Carlos	6324/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto nº 6324/2022



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

PROTOCOLO Nº. 64897/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2024

1. Ao Trigesimo dia do mês de julho de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.206.967/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90956294-55, com endereço à Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.710-240, e-mail: licitacaoevl@gmail.com, telefone: (41) 3044-3400, neste ato representado pelo Sr. **Éder Vilha do Lago**, inscrito no CPF sob nº. 024.037.409-69.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de julho de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, em até 30(trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor **Ederson de Souza Felix**, matrícula 352.936, e como fiscal de gestão **Guilherme Silva Luiz Carlos**, matrícula 352.626, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em **(18 de junho de 2024)** e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
364	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.32	0103

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis"

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

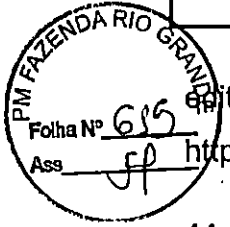
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em:
https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

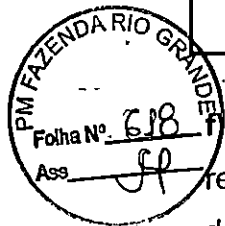
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

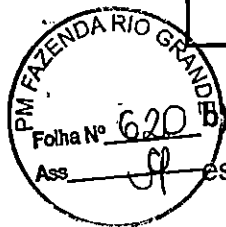
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.31 16:29:36
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

EDNELSON
QUEIROZ

SOBRAL:872384
70934

Assinado de forma
digital por EDNELSON
QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2024.07.31
15:29:14 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral

Secretária Municipal de Educação

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.07.31
16:25:02 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

EDER VILHA DO
LAGO:0240374
0969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.07.31
10:32:52 -03'00'

Éder Vilha do Lago

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023

PROTOCOLO Nº. 64897/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Éder Vilha do Lago**, representante legal da empresa/organização **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Assinado de forma digital
por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.07.31
10:33:29 -03'00'

Éder Vilha do Lago

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Data Emissão: 30/07/2024

Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 308/2023

Licitação: 130/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------	---------------	-------	------------	----------------	-------------

1	99011741 - Mochila escolar - conforme termo de referência. - Mochila escolar - conforme termo de referência.	UN		36.000,000	95,0000	3.420.000,00
---	--	----	--	------------	---------	--------------

Valor total para o lote: 3.420.000,00

EDER VILHA DO LAGO:02403740969
0969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2024.07.31
10:24:55 -03'00'

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 / XAXIM /
CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072420575908594956

Informação obtida em 30/07/2024 11:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:22 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **BC8F.5B8E.2BAC.1955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.206.967/0001-98
Certidão nº: 20698635/2024
Expedição: 27/03/2024, às 15:34:54
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.206.967/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 034165186-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.206.967/0001-98**
Nome: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.474.325

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:40 do dia 30/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7C5EE38FD7994AD00ABD28510A0F9C2130

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

Objeto: "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 308/2023;

Protocolo: 64897/2023;

Data da Assinatura: 30/07/2024;

Detentor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;

CNPJ: 47.206.967/0001-98;

Inscrição Estadual nº: 90956294-55;

Endereço: Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.710-240;

Administrador: Éder Vilha do Lago;

CPF nº: 024.037.409-69;

Valor Total: R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 142 de 1º de agosto de 2024

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: "Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios Padronizados, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do Edital de Licitação Nº 014/2024

Prazo de Vigência: 01 (um) ano, a contar da divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
Processo Administrativo: 49/2024;
Protocolo: 12792/2024;
Data da Assinatura: 30/07/2024;

Detentor: A MACHADO MERCADO;
CNPJ: 51.941.237/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 81023381-51;
Endereço: Rua Manoel Claudino dos Santos, nº. 75, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP: 83.833-000;
Administrador: Alessandro Machado;
CPF nº: 857.812.379-87;
Valor Total: R\$ 250.817,40 (duzentos e noventa mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Emergencial de Licitação Nº 33/2024
PROTOCOLO: 42512/2024

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a decisão judicial 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LE FARM NUTRIÇÃO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 15.545.523/0001-40

VALOR: R\$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VII, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 01/08/2024

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83770-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

Objeto: "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 308/2023;
Protocolo: 64897/2023;
Data da Assinatura: 30/07/2024;

Detentor: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;
CNPJ: 47.200.867/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 80956294-55;
Endereço: Rua Vereador Osvaldo Nascimento Bitencourt, nº 135, Bairro Xadim, Curitiba/PR,
CEP: 81.710-240;
Administrador: Edes Vinha do Lago;
CPF nº: 024.637.409-68;
Valor Total: R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 33/2024, que tem como objeto: Aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a decisão judicial 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente PESSOA JURÍDICA: LE FARM NUTRIÇÃO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.545.523/0001-40 no valor de: R\$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), com base no Art. 75 inciso VII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 344/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 42512/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS DE
SILVA 04318680117
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83770-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1
Data Emissão: 06/08/2024
Usuário Emissão: Simone Aparecida Ançay

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 47.206.967/0001-98	Pregão eletrônico	79/2024	01/08/2024	01/08/2025	308/2023	R\$3.420.000,00	R\$1.805.000,00	Compras e Serviços	130/2023

Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Mochila escolar - conforme termo de referência.	UN		0	36000	95,00	3.420.000,00	1.805.000,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000064897/2023

Número Único: CT4.RVF.OVL-TO

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/10/2023 1:18 PM

Dados Parecer:

Programa: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

54

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/08/2024 4:36 PM

Trâmite concluído, segue para arquivo compras.

Processo nº 48431/2024 com aviso para solicitação de empenho ao gestor de contratos da SME.

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000073236/2024 ZAX.GLX.EY2-MU 26/11/2024 02:24:41

Súmula: REEQUILIBRIO DE PREÇOS REF AO PREGÃO ELETRONICO N.130/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.79/2024.

REQUERENTE

NOME

EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

47206967000198

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

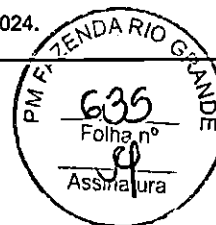
TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:
REQUERIMENTO

NÚMERO:

EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Curitiba, 26 de Novembro de 2024



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 308/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 079/2024
Requerimento de REEQUILIBRIO DE PREÇOS

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, empresa estabelecida em Curitiba, PR, na ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 N. 1.241, Mossungue, CNPJ nº 47.206.967/0001-98, na qualidade de fornecedor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, contratada em decorrência da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/2023**, por seu representante legal, vem com o devido acatamento e respeito perante esse órgão para, nos termos da Lei nº10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial com fundamento no art. 4º c/c o art. 66, apresentar requerimento de reequilíbrio de preços contratados, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , aqui requerente, foi contratada sob a égide da Lei nº 10520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, para fornecimento de alguns itens de material de escritório, tendo sua proposta sido apresentada em conformidade com o processo.
2. Como se sabe, a proposta ao ser apresentada o é com base em elementos e condições relativas ao tempo em que é elaborada, em compatibilidade com os termos do instrumento convocatório respectivo.
3. Dessa forma, surge o contrato, que se aperfeiçoa mediante uma correlação de encargos e vantagens entre as partes, tanto para que a Administração obtenha um bom contrato, quanto para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.
4. A propósito, convém lembrar a regra constitucional do inciso XXI do art. 37 da Carta Magna:

"Art:

37.....



.....
.....
XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5. Condições efetivas da proposta, nos termos da lei, nada mais é que o equilíbrio econômico-financeiro inicial e, segundo o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Enquanto o particular procura o lucro, o Poder Público busca a satisfação de uma utilidade coletiva. Calha, pois, à Administração atuar em seus contratos com absoluta lisura e integral respeito aos interesses econômicos legítimos de seu contratante, pois, não lhe assiste minimizá-los em ordem a colher benefícios econômicos suplementares ao previsto e hauridos em detrimento da outra parte" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Elementos de Direito Administrativo, São Paulo, 1980, p. 152).

6. Note-se que a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro não se esgota no art. 37, XXI da C. F. Encontra-se assegurado, ainda, em outro dispositivo constitucional, o art. 5º, XXXVI, segundo o qual "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Assim, se a equação econômico-financeira do contrato nada mais é do que decorrência de um ato jurídico perfeito, e direito adquirido do contratado ao equilíbrio contratual, nada poderá afeta-lo de molde a prejudicar o contratado. Daí que, ocorrendo, após a data da proposta, alteração de encargo que inexoravelmente repercuta no contrato, mesmo que a ocorrência seja previsível mas suas conseqüências sejam incalculáveis ou imprevisíveis, é cabível e justa a repactuação visando a recomposição do correlação de fato existente quando da licitação entre os encargos da Requerente e a retribuição pecuniária justa.
7. Não fora assim, e pensando de maneira simples, a Administração não conseguiria obter contratos vantajosos, se é que poderia vir a contratar uma vez que o particular não está obrigado a se empobrecer a favor do enriquecimento da Administração.
8. Caracteriza-se assim, conforme demonstrado por cópia do documento fiscal e planilhas anexos, forte desequilíbrio econômico e financeiro do ajuste, carecendo de revisão, com apoio incontestável no art. 65, inciso II, letra "d" do Estatuto Jurídico de Licitações e Contratos e na Carta Magna Brasileira, no art. 37, inciso XXI, na expressão que consagra o direito do particular e o dever da Administração na



expressão que afirma que a contratação deverá **manter as condições efetivas da proposta.**

Informamos que metade do contrato foi entregue em Agosto de 2024, mesmo tendo um grande aumento, mantivemos o preço ofertado.

O reajuste deve-se ao aumento do dólar em 30% e também da matéria prima.

Apresentamos as notas fiscais de compra do primeiro pedido entregue em Agosto de 2024 e o orçamento atualizado para compra desse produto na data atual.

Assim, ante o exposto, EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. respeitosamente requer a concessão do reequilíbrio do contrato de fornecimento, conforme demonstrado pelos documentos anexos já referidos.

Termos em que,

P. deferimento.

Curitiba, 26 de Novembro de 2024.

Éder Vilha do Lago.

Éder Vilha do Lago

Sócio - Gerente

CPF 024.037.409-69

RG 6.999.624-8.



**PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO
PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

PRODUTO	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	VALOR DO CONTRATO	VALOR PARA REEQUILÍBRIO
Mochila Escolar - Descrição conforme Termo de Referência.	R\$ 65,00	R\$ 84,50	R\$ 95,00	R\$ 122,50

Portanto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, os valores deverão ser reajustados.

RECEBEMOS DE ANDRÉ MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 499.200,00 DESTINATÁRIO: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 1241 MOSSUNGUE Curitiba-PR															NF-e Nº 61 Série 2																			
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE															DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA																			
FOLHA Nº 640 Assinatura André Martins Indústria e Comércio de Artigos Escolares R. SALVADOR GONCALO DE CRISTO, 181 CIDADE INDUSTRIAL - 81350-100 Curitiba - PR Fone: (41) 99698-2887															CHAVE DE ACESSO: 4124 0829 1891 9900 0120 5500 2000 0000 6117 9073 9464 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site das Secretarias Autorizadas					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240231835338 - 05/08/2024 09:21:34														
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produção do Estabelecimento															ENSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.					CNPJ 29.189.199/0001-20														
DESTINATÁRIO / REMETENTE Nome / Razão Social EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA															CNPJ / CPF 47.206.967/0001-98					DATA DA EMISSÃO 05/08/2024														
ENDEREÇO RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 1241															MUNICIPIO MOSSUNGUE					CEP 82305-100					DATA DA SAÍDA/ENTRADA 05/08/2024									
MUNICIPIO Curitiba															UF PR					FONE. / FAX (41) 9146-1262					INSCRIÇÃO ESTADUAL 90956294-55					HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:21:32				
FAZENDA / DUPLICATA Num. 001 Vers. 23/09/2024 Valor RS 499.200,00																																		
CÁLCULO DO IMPOSTO																																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC. ICMS S.T. VALOR DO ICMS SJEST. VALOR INF. IMPORTAÇÃO VALOR DO PIS VALOR TOTAL DCS PRODUÇÃO															0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 499.200,00																			
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR DA CONTRIBUIÇÃO VALOR TOTAL DA NOTA															0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 499.200,00																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																		
Nome / Razão Social STL LOGISTICA LTDA															FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)					CÓDIGO ANTT					PLACA DO VEÍCULO					UF PR CNPJ / CPF 46.326.084/0001-59				
Endereço R CONSULBEIRO LAURINDO, 459 SALA 62 ANDAR 06 COND CRISTOPORO															MUNICIPIO Curitiba					UF PR					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9094599153									
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)															960 CAIXAS 8.601,600																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																		
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	S/COSOM	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ALIQUOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI														
002	MCCHEILA COM CARRILHO	42022220	0102	5102	UND	7.680	65,00	499.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
DADOS ADICIONAIS																																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															RESERVADO AO FISCO																			
Email do Destinatário: evlimportacao@gmail.com Inf. Contribuinte: PROJETO: FAZENDA RIO GRANDES ENTREGA; Rua do Senador N.100 Barracão e - Cidade Industrial - Curitiba/PR 1-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de 17%.																																		

EVL COMERCIO IMPORTACAOE EXP.LTDA Rodovia Br-277, 1241 - Mossungue 81710-240 CURITIBA - PR (41) 3044-3426		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1.960 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0847 2069 6700 0198 5500 1000 0019 6010 0002 0554 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240238319100 09/08/2024 14:38:28							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.956.294-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 47.206.967/0001-98							
DESTINATÁRIO											
NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande				CNPJ 95.422.986/0001-02							
ENDEREÇO Rua Jacaranda, 300				CEP 08382-390							
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande				UF PR							
DATA DA EMISSÃO 09/08/2024				HORA DA SAÍDA 14:38:28							
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CALC ICMS 729.600,00		VALOR ICMS 142.272,00		TOTAL DOS PRODUTOS 729.600,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00							
OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 729.600,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente				CÓDIGO ANT							
ENDEREÇO				PLACA DO VEIC							
MUNICÍPIO				UF							
INSCRIÇÃO ESTADUAL				CNPJ							
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA							
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2199F	Mochila Escolar	42029200	000	5102	UN	7.680	95,00	729.600,00	729.600,00	142.272,00	19,50
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / Solicitação de Fornecimento: 2450/2024 / SM EDUCACAO Valor Aproximado dos Tributos R\$131.328,00(18,00%) Fonte: IBPTIR Decreto Retencao 1,2%: R\$8.755,20 / INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: / EVL IMPORT - BANCO BRADESCO AG. 5750 - C/C 0481495-9											
UnNFe NF-e OPEN Source www.uninfo.com.br						Gerado em 26/11/2024 às 11:02:17 pelo UnIDANFE 3.9.13 Free www.unidanfe.com.br					
RECEBEMOS DE EVL COMERCIO IMPORTACAOE EXPLTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.960. EMIÇÃO: 09/08/2024 VALOR TOTAL: 729.600,00 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande - Rua Jacaranda, 300, Nacoess, 08382-390-Fazenda Rio Grande-PR						NF-e 1.960 SÉRIE 1					
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					

AM**Indústria e Comércio de Artigos Escolares**

Razão Social da Licitante: ANDRE MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
CNPJ: 29.189.199/0001-20 - Inscrição Estadual: 90872885-84
Endereço: Rua Salvador Gonçalo de Christo, 181 - CIC - Curitiba/ PR 81.270-380
Telefone: (41) 99521-3825 - 99698-2887
E-mail para receber intimações: comercial@representacoesam.com.br
Banco: Bradesco - Agência: 2248-9 - c/c: 31177-4

**INFORMATIVO ATUALIZAÇÃO DE VALORES****À EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA****Prezados Senhores,**

Em atenção ao fornecimento das mochilas conforme os termos contratados, informamos que, em decorrência do aumento nos valores dos insumos e a atualização salarial do quadro de colaboradores devido ao novo dissídio, fomos obrigados a proceder com o reajuste no preço unitário do referido item.

A partir desta data, o valor da mochila será de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por unidade. Este ajuste reflete a necessidade de adequação aos custos atuais de produção, garantindo a manutenção da qualidade do produto e a viabilidade do fornecimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos pela compreensão.

**ANDRE
MARTINS:02
576022910**

Assinado de forma
digital por ANDRE
MARTINS:02576022910
Dados: 2024.11.22
13:24:27 -03'00'

ANDRÉ MARTINS - CARGO: DIRETOR
CPF: 025.760.229-10 - RG: 7.222.461-2
ANDRE MARTINS IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES
CNPJ: 29.189.199/0001-20

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

ANDRE MARTINS
INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARTIGOS
ESC:29189199000120
ESC:29189199000120

Assinado de forma digital por
ANDRE MARTINS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARTIGOS
ESC:29189199000120
Dados: 2024.11.22 13:24:46
-03'00'

**ANDRE MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO
DE ARTIGOS ESCOLARES**

CNPJ: 29.189.199/0001-20
INSC. EST.: 90872885-84

RUA SALVADOR GONÇALO DE CRISTO, 181 -
CIC

FONE: (41) 99698-2887 - 98448-3965
CEP: 81 270-380 - CURITIBA - PARANÁ

E-mail : comercial@representacoesam.com.br

AM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES

CNPJ: 29.189.199/0001-20

RUA SALVADOR GONÇALO DE CRISTO, 181 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
Contatos: Tel.: (41) 99698-2887 / E-mail: andresmeuler@outlook.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024		
Número Único: ZAX.GLX:EY2-MU		
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna	
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise	
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
1	Data Parecer: 27/11/2024 11:09 AM
Descrição Parecer: Em anexo, ARP nº 079/2024. Segue para análise e manifestação do DG/Gestor de Contratos	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
--	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
PROTOCOLO Nº. 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2024

1. Ao Trigesimo dia do mês de julho de 2024, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. Ednelson Queiroz Sobral, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.208.967/0001-98, Inscrição Estadual nº. 80956294-55, com endereço à Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, Bairro Xadim, Curitiba/PR, CEP: 81.710-240, e-mail: licitacaoevl@gmail.com, telefone: (41) 3044-3400, neste ato representado pelo Sr. Éder Vilha do Lago, inscrito no CPF sob nº. 024.037.409-69.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de julho de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500

1

EDER VILHA
DO
LAGO-024037
740969

Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	--

3. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal - Rua Venezuela nº 247, Nações - Fazenda Rio Grande / PR, em até 30 (trinta) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00 hr às 11:00 hr e das 13:00 hr às 16:00 hr.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de acerta, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500

3

EDER VILHA
DO
LAGO-024037
40969

Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
---	--

REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal do ensino".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e valores extraída do sistema Bepha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500

2

EDER VILHA
DO
LAGO-024037
0969

Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
--	--

Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelo servidor Ederson de Souza Felix, matrícula 352.936, e como fiscal de gestão Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização da que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes a prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Registro de Preços.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-4500

4

EDER VILHA
DO
LAGO-024037
40969

Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado
Assinatura do
Empregado



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto desta PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitantes, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-5500

EDUAR VILHA
DO
LAGOS 62.403.774
0969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizada monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão da alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (18 de junho de 2024) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-5500

EDUAR VILHA
DO
LAGOS 62.403.774
0969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
364	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.32	0103

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega do(s) item(ns) de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo previsto, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicado pela secretaria/orgão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia (quando for o caso).

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto da ATA Registro de Preços, se forem

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-5500

EDUAR VILHA
DO
LAGOS 62.403.774
0969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente da notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução da ATA Registro de Preços, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-5500

EDUAR VILHA
DO
LAGOS 62.403.774
0969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15. Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica o "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis"

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacaraná, 300 - Nãções - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3537-8500

EDUARDO DO
LACERDA
008

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/agu/guia/gnca_082022.pdf

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o objeto, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacaraná, 300 - Nãções - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3537-8500

10

EDUARDO DO
LACERDA
008

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacaraná, 300 - Nãções - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3537-8500

11

EDUARDO DO
LACERDA
008

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sical, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

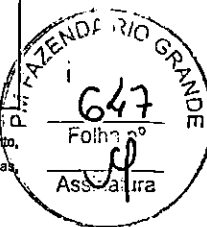
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacaraná, 300 - Nãções - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3537-8500

12

EDUARDO DO
LACERDA
008

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3127-4500

13

EDER VILHA
DO
LAGO2024037
40969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3127-4500

14

EDER VILHA
DO
LAGO2024037
40969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, o, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 6.687, de 31 de janeiro de 2008.

15.1. O DETENTOR DA ATA (EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2018, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3127-4500

12

EDER VILHA
DO
LAGO2024037
40969

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax (41) 3127-4500

16

EDER VILHA
DO
LAGO2024037
40969

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

P/ Contratante:

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2024.07.31 16:29:36
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDNELSON QUEIROZ SOBRAL87238470934
Dados: 2024.07.31 15:29:14 -03'00"

Ednelson Queiroz Sobral
Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.07.31 16:29:36
-03'00"

Debora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO02403740969
Dados: 2024.07.31 16:29:36
-03'00"

Éder Vilha do Lago

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3827-8500

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023
PROTOCOLO Nº: 64897/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Éder Vilha do Lago, representante legal da empresa/organização EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.987/0001-88, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO02403740969
Dados: 2024.07.31 16:29:36
-03'00"

Éder Vilha do Lago

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3827-8500

18

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9901741 - Moleta assessor - conforme termo de referência. Moleta assessor - conforme termo de referência.	UN		30.000,000	59,0000	3.420.000,00
Valor total para o lote:						3.420.000,00

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO02403740969
Dados: 2024.07.31 10:24:55 -03'00"

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Venceu - Classificação: 1

Processo nº: 308/2023
Licitação: 130/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de moleta assessor para as diversas modalidades na rede municipal de ensino.

PMFRG - Relação Itens/Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
R. Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-000 Fone/Fax: (41) 3827-8500
E-mail: licitacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1
Data Emissão: 30/07/2024
Unidade Emissão: Robert Alves Araújo

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.231/2018 - Edição nº 112 de 1º de agosto de 2024
Página 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR. Fone/Fax: (41) 3827-8500 - Responsável: Robinson Placido da Silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: D.G.ED	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 28/11/2024 1:36 PM
Descrição Parecer: Solicito a elaboração de ofício requerendo providências ao setor responsável.	

GUILHERME SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
3	Data Parecer: 28/11/2024 5:29 PM
Descrição Parecer: Solicito ao Setor de Licitação que verifique a comprovação da variação de preços de mercado apresentada pela contratada, a fim de validar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Após, retornar para produção do ofício solicitado pelo Gestor de Contratos.	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

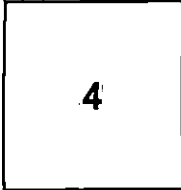
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Licitações II - SME	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 29/11/2024 9:41 AM
Descrição Parecer: Segue levantamento de mercado, documentação complementar em anexo.	

mateus pierin



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº PCE 85/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Tijucas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TIJUCAS

Unidade compradora: 06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/11/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/12/2024 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82577636000165-1-000202/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de Mochilas Escolares para uso dos alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Tijucas/SC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tijucas-SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1120.640,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	4000	R\$ 107,66
2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	6000	R\$ 115,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

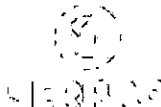
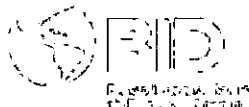
<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à Licença de uso.

Assinantes



✓ mateus pierin meira

Assinou em 29/11/2024 às 09:39:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

2D0 L3E E6G WZ9



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 41/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Santo Inácio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO INACIO **Unidade compradora:** 15 - DIVISAO DE ENSINO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76970375000146-1-000033/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

AQUISICAO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO INACIO - PR.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 114.430,10

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Estojo Escolar confeccionado em nylon ATLANTA ULI 90 poliester e 10	670	R\$ 29,67
2	Mochila Grande Confeccionada e Nylon Atlanta ULI compartimento princi	500	R\$ 103,67
3	Mochila Pequena Confeccionada e Nylon Atlanta ULI compartimento prin	430	R\$ 99,34

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

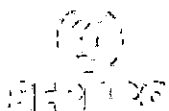
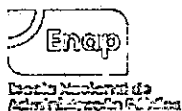
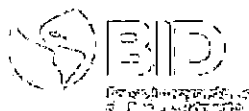
☎ 0800 978 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinantes



✓ mateus pierin meira

Assinou em 29/11/2024 às 09:39:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L49 X74 4OK 9QW



LEVANTAMENTO DE MERCADO – MOCHILA			
CONSULTA PNCP			
ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA PNCP
MUNICÍPIO DE TIJUCAS	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	R\$ 115,00	29/11/24
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	MOCHILA ESCOLAR GRANDE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 141,62	26/11/24
MUNICIPIO DE PLANALTO	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	R\$ 126,78	21/11/24
MUNICIPIO DE SANTO INACIO	Mochila Grande Confeccionada e Nylon Atlanta ULI compartimento princi	R\$ 103,67	14/11/24
LEVANTAMENTO DE MERCADO – MÉDIA DE PREÇO		R\$ 121,77	

Assinantes

✓ mateus pierin meira

Assinou em 29/11/2024 às 09:39:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

ORL

YWM

MRQ

K7W



[Home](#) > [Editais](#)



Edital nº 32 | Processo 17747/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/11/2024

Local: Assis Chateaubriand/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/11/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208479000118-1-000086/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratacao de servicos consistentes na confeccao e fornecimento de materiais graficos para manutencao das Secretarias e Departamentos do Municipio de Assis Chateaubriand Parana

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.935.483,24

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

6	MOCHILA ESCOLAR GRANDE ENSINO FUNDAMENTAL	1875	R\$ 141,62
7	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM NYLON DIMENSOES MINIMAS DE 10CM X 20 CM COM ESTAMPA EM ATE 08 CORES A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	3750	R\$ 16,85
8	PLACAS EM ACRILICO BRANCO 4 MM COM APLICACAO DE ADESIVOS COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO E MAO DE OBRA DE FIXACAO DE PAREDES. INCLUIDO ARTE	88	R\$ 481,89
9	PLACAS EM ACRILICO TRANSPARENTE 5 MM COM PARAFUSOS ROSCA NIQUELADOS COM APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO E MAO DE OBRA DE FIXACAO EM PAREDES. INCLUIDO ARTE	52	R\$ 483,03
10	PLACAS EM ACRILICO TRANSPARENTE 8 MM COM PARAFUSOS ROSCA NIQUELADOS COM APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO E MAO DE OBRA DE FIXACAO EM PAREDES. INCLUIDO ARTE	40	R\$ 751,30



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

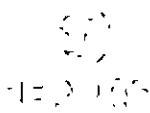
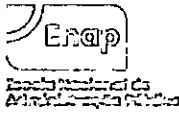
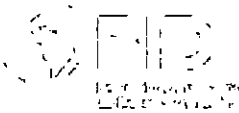
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita
responsabilidade dos órgãos e entidades
contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinantes



✓ mateus pierin meira

Assinou em 29/11/2024 às 09:39:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

L7X 1P5 5LP DQW



Home > Editais

Edital nº 40/2024

Última atualização 21/11/2024

Local: Planalto/PR Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO Unidade compradora: 21 - Departamento de Ensino

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76460526000116-1-000156/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisicao de mochilas estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S Educacao infantil ensino fundamental APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste municipio de Planalto PR.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 333.638,50

Itens

Arquivos

Histórico

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
☎ 0800 978 9001



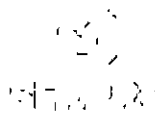
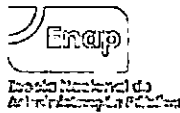
obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinantes



✓ mateus pierin meira

Assinou em 29/11/2024 às 09:39:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

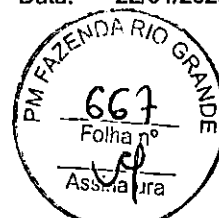
XVK 218 82X ONM



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
5	Data Parecer: 29/11/2024 11:20 AM Descrição Parecer: Considerando o levantamento realizado pelo setor de licitações da SME, este agente de apoio solicita a análise e manifestação do DG/Gestor de Contratos, a fim de validar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitado. Segue para análise e manifestação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024			
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU			
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		Procedência: Interna	
Assunto: Requerimento		Situação: Em análise	
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM			

Dados Parecer:

Organograma: D.G.ED	Encerrou Processo? Não
6	Descrição Parecer: Após verificado que os valores solicitados correspondem com os praticados no mercado; Solicito a confecção de ofício solicitando os procedimentos necessários a Secretaria competente. Data Parecer: 02/12/2024 8:35 AM

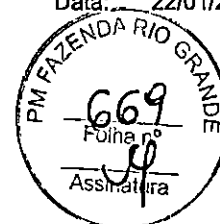
GUILHERME SILVA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

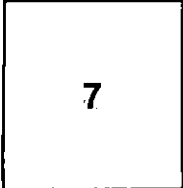
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 05/12/2024 10:28 AM
Descrição Parecer: Segue anexo, Ofício nº1935/2024 - SME para prosseguimento.	



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 1935/2024 – SME

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Tramitação de Requerimento para Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – ATA de Registro de Preço nº 079/2024 – Pregão Eletrônico nº 130/2023

Considerando a ATA de Registro de Preço nº 079/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 130/2023, firmada com a empresa EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a “Aquisição de mochilas escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”;

Considerando o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro formalmente apresentado à Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo Betha nº 73236/2024, justificado pela contratada devido ao aumento de 30% no câmbio do dólar e à elevação no custo da matéria-prima, o que impactou diretamente nos custos do fornecimento das mochilas. A contratada apresentou as notas fiscais do primeiro pedido entregue em agosto de 2024, bem como o orçamento atualizado para a compra do produto na data atual. Vale destacar que, apesar do aumento significativo, o preço foi mantido para a entrega da metade do contrato em agosto de 2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Licitações, realizou levantamento de mercado, conforme registrado no Parecer nº 04 do Processo Betha nº 73236/2024, o qual foi posteriormente analisado pelo Gestor de Contratos, que confirmou que o reajuste solicitado está compatível com a planilha de demonstração para reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela contratada, já anexada ao processo licitatório;



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação solicita a tramitação deste requerimento para que a análise e revisão do valor contratual possam ser realizadas, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade do fornecimento das mochilas escolares aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo a conclusão satisfatória do objeto contratado, em plena conformidade com os interesses da administração pública.

Atenciosamente,

Documento redigido por:

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula 351539

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral/Gestor de Contratos
Decreto nº 6324/2022

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Ao
Setor de Compras

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinantes✓ **FRAN S.A MODESTO**

Assinou em 02/12/2024 às 08:39:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO com o CPF ***.553.359-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRAN S.A MODESTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**

Assinou em 02/12/2024 às 16:52:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 03/12/2024 às 13:59:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

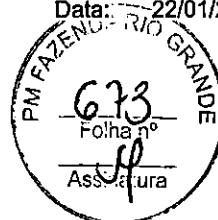
RZL EDZ D9G 4EN



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024		
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU		
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna	
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise	
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não	
8	Descrição Parecer: Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis. At.te	Data Parecer: 06/12/2024 10:24 AM

Simone Aparecida

Visualizando parecer

Dado por: Geovana.Cordeiro | Organograma: Diretor de Compras e Licitações | Dado em 09/12/2024 às 11:38:06

Em tempo

Segue para análise quanto a apresentação da dotação informada para verificar se a mesma esta em conformidade com o objeto, bem como a realização de reequilíbrio.

Após encaminhar ao jurídico para realizar os tramites legais, respeitando os pareceres jurídicos, contábil e outros.

sem mais

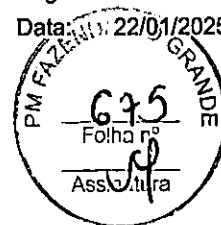




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: SMF 07	Encerrou Processo? Não
10	Data Parecer: 10/12/2024 8:48 AM
Descrição Parecer: Para análise e prosseguimento.	

Rosilene Ap.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: SMF 01	Encerrou Processo? Não
11	Data Parecer: 10/12/2024 1:22 PM
Descrição Parecer: Nossa análise em relação ao solicitado: _ Solicitação de Reequilíbrio Financeiro, partindo do fornecedor em 30% sobre custo: De 95,00 para 122,50 [custo unitário]. _ A pesquisa em anexo, efetuada por SM EDUC. , em relação ao valor praticado em licitações, de outros municípios do Paraná: Média de R\$ 121,77 / custo unitário. Não havendo outra forma de apuração, em relação do valor justo, pois os modelos de mochilas, e outros materiais, podem variar, com relação à qualidade de material ou mesmo matéria-prima empregada, na fabricação do mesmo ... a SM Educação, possui uma base de valor. A diferença de Valor entre o proposto por Fornecedor atual, e a média de preços encontrada em pesquisa [122,50- 121,77] = R\$ 0,73. Diferença essa, que representa um dispêndio considerável ao município, dependendo da quantidade demandada. Pela lógica, o valor menor deveria prevalecer. Porém há o interesse do fornecedor em aceitar o vlr de R\$ 121,77 / custo unitário ? Ou há uma justificativa, de SM Educação, devido ao custo e tempo gasto, com nova licitação, devido a diferença, ser aceitável R\$ 122,50, caso o fornecedor não queira renegociar o pretendido ? <u>Com essas informações, cabe ao fiscal de contrato ou mesmo à SM Educação analisar o caso, pois a base para tomada de decisão, já está disponível:</u> <u>R\$ 121,77 x proposta do fornecedor: R\$ 122,50, com diferença de R\$ 0,73 # ... entre os dois valores!</u>	

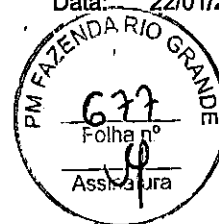
MILTON MITSUO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
12	Data Parecer: 11/12/2024 4:11 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e manifestação do DG/Gestor de Contratos.	

Visualizando parecer

X

Dado por: Daniel.Cruz | Organograma: D.A.PED - SME | Dado em 13/12/2024 às 09:28:34

Considerando as informações apresentadas;

Considerando a tramitação deste protocolo;

Considerando o princípio da razoabilidade;

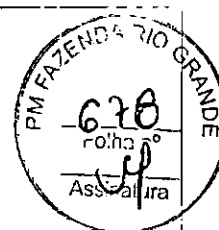
Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio do menor custo benefício;

Considerando a lógica do serviço público;

Esta Diretoria Geral solicita envio de ofício a solicitante informando os valores médios praticados em outros municípios e o dispêndio entre o valor médio e o valor solicitado, conforme parecer do setor contábil.

Cabe ainda informar no referido ofício que, em detrimento à diferença, em valores, no computo total dos produtos, inviabiliza o solicitado e, neste caso, apresente-se a contra proposta da Administração pública descrita em parecer contábil nas movimentações deste protocolo.



FECHAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024			
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU			
Requerente:	EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo?	Não
14	Descrição Parecer:	Data Parecer: 16/12/2024 4:25 PM	
	Em anexo, ofício nº2016/2024 -SME e comprovação de envio via e-mail para a contratada.		
	Segue para ciência do DG/Gestor de Contratos.		

Visualizando parecer



Dado por: Daniel.Cruz | Organograma: D.A.PED - SME | Dado em 17/12/2024 às 08:20:44

Ciente, solicito acompanhamento deste protocolo até que haja resposta da contratada.

FECHAR

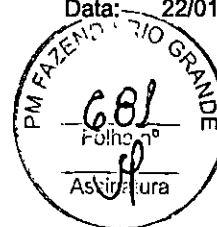




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
16	Data Parecer: 17/12/2024 8:37 AM
Descrição Parecer: Segue resposta da contratada para ciência e manifestação do DG/Gestor de Contratos.	



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

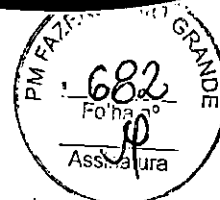
IE: 90956294-55

Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135

Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná

Tel: +55 41 3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com



REEQUILIBRIO DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2023
ATA 79/2024**

A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, DECLARA em resposta ao ofício n. 2016/2024-SME, concordamos com o valor que foi orçado em outros municípios.

Sendo assim acatamos o reajuste para R\$ 121,77 (Cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos.)

Certo de sua atenção

CURITIBA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Éder Vilha do Lago

**ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO**

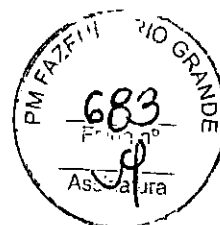
Visualizando parecer

Dado por: Daniel.Cruz | Organograma: D.A.PED - SME | Dado em 17/12/2024 às 11:19:00



Cliente, segue para prosseguimentos cabíveis.

FECHAR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
18	Data Parecer: 19/12/2024 8:01 AM
Descrição Parecer: Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal. At.te	

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

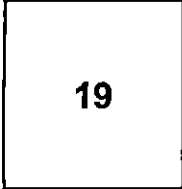
Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024			
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU			
Requerente:	EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 19/12/2024 11:53 AM	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 613/2024

Processo nº 73236/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro – ARP n. 079/2024

Remete-nos a empresa EVL Comércio Importação e Exportação Ltda., por meio da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, a ser aplicado Ata de Registro de Preços n. 079/2024. O item a ter o valor é reequilibrado corresponde a mochila escolar.

Acostado ao pedido, consta declaração e documentos da justificativa do reequilíbrio, e notas fiscais emitidas por empresas fornecedoras da contratada que refletem o aumento de preços alegado pela requerente emitidas em momentos diversos, além de cotações e pesquisa de preços.

Não é demais alertar que os valores pretendidos pela contratada no presente equilíbrio econômico-financeiro não podem ser superiores aos preços praticados no mercado. Consta nos autos pesquisas realizadas via PNCP, visando demonstrar a compatibilidade dos valores pretendidos com os praticados no mercado.

Consta manifestação do Secretário Municipal de Educação acerca da solicitação. Não consta autorização do Prefeito Municipal.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do valor contratual, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, bem como a compatibilidade dos valores apresentados nas cotações, sendo essa de competência administrativa da Secretaria solicitante.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA:040
46904917

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA:04046904917
Dados: 2024.12.19
11:37:52 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo:	000073236/2024		
Número Único:	ZAX.GLX.EY2-MU		
Requerente:	EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/01/2025 9:23 AM	
	À Contabilidade, para análise dos valores solicitados no reequilíbrio econômico financeiro.		

Simone Aparecida



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2025

PARECER Nº 571/2025

Pregão Eletrônico: 130/2023

ARP: 079/2024

Empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,

Objeto: “Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”

REEQUILIBRIO ITENS ARP

Relativamente ao Processo Administrativo nº 73.236/2024, onde a empresa **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 01. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 130/2023. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta do referido Contrato. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial O Parecer Jurídico, a anuência do Fiscal do Contrato bem como a autorização do Secretário da Pasta onde concordam com a empresa no sentido de tal reequilíbrio. Os valores a serem praticados após legitimados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
01	99011741 - Mochila escolar - conforme termo de referência.	un	36.000	95,00	122,50	4.410.000,00
TOTAL						4.410.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES



Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado “não é, e não serve de autorização” para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

MAURO

ANTONIO

PEDROSO:

428354379

91

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2025.01.09
11:58:28 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

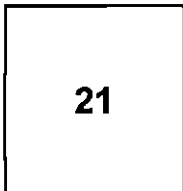
Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024			
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU			
Requerente:	EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 09/01/2025 11:58 AM	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
22	Descrição Parecer: À Secretaria Municipal de Educação, para indicação de Dotação Orçamentária e Bloqueio do valor conforme cálculo da contabilidade. Após retorno! Data Parecer: 15/01/2025 1:54 PM

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Educação -SME	Encerrou Processo? Não
23	Data Parecer: 17/01/2025 9:18 AM
Descrição Parecer: SEGUE OFICIO E NOTAS DE BLOQUEIOS.	

Nara Regina

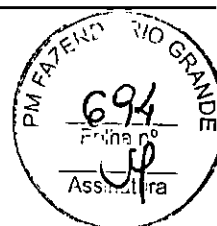


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 17/01/2025
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 760341/2025
Data do Bloqueio: 17/01/2025

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil
Funcional: 12.365.0043 Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.195 Programa Salário Educação - Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Código reduzido: 396



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00107.00107.99.01.00.0	17/01/2025		750.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00

AME PROTOCOLO 73236-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00107.00107.99.01.00.00.1	Salário Educação	250.000,00

Ofício Nº 053 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2025.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com o reequilíbrio de valores contratual da Ata de Registro de Preços da licitação de Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, indicamos as Dotações Orçamentárias abaixo.

Cód	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Elemento	Fonte	Valor
353	16	001	12	361	0043	3.3.90.32	00107.00107.99.01.00.00	R\$ 1.600.000,00
369	16	001	12	361	0043	3.3.90.32	00104.00104.01.01.00.00	R\$ 230.000,00
396	16	002	12	365	0043	3.3.90.32	00107.00107.99.01.00.00	R\$ 250.000,00

Documento redigido por:

Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto: 7663/2025

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Ao Senhor
José Antonio Dasembrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Assinantes✓ **Nara Regina Bressan**

Assinou em 16/01/2025 às 13:49:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**

Assinou em 16/01/2025 às 14:42:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 16/01/2025 às 14:43:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1E7**NW1****MKO****70V**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1
Data: 17/01/2025
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 760340/2025
Data do Bloqueio: 17/01/2025

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0043 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.194 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Código reduzido: 369



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00104.00104.01.01.00.0	17/01/2025		500.000,00	230.000,00	0,00	270.000,00

AME PROTOCOLO 73236-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.00104.01.01.00.00.1	Demais impostos vinculados à educação básica	230.000,00

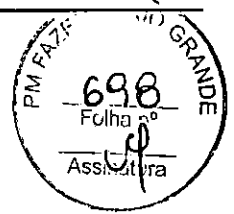


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 17/01/2025
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 760337/2025
Data do Bloqueio: 17/01/2025

Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0043 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção do Salário Educação
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Código reduzido: 353



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00107.00107.99.01.00.0	17/01/2025		1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00

PMF PROTOCOLO 73236-2024

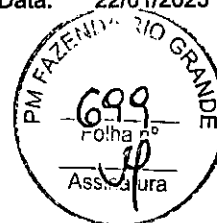
Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00107.00107.99.01.00.0.1	Salário Educação	1.600.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024		
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU		
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna	
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise	
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
24	Data Parecer: 17/01/2025 11:40 AM
Descrição Parecer: A CONTABILIDADE, PARA ANÁLISE DO CÁLCULO CONSIDERANDO O SALDO DA ARP EM ANEXO.	

Simone Aparecida

Data: 17/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[PMFRG] Relação de saldos

Parâmetros: Contratação (Ex.: 303/2016): [79/2024]; Tipo de instrumento: {"valor":"20","descricao":"Ata de Registro de Preço / ATA"}; Especificação completa do material?: NAO; Tipo

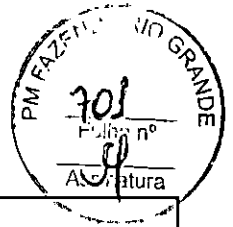
Nº da Contratação: 79/2024		Data da Contratação: 30/07/2024		Fornecedor: 47.206.967/0001-98 - EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Nº da Licitação: 130/2023		Nº da Ata: 79/2024		— Vigência Inicial: 01/08/2024		Vigência Final Original: 01/08/2025		Nova Vigência Final:		
Nº do Processo: 308/2023		Data do Processo: 12/12/2023						Situação: Em execução		
Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço										
Objeto:		Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.								
		Material		Contratado		Aditivos		Saldo		
Nº	Item	Qtd. Contratada	Valor Unit.	Vir. Total	Qtd. Aditivada	Vir. Aditivado	Qtd. Comprada	Vir. Comprado	Saldo Qtd.	Saldo Vir.
1	Mochila escolar - conforme termo de referência.	36.000,00	95,00	3.420.000,00	0,00	0,00	18.100,00	1.719.500,00	17.900,00	1.700.500,00
TOTAL:		36.000,00	-	3.420.000,00	0,00	0,00	18.100,00	1.719.500,00	17.900,00	1.700.500,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024			
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU			
Requerente:	EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	26/11/2024 2:24 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contabilidade Compras	Encerrou Processo?	Não
25	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/01/2025 2:51 PM	

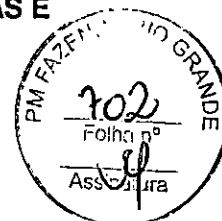
MAURO ANTONIO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2025



PARECER Nº 571/2025

Pregão Eletrônico: 130/2023

ARP: 079/2024

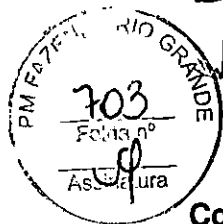
Empresa: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,

Objeto: “Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino”

REEQUILIBRIO ITENS ARP

Relativamente ao Processo Administrativo nº 73.236/2024, onde a empresa **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 01. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 130/2023. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta do referido Contrato. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial O Parecer Jurídico, a anuência do Fiscal do Contrato bem como a autorização do Secretário da Pasta onde concordam com a empresa no sentido de tal reequilíbrio. Os valores a serem praticados após legitimados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Saldo ARP	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
01	99011741 - Mochila escolar - conforme termo de referência.	un	17.900	95,00	122,50	2.192.750,00
TOTAL						2.192.750,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado “não é, e não serve de autorização” para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
283543799
1

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2025.01.21
14:50:16 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/01/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
26	Data Parecer: 22/01/2025 2:30 PM Descrição Parecer: Considerando ofício inicial da Empresa, Secretaria Municipal de Educação autorizado pelo Secretário, Parecer Jurídico e informações contidas no presente processo segue para AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito quanto a realização de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao saldo da ARP - Mochila escolar - conforme termo de referência passando do valor R\$95,00 para R\$122,50, sendo incluso o valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), junto a proponente, EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.206.967/0001-98, que tem por objeto "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", conforme especificações constantes no termo de referência".

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 27/01/2025



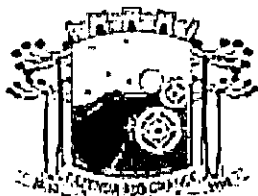
Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024	
Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU	
Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
27	Data Parecer: 22/01/2025 7:21 PM
Descrição Parecer: Segue documento devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.	

Ana Claudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 73236/2024
Pregão Eletrônico 130/2023
Contrato nº 079/2024

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2.025.

Considerando ofício inicial da Empresa, Secretaria Municipal de Educação autorizado pelo Secretário, Parecer Jurídico e informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao saldo da ARP - **Mochila escolar** - conforme termo de referência passando do valor R\$95,00 para **R\$122,50**, sendo incluso o valor de **R\$990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), junto a proponente, **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.206.967/0001-98, que tem por objeto "**Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**", conforme especificações constantes no termo de referência".

Ficam os fiscais do contrato responsáveis por observar os prazos e o responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

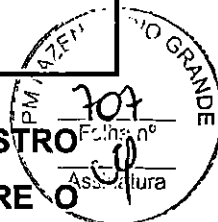
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.22 19:21:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 79/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
EMPRESA EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento, de um lado, **O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e o DETENTOR DA ATA **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.206.967/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90956294-55, com endereço à Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR – 277, nº 1241, Bairro Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 82.305-100, e-mail: licitacaoevl@gmail.com, telefone: (41) 3044-3434, neste ato representado pelo Sr. **Éder Vilha do Lago**, inscrito no CPF sob nº. 024.037.409-69 doravante denominado **CONTRATADA**, e, conforme autorizado através do processo nº **73236/2024** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços, nº 79/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 130/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Coordenação de Contratos - Pregão Eletrônico nº 130/2023 – ARP 79/2024

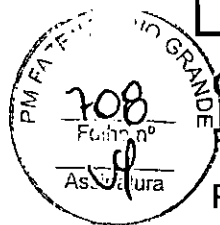
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

1 de 3

EDER VILHA DO LAGO:02403
Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403741
Dados: 2025.01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de registro de Preços 79/2024 firmado entre as partes na data de 30/07/2024, PUBLICADO NO Diário Eletrônico do Município, conforme previsto nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Altera-se o valor dos itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade Saldo do ARP	Valor Unit. Licitado	Valor Unit. Corrigido	Valor to do saldo com Reajuste
01	Mochila escolar - conforme termo de referência.	un	17.900	R\$ 95,00	R\$ 122,50	R\$ 2.192.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor incluso ao termo aditivo para cobrir as despesas relativas no Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens da ARP conforme saldo existente, será o valor de **R\$492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal Educação para o exercício 2025, na classificação abaixo:

DO	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Elemento	Elemento
353	16	001	12	361	0043	3.3.90.32	00107.00107.99.01.00.00
369	16	001	12	361	0043	3.3.90.32	00104.00104.01.01.00.00

Coordenação de Contratos - Pregão Eletrônico nº 130/2023 – ARP 79/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

396	16	002	12	367	0043	3.390.32	00107.00107.99.01.00.00
-----	----	-----	----	-----	------	----------	-------------------------

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.30 17:06:45
-03'00'

EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
34

Assinado de forma digital
por EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2025.01.30
10:55:48 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

DEBORA LEMOS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMO
Dados: 2025.01.30
14:24:31 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratante:

EDER VILHA DO LAGO:02403740969
0969

Assinado de forma
digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2025.01.27
14:29:18 -03'00'

Éder Vilha do Lago
EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Coordenação de Contratos - Pregão Eletrônico nº 130/2023 – ARP 79/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.874.658

CNPJ: 47.206.967/0001-98

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:02 do dia 07/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: A2860E74FADE47B20BAAD6F0729F014381

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035708510-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.206.967/0001-98**
Nome: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

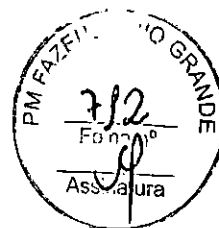
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:19 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **D8AF.79F2.4876.2F6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.206.967/0001-98
Certidão nº: 62346259/2024
Expedição: 11/09/2024, às 09:45:29
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 / XAXIM /
CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

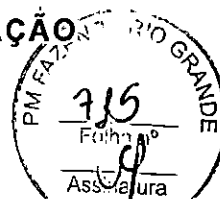
Certificação Número: 2025011101505908594989

Informação obtida em 20/01/2025 14:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**

Objeto: "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 308/2023;

Protocolo: 73236/2024;

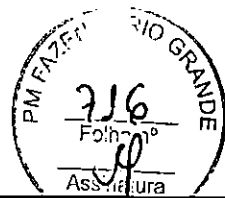
Data da Assinatura: 27/01/2025;

Detentor: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

CNPJ: 47.206.967/0001-98;

Valor Incluso: R\$492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao reequilíbrio econômico financeiro.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº022 de 04 de fevereiro de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

Objeto: "Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 308/2023;
Protocolo: 73238/2024;
Data da Assinatura: 27/01/2025;
Detentor: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 47.208.967/0001-08;
Valor incluso: R\$492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 04 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com vigência 2025-2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 001/2022, PROCESSO Nº 242/2021,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE - FAZPREV E SAUL DOMINGOS CARELLI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Américas, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Anderson Gabriel Hoshino, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.035.819-06, doravante denominada LOCATÁRIO, vem apostilar o Contrato nº 001/2022, celebrado com o senhor SAUL DOMINGOS CARELLI, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade com RG sob nº 464749-1/PR, inscrito no CPF nº 123.773.579-04, residente e domiciliado na Rua Jazobá, nº 750, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-096, doravante denominado LOCADOR, representado por RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.748.127/0001-07, no CRECI nº J-4483, com sede e foro sito à Rua Macedônia nº 137 - Sala 02 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR, neste instrumento denominada ADMINISTRADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 27/01/2022 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE ANUAL".

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do contrato após REAJUSTE é R\$ 6.443,81 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 3.221,90 (três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) o valor do aluguel de cada sala e o valor global do contrato após REAJUSTE é R\$ 77.325,83 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para locação das salas 105 e 106.

Avenida das Américas, 177 - Salas 105 e 106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
- www.fazpr.gov.br - E-mail: fazpr@fazpr.com.br - Fone: 41 3662-1146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

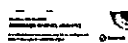
Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 27/01/2025.
Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DAS SALAS 105 E 106	R\$ 77.325,83	400	R\$ 77.325,83
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8496/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS

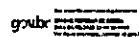
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 04 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Fevereiro de 2025, referentes às informações do mês de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2025



Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.02.04 17:04:03 -03

Relação das Contratações

Forneecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 47.206.967/0001-98	Pregão eletrônico	79/2024	01/08/2024	01/08/2025	308/2023	R\$3.420.000,00	R\$1.700.500,00	Compras e Serviços	130/2023
Aquisição de mochila escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.									
1	Aditivo de Recomposição (Reequilíbrio Financeiro)		27/01/2025			R\$492.250			
Item: 1	Mochila escolar - conforme termo de referência.		Qtd.: 17900	Unid.: Unidade (Não Fracionável)	vl.: R\$122,5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO	
1	Mochila escolar - conforme termo de referência.	UN		0	36000	95,00	3.420.000,00	1.700.500,00	

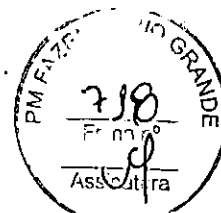




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/02/2025



Dados Processo:

Número do Processo: 000073236/2024

Número Único: ZAX.GLX.EY2-MU

Requerente: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/11/2024 2:24 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/02/2025 8:32 AM

TRÂMITE CONCLUÍDO, SEGUE PARA ARQUIVO COMPRAS.

37

Simone Aparecida